



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 216

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 7.957 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre a isenção de impostos e taxas federais, que incidem sobre o teatro, e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os espetáculos teatrais; bem como todos os atos relativos à sua realização, gozarão de isenção de impostos, assim como de taxas federais, excetuadas as que se referem aos preços dos serviços de utilidade pública.

Parágrafo único. A isenção compreende também os espetáculos promovidos em circos e pavilhões.

Art. 2.º Aos teatros que se construírem no território nacional no prazo de cinco anos, contado da data da publicação deste Decreto-lei conceder-se-á isenção do pagamento dos impostos federais.

§ 1.º Os adquirentes de terrenos necessários às construções previstas neste artigo, que, no prazo de doze meses, a contar da data da respectiva aquisição, não derem entrada, na repartição competente, aos pedidos de licenciamento das obras, ficarão obrigados ao pagamento das importâncias correspondentes às isenções de que se hajam beneficiado.

§ 2.º Ao uso dos edifícios construídos nos termos deste artigo, para finalidade diferente, antes de decorrido o prazo de quinze anos de utilização efetiva dos mesmos para teatro, precederá sempre autorização dos poderes competentes e prévio ressarcimento das importâncias correspondentes aos impostos e taxas, que não tiverem sido, em tempo, cobrados.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá doar terrenos de propriedade federal, para a construção de teatro.

Parágrafo único. O terreno doado reverterá ao patrimônio da União, independentemente de qualquer indenização, ainda mesmo quanto a construções benfitorias incorporadas ao solo, se o donatário:

- a) deixar de cumprir o disposto no § 1.º do art. 2.º deste Decreto-lei;
- b) não concluir as obras de construção dentro do prazo de três anos, contado da assinatura da escritura;
- c) utilizar a construção para outro fim que não os espetáculos teatrais.

Art. 4.º Desde que não exista similar nacional, será concedida isenção de direitos de importação para con-

## ATOS DO GOVÊRNO

sumo e demais taxas aduaneiras aos materiais importados para:

a) as construções mencionadas no art. 2.º deste Decreto-lei, bem como para as respectivas instalações;

b) a melhoria das condições técnicas dos teatros ora existentes;

c) a adaptação para teatro de casas que, presentemente, sirvam a outro gênero de atividade.

Parágrafo único. Para a concessão desses favores serão observadas as formalidades prescritas no Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, e modificações posteriores.

Art. 5.º O Governo Federal entrará em entendimento com os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no sentido da decretação de leis que autorizem doação de terrenos para a construção de teatros e concedam isenção de impostos e taxas que recaiam sobre os teatros, os espetáculos teatrais e atos necessários à sua realização, bem como sobre os terrenos adquiridos para as construções previstas no art. 2.º deste Decreto-lei.

Parágrafo único. A expedição das leis referidas neste artigo independem dos trâmites estabelecidos no Decreto-lei n.º 1.202, de 18 de abril de 1939.

Art. 6.º As isenções previstas neste Decreto-lei não abrangem o imposto de renda.

Art. 7.º O Ministério da Educação e Saúde expedirá instruções que facilitem a execução do presente Decreto-lei.

Art. 8.º Este Decreto-lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1945. 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

*Gustavo Capanema.*

*Agamenon Magalhães.*

*A. de Souza Costa.*

DECRETO-LEI N.º 7.959 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre a locação de teatros no Distrito Federal e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Pela locação ou sub-locação dos teatros, sites no Distrito Federal não poderão ser exigidas, seja

qual fôr o pretexto ou alegação, quaisquer quantias acima do valor locativo atribuído pelo imposto predial lançado pela Prefeitura para o exercício em que se verificar a locação ou sub-locação:

§ 1.º A Prefeitura do Distrito Federal, pela repartição competente, arbitrará anualmente o valor locativo que deva prevalecer para a cobrança do imposto predial no exercício imediatamente seguinte, adotado para tal arbitramento o critério previsto na legislação vigente, relativa à cobrança do imposto predial.

§ 2.º Quando se tratar de locações ou sub-locações por prazo inferior a um ano, não poderá o respectivo aluguel mensal ultrapassar o duodécimo do valor locativo lançado.

Art. 2.º Os atuais edifícios ocupados por teatros, bem como os que foram ou venham a ser construídos com essa finalidade, não poderão ser utilizados como cinemas ou destinados a qualquer outro fim, sem expressa autorização, em processo próprio, do Prefeito do Distrito Federal.

Art. 3.º Em igualdade de condições, as companhias nacionais terão preferência nas locações dos teatros, desde que estejam devidamente legalizadas.

Art. 4.º Os proprietários de teatros atingidos pelas disposições do presente Decreto-lei poderão, se preferirem, entrar em entendimento com a Prefeitura, para que esta adquira as referidas casas de espetáculo.

Art. 5.º Nenhum teatro poderá permanecer fechado havendo companhias nacionais propondo a sua locação, salvo por motivo de obras ou outro relevante, comprovado perante a Prefeitura, e por esta reconhecido em processo submetido a despacho do Prefeito.

Art. 6.º A inobservância do que determinar as disposições deste Decreto-lei será punida com a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais, a juízo do Prefeito.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

*Agamenon Magalhães*

DECRETO-LEI N.º 7.980 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1945

*Modifica o critério da contagem de tempo de serviço para promoção de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A antiguidade de classe e o interstício para promoção e transferência dos funcionários, nos casos especiais a que se refere este Decreto-lei, serão contados de acordo com o disposto nos artigos seguintes, aplicando-se subsidiariamente, a legislação geral.

Art. 2.º Quando houver fusão de classes do mesmo padrão de vencimentos, de duas ou mais carreiras, os funcionários contarão, na nova classe, a antiguidade de classe que tiverem na data da fusão.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos casos de reclassificação de cargo, de uma carreira em outra, ou de cargo isolado em carreira.

Art. 3.º Quando houver elevação de nível inferior de vencimentos de uma carreira, com a fusão de classes sucessivas, a antiguidade dos funcionários, na classe que resultar da fusão, será contada do seguinte modo:

- I — Os funcionários da classe inicial contarão a antiguidade que tiverem nessa classe, na data da fusão;
- II — Os funcionários das classes superiores à inicial contarão a soma das seguintes parcelas:

a) a antiguidade que tiverem na classe a que pertencerem na data da fusão; e

b) a antiguidade que tenham tido nas classes inferiores da carreira, nas datas em que foram promovidos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos casos em que simultaneamente se operar a fusão de classes sucessivas e a fusão de carreiras ou reclassificação de cargos, isolados ou de carreira.

(Continua na página seguinte)

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa NACIONAL**

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MUKILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

**ASSINAUTRAS**

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PREFEITO**

DECRETOS-LEIS :	Págs.
N.º 7.957, de 17-9-45 .....	6717
N.º 7.959, de 17-9-45 .....	6717
N.º 7.980, de 20-9-45 .....	6717
N.º 7.981, de 20-9-45 .....	6718
DECRETOS :	Págs.
N.º 8.223, de 11-9-45 (R.) .....	6718
N.º 8.239, de 21-9-45 .....	6718
N.º 8.240, de 21-9-45 .....	6718
N.º 8.241, de 21-9-45 .....	6719
N.º 8.242, de 21-9-45 .....	6719
N.º 8.243, de 21-9-45 .....	6719

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito .....	6719
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente: do Departamento de Fiscalização .....	6719
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal .....	6722
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Departamento de Educação Primária, Boletim n.º 175, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar .....	6727
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço	

	Págs.
de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos ....	6727
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA — Expediente: do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária .....	6734
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Edificações, do Depar-	

	Págs.
tamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte .....	6736
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 677.ª sessão ordinária — Despachos do Sr. Presidente .....	6741
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	6743
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Saúde e Assistência .....	6743
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças .....	6744
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração e de Finanças .....	6745

(Continuação da página anterior)

Art. 4.º Para os efeitos do disposto neste Decreto-lei, a antiguidade oc ocupante de cargo isolado será apurada pelo tempo líquido de efetivo exercício no cargo, como se fosse integrante de classe.

Art. 5.º O interstício para promoção e transferência, nos casos previstos neste Decreto-lei, será apurado de acórdio com as mesmas normas estabelecidas nos artigos anteriores.

Art. 6.º Na classificação por antiguidade, quando ocorrer empate, terá preferência o funcionário que tiver mais tempo de serviço público na Prefeitura do Distrito Federal, persistindo o empate, o que tiver sucessivamente, prole, o casado, e o mais idoso.

Art. 7.º Em igualdade de condições de merecimento, proceder-se-á ao desempate por ordem de antiguidade e, a seguir, pela forma determinada no art. 6.º.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.  
Agamemnon Magalhães.

**DECRETO-LEI N.º 7.981 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1945**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a "Fundação Abrigo do Cristo Redentor" do pagamento dos tributos que menciona.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar a "Fundação Abrigo do Cristo Redentor", a partir da data de sua constituição, de todos os impostos, taxas e emolumentos da competência do Distrito Federal salvo os que recaírem sobre os atos de comércio que a mesma Entidade praticar na colocação de sua produção industrial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.  
Agamemnon Magalhães.

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8.223 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1945**

**RETIFICAÇÕES**

(Diário Oficial — Seção II — 15 de setembro de 1945)

Relação anexa ao Decreto n.º 8.223, de 11 de setembro de 1945, Estrutura Geral de Organização dos Serviços da Prefeitura do Distrito Federal:

- V — Secretaria Geral do Interior e Segurança
- C — Departamento de Fiscalização
- Onde se lê:
- 4 — Serviço de Controle de Infrações — 4 FS-W
- Lê-se:
- 4 — Serviço de Controle de Infrações — 4 FS-M

**DECRETO N.º 8.239 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1945**

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a "Rua Cariús" situada no 14.º Distrito — Campo Grande.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei nú-

mero 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acórdio com o projeto n.º 4.014, fls. I e II, aprovado em 11 de setembro de 1945, satisfeitas as exigências do n.º 4, da Tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de "Rua Cariús", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de Ruas Francisco Costa e do Poço, que começa na Avenida Cesário de Melo, 100 metros antes da Rua Elias Lôbo e termina com 408 metros de extensão; no 14.º Distrito — Campo Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

**DECRETO N.º 8.240 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1945**

*Desapropria por utilidade pública e na forma da legislação vigente, o imóvel que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do De-

creto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado por utilidade pública e na forma da legislação vigente, o imóvel situado na Estrada Marechal Rangel n.º 895, no 10.º Distrito — Madureira, necessário à instalação de serviços da Prefeitura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

**DECRETO N.º 8.241 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1945**

*Desapropria por utilidade pública e na forma da legislação vigente, os imóveis que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, números VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados por utilidade pública e na forma da legislação vigente, os imóveis situados na "Rua Senador Camará números 56 e 56-A, no 14.º Distrito — Campo Grande, destinados à instalação do 15.º Distrito Sanitário, do Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

**DECRETO N.º 8.242 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1945**

*Considera núcleo industrial, o terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, em ampliação ao projeto n.º 10, aprovado em 18 de agosto de 1938, o terreno situado na Rua Riachuelo ns. 74, 76 e 78, e Rua dos Inválidos n.º 177, no 1.º Distrito — Centro, delimitado pelo projeto n.º 370 (trezentos e setenta), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 1 de setembro de 1945.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

**DECRETO N.º 8.243 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1945**

*Exonera o "Asilo Isabel" do pagamento do imposto que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 7.782, de 26 de julho de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica o "Asilo Isabel" exonerado do pagamento do imposto predial correspondente aos exercícios de 1929 a 1936 e de 1938 a 1941, relativo ao imóvel n.º 1.124 da Avenida Geremário Dantas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

**SECRETARIA DO PREFEITO**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 24 de setembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**  
Dia 21 de setembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Ofícios ns. 3.396 e 3.423 da Secretaria Geral de Administração (13.960 — 13.961). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 2.215 do Regimento Floriano (13.958). — Ciente. Arquivar-se. Ofício n.º 107 do Departamento de Construções Proletárias (13.957). — A Secretaria de Administração.

Ofício n.º 257 da Caixa Econômica Federal (13.956). — Junte-se ao processo.

Reinaldo Gross Lefebver e outros (13.955). — A Secretaria de Viação.

Ofício n.º 183 da Secretaria Geral do Interior e Segurança (13.962). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral do Interior, obedecidas as prescrições legais.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO**

Dia 24 de setembro de 1945

Ofício n.º 538 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (13.924) e Ofício n.º 331 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.921). — A Secretaria Geral de Finanças.

Ofícios ns. 332 e 305 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.922) (13.889). — A Secretaria Geral de Administração.

Ofício n.º 1.425 do Ministério da Viação e Obras Públicas (13.959). — A Secretaria Geral de Viação.

Jaime Creimer (09.698). — A Secretaria Geral do Interior.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**  
**Distritos Fiscais**

**PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO**

Despachos e exigências:  
V. Teixeira & Comp. Ltda. (Pet. número 18.065-45) — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Intimações:  
N.º 139-78 de 10-9-45. — Valadares Joaquim Fernandes — Largo da Lapa n.º 51, sob. — Intimado a canalizar as águas pluviais sob o passeio do prédio do local acima, no prazo de 10 dias.

N.º 139-79 de 14-9-45 — Alvaro Alvim Barroso — Rua Beneditinos n.º 30 1.º andar — Intimado a demolir a parede lateral esquerda (2.º pavimento) do prédio de sua propriedade, sito à Rua Leandro Martins n.º 20, conforme laudo de vistoria de 30-8-45.

Ns.º 139-80 a 139-82, de 14-9-45 — Carlos da Silva de Sá Oliveira — Rua do Costa n.º 99 (2.ª loja) Ceferino Aulerelo — Rua do Lavradio n.º 121 e João do Nascimento Cabral — Rua Frei Caneca n.º 278. — Intimados a comparecer à vistoria que será realizada nos prédios acima, no dia 2-10-45 às 9,00hs., 9,15hs. e 9,30hs. respectivamente.

**Editais:**

Alvaro Alvim Barroso — Rua Leandro Martins n.º 20. — Ordenando a demolição da parede lateral esquerda (2.º pavimento), conforme laudo de vistoria de 30-8-45 — Prazo de 5 dias.

Carlos da Silva de Sá Oliveira — Rua do Costa n.º 99, (2ª loja), Ceferino Aulerelo — Rua do Lavradio n.º 121 e João do Nascimento Cabral — Rua Frei Caneca n.º 278. — Ordenando o comparecimento do proprietário ou de seu representante legal à vistoria que será realizada nos prédios dos locais acima no dia 2-10-45, às 9,00 hs., às 0,15 hs. e às 9,30 hs. respectivamente.

**SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO**

Despachos e exigências:  
Domingos Correia da Costa — Processo n.º 15.289-45, Jorge Miguel Ivan de Széchy — Proc. n.º 15.916-45, Luis Nascimento — Proc. n.º 17.937-45, José Soledade Neves — Proc. número 17.759-45, Claudionor do Vale Ferreira — Proc. n.º 17.859-45, Edgard Raja

Gabaglia — Proc n.º 18.254-45 Nilton Ferreira — Proc. n.º 18.271-45, Manuel Fernandes Dias — Proc. número 18.284-45, Domingos de Pontes Vieira — Proc. n.º 18.309-45, Murilo Teberge Nóbrega e Alvaro Antunes Mala — Proc. n.º 18.337-45. — Compareçam.

Soc. Comercial de Alimentação Ltda — Proc. n.º 14.332-45 — Faça revalidar a autorização do Banco do Brasil. Francisco de Almeida — Proc. número 17.211-45. — Faça conferir na Recebedoria do Distrito Federal a fotocópia agora junta à réplica.

Expresso Arco P's Ltda. — Processo n.º 17.410-45. — Providencie pela juntada da procuração que habilitou o signatário do documento de aquisição a vender o automóvel.

João Batista de Araújo — Proc número 17.615-45 — Em face dos esclarecimentos, pague primeiro os impostos de renovação da carrocinha número 3.376 e ambulante respectivo.

Hervey Dias Vilela — Proc. número 18.257-45. — Apresente memorando do Serviço de Gazolina com a declaração de que a cardeneta de racionamento foi recolhida àquêl Serviço.

Durval Lopes da Nóbrega Oliveira — Proc. n.º 18.263-45. — Reconheça a firma do Juízo do Alvará de autorização.

Roberto Leite Soares de Azevedo — Proc. n.º 18.267-45. — Apresente carteira de identidade do vendedor.

João Paniagua Sanches — Proc. número 18.275-45. — Complete a selagem da petição com o selo da juntada. Empresa Cav. de Transportes Ltda. — Proc. n.º 18.277-46. — Faça revalidar a autorização do Banco do Brasil.

Manuel José da Silva — Proc. número 18.278-45. — Junte o documento de aquisição passado pelo primitivo proprietário do automóvel Manuel Loureiro, nome em que o mesmo esteve licenciado nesta Capital em 1944.

Santos & Ligeiro — Proc. número 18.281-45 — Compareça para esclarecer sobre a adulteração do n.º do motor do auto de carga tal com foi verificado na vistoria.

Jurandyr Ferreira de Melo — Processo n.º 17.765-45, João Paparguerius — Proc. n.º 18.193-45, Rodrigues Pinheiro & Comp. Ltda — Proc. número 18.203-45, José Alves Cerqueira

— Proc. n.º 18.204-45, João de Deus — Proc. n.º 18.231-45, Antônio Francisco Goulart — Proc. n.º 18.237-45. — Compareçam.

Harry Doctors e Jacob Doctors — Proc. n.º 18.118-45 — Compareça para esclarecimento.

Francisco Monteiro da Silva — Processo n.º 13.166-45. — Prove em que qualidade foi assinado o documento pelo vendedor.

Asilo de Caridade da Venerável Ordem Terceira da Imaculada Conceição — Proc. n.º 18.173-45. — Prove em que data foi feita a adjudicação do automóvel em plena propriedade a requerente em virtude da extinção do usufruto.

Marcos Barbosa e Naoncan Tross — Proc. n.º 18.177-45. — Junte autorização do Juízo do inventário dos seus bens do ex-proprietário do automóvel e reconheça a firma do signatário do documento junto.

José Borges — Proc n.º 18.194-45. — Faça conferir as cópias fotostáticas pela Recebedoria do Distrito Federal. Omir Pareto — Proc. n.º 18.198-45. — Ha divergência quanto ao número do motor. — Compareça.

Domicio de Magalhães Sampaio — Proc. n.º 18.244-45. — Faça o vendedor declarar no documento de aquisição os números do auto e do respectivo motor provando, outrossim, se o local em que vai ser o mesmo auto guardado é a residencia do requerente.

Auto de flagrante:  
Hospitais Reunido Sesar Ganem Ltda rep. pelo Cesar Ganem — Av. Paulo de Frontin n.º 660 — Autuado por ter colocado sem licença, 3 taboletas de 3,00x0,40 cada uma no terreno de sua propriedade à Av. Paulo de Frontin, entre os n.ºs 660 e 680. Expediente de 15 de setembro de 1945

Despachos e exigências:  
Sebastião L. Priolli — Proc. número 17.749-45. — Requeira em termos. (\*) Reproduzido por haver sido omitida na publicação.

**TERCEIRO DISTRITO**  
**LARANJEIRAS**

**Autos de constatação:**

Prof. n.º 252 e outro n.º 005 — Construtora Rio Negro Ltda., com escritório à Av. Wilson n.º 306, sala 10.051, cometeu a seguinte infração; visto fazer uso permanente de cunhas, junto ao meio fio do logradouro público, fronteiro ao edifício em construção, para entrada dos veículos de sua propriedade, à Rua Marquês de Abrantes n.º 212.

Prof. n.º 252 — Auto n.º 003 — Geovani Santoro, morador à Rua Ecardino dos Santos n.º 25, ap. n.º 101, cometeu a seguinte infração; visto, ter sem a necessária licença da Prefeitura, fechado com caixilhos de ferro e vidros toda a varanda dos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima.

Prof. n.º 252 e Auto n.º 009 — Constantino Ferreira da Silva, morador à Rua Santa Cristina n.º 41, cometeu a seguinte infração; visto, só, ter apresentado em data de 14 de setembro de 1945, para registro a guia n.º 50-23.878, paga em data de 24 de março de 1945, a licença de continuação da instalação mecânica existente à Rua e número acima citados.

Prof. n.º 252 e Auto n.º 010 — Irene Zocbelsien Pôrto, moradora à Rua Senador Dantas n.º 24, 1.º andar, cometeu a seguinte infração; visto, ter apresentado fora do prazo o alvará de obras n.º 49-31.073 de 11 de abril de 1945, da Rua do Catete n.º 35.

## Edital

O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras".

Faz saber que, na varanda existente nos fundos do prédio à Rua Bernardino dos Santos n.º 25, ap. 101, de propriedade do Sr. Geovani Santoro, foi fixada com caixões de ferro e vidros, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto, n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras ou a sua legalização se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 2.753-45 — J. Alves & Moreira — Rua das Laranjeiras n.º 170. — Junta a licença referente ao corrente exercício, em original ou por certidão.

## Auto de constatação:

Prof. n.º 252 e Auto n.º 011 — Geotécnica Ltda, representada pelo Dr. Raimundo José Araújo Costa, com escritório à Praça Floriano n.º 55, 2.º andar, sala 5, cometeu a seguinte infração, visto, ter executado serviço de "sondagem", sem a necessária licença da Prefeitura, no solo do imóvel à Praia do Flamengo n.º 224.

## Edital:

O Chefe dêste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras".

Faz saber que, no solo do imóvel, sito à Praia do Flamengo n.º 224, e Geotécnica Ltda, representada pelo Dr. Raimundo José Araújo Costa, executou serviço de "sondagem", sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 640 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida "sondagem", sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 21 de setembro de 1945.

## Autos de multa:

N.º 81 — Maria Henriqueta Valadão de Rezende, representada por Ranud Viana de Paula, com escritório à Rua Alvaro Alvim n.ºs 33-37 7.º andar, sala 714 artigo 804 § 199 letra e do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa de 150,00 (cento cinquenta cruzeiro).

N.º 82 — Raimundo Otoni de Castro Maia com escritório à Rua 1.º de Março n.º 6 10.º andar — Artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500 (quinhentos cruzeiros).

N.º 83 — Leão Lencio de Araújo, com escritório à Rua da Carioca n.º 24 1.º andar — Artigo 805 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

N.º 84 — Adelino Augusto de Moura, com escritório à Rua Frei Caneca número 53 sobrado — Artigo 805 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa de 250 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

## Despachos do Sr. Chefe do Distrito..

N.º 2.718-45 — Filinto Rodrigues & Comp. — Rua Honório de Barros número 28.

N.º 2.719-45 — Filinto Rodrigues & Comp. — Rua Buarque de Macedo nú-

mero 44. — Junte-se a guia referente ao corrente ano para que possa obter a baixa solicitada.

N.º 2.749-45 — Imobiliária Domus Ltda. — Rua Senador Vergueiro número 128. — Pague o preliminarmente na forma do disposto no art. 17 do na forma do disposto no artigo 17 do Decreto-lei n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

## 4.º DISTRITO — BOTAFOGO

N.º 76.261, de 18-9-45 — Alfredo Conrado Niemaier — Rua Bulhões de Carvalho, 91 apartamento 11. — Autuado por ter construído, sem licença seis (6) cabines para banhistas e uma dependência, nos fundos do prédio de sua propriedade, à Estrada da Gávea, 931. Multa de Cr\$ 300,00.

## Intimações:

N.º 73-160, de 18-9-45 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, representada por seu Presidente. — Para, no prazo de 20 dias, consertar o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à Rua Conde Irajá, 17, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 74-160, de 18-9-45 — Braz de Nola Mazilo — Rua Pacheco Leão, 38-A — Para no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 11-9-45 no prédio de sua propriedade, à Rua Pacheco Leão n.º 38-A, que lhe ordena obter legalização das obras, de acordo com o artigo 305 do Decreto 6.000, de 1-9-37, ressalvada qualquer exigência do 1-ED.

N.º 75-160, de 18-9-45 — Ari de Almeida e Silva — Rua Sorocaba, 487. — Para, no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 11-9-45, no prédio de sua propriedade, à Rua Sorocaba, 487, que ordena a demolição do barracão, de acordo com o art. 348, do Decreto 6.000.

N.º 76-160, de 19-9-45 — Acácio Silva — Rua da Passagem, 139. — Para, no prazo de 8 dias, retirar neste 4.º D. F. guia para pagamento, dentro de 3 dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício, na importância de Cr\$ 211,00, relativo a um toldo de 4ms., e 1 vitrine.

## Editais:

O Chefe do 4.º Distrito Fiscal — Botafogo, faz saber que o estabelecimento à Rua Aristides Espinola, 101-B, pertencente à A. Marinho & D. Pimentel Ltda., está funcionando em débito com o imposto de licença para localização, no período de novembro de 1944 a abril de 1945, pelo que, na conformidade do artigo 8.º do Decreto-lei 1.807, de 29-11-39, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903, e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 10-41, ordena seja efetuado o pagamento do referido débito, sob pena de ser interdito o negócio, com o auxílio de força pública, independente de nova notificação marca o prazo de 8 dias.

O Chefe do 4.º Distrito Fiscal — Botafogo, faz saber que o Dr. Alfredo Conrado Niemeter foi autuado por ter, sem licença, construído seis (6) cabines para banhistas e uma dependência, nos fundos do prédio de sua propriedade, à Estrada da Gávea, 931, infringindo o artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4-2-903, ordena a legalização sem se possível ou a demolição da obra realizada sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do

Dec. 385, de 4-2-903. E marca o prazo de 10 dias.

## 5.º DISTRITO — COPACABANA

## Auto de constatação:

N.º 266.087 de 19-9-45 — Francisco Tomas da Cunha — Por ter construído sem licença, uma escada de acesso e um acréscimo de parede no terraço da área existente nos fundos do prédio da Rua Dias da Rocha n.º 60. Multa de Cr\$ 100,00.

## Auto de flagrante:

N.º 146.054 de 14-9-1945 — Imobiliária Ipiratinga Ltda. — Por ter sem licença colocado uma tabuleta à Rua Sousa Lima, 118. Multa de Cr\$ 200,00.

## Editais:

Francisco Tomas da Cunha. — Ordenando a legalização da obra da Rua Dias da Rocha n.º 60 construção sem licença de uma escada de acesso e um acréscimo de parede no terraço da área existente nos fundos do prédio, ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Imobiliária Ipiratinga Ltda. — Ordenando a legalização de uma tabuleta colocada sem licença no tapume da obra, ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Rua Sousa Lima, 118.

## 7.º DISTRITO — TIJUCA

## Intimações:

N.º 145.023, de 27-2-1945 — Maria das Dóres dos Santos. — Rua Constante Jardim n.º 21. — Para, no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 8 de agosto do corrente ano, no prédio de sua propriedade, sito à Rua Boa Vista n.º 107, satisfazendo o quesito 6.º em que determina obter licença para concluir as obras, obedecido o Decreto 4.648 de 31-1-1934, ressalvada qualquer exigência da 1-ED. sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N.º 145.024, de 3-9-1945 — Antônio Valério Pires — Rua Boa Vista n.º 107 — Para, no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 8 de agosto do corrente ano, no prédio de sua propriedade, sito à Rua Boa Vista n.º 107, satisfazendo o quesito 6.º em que determina obter licença para concluir as obras, obedecido o Decreto 4.648 de 31-1-1934, ressalvada qualquer exigência de 1-ED. sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N.º 145.025, de 14-9-1945. — Francisco Antônio Viana — Estrada Maracá sem número. — Para, no dia 1 de outubro próximo vindouro comparecer às 11 horas, a fim de assistir a vistoria que será realizada, no prédio de sua propriedade, sito à Estrada Maracá 351, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N.º 145.026, de 18-9-1945. — Orlando José da Costa — Rua Conde de Bonfim n.º 140-A. — Para, no dia 17 de outubro próximo vindouro, comparecer às 9 horas, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito à Rua Conde de Bonfim n.º 740, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

## Auto de Constatação:

N.º 257.033, de 17-9-945. — Lúcio Gomes Vieira — Estrada das Furnas n.º 1.219. — Autuado por ter sem licença, construído quatro pilastras de tijolos, substituído a cobertura da varanda e instalado aparelho sanitário no prédio de sua propriedade, sito no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

## Editais:

Manuel da Silva — Rua Pinto Guedes n.º 112. — Ordenando no prazo

de 20 dias, a legalização ou demolição das obras executadas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00.

Comissão Executiva da Pesca — Rua São Francisco Xavier n.º 170-A. — Ordenando no prazo de 8 dias, seja efetuado o pagamento do imposto de localização dos meses de janeiro de 1938 a dezembro de 1942, janeiro fevereiro março e novembro de 1943, julho a dezembro de 1944 e janeiro a julho de 1945 do seu estabelecimento comercial, sito no local acima, sob pena de ser interdito o referido estabelecimento, com o auxílio da força pública, independente de nova notificação.

Maria das Dóres dos Santos — Angelo dos Reis n.º 83. — Ordenando no prazo de 90 dias dias o cumprimento da intimação n.º 145.023 de 27-9-45 que determina obter licença de legalização, satisfazendo o artigo 169 do Decreto 6.000 de 1-7-37, conforme o quesito 6.º do laudo de vistoria, realizada no dia 8 de agosto do corrente ano, no prédio de sua propriedade, sito no local acima.

Antônio Valério Pires — Rua Boa Vista n.º 107. — Ordenando no prazo de 90 dias, o cumprimento da intimação 145.024, de 9-45, que determina obter licença para concluir as obras satisfazendo o Decreto 4.648 de 31 de janeiro de 1934 e ressalvada qualquer exigência da 1-ED, conforme o quesito 6.º do laudo de vistoria, realizado em 8 de agosto do corrente ano, no prédio de sua propriedade, sito no local acima.

Carlos Martins dos Santos — Rua 18 de outubro n.º 59. — Ordenando, no prazo de 20 dias legalizar ou demolir as obras executadas, sem licença, no local acima, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (A. C. do 7-DD de 6-9-1945).

Francisco Antônio Viana — Estrada Maracá n.º 351. — Ordenando o comparecimento à vistoria que será realizada no dia 4 de outubro próximo, às 11 horas da manhã, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, sito no local acima. (Intimação n.º 145.025 de 14-9-1945).

Lúcio Gomes Vieira — Estrada das Furnas n.º 1.219. — Ordenando a legalização ou demolição das obras executadas sem licença (construção de quatro pilastras, substituição de aparelho sanitário) no prédio de sua propriedade sito no local acima, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (A. C. 257.033 de 1-7-1945).

Orlando José da Costa — Rua Conde de Bonfim n.º 140. — Ordenando o comparecimento à vistoria, que será realizada no dia 17 de outubro próximo, às 9 horas da manhã, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura no prédio de sua propriedade, sito no local acima. (Intimação número 145.026 de 18-9-45).

## OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

José Cruz Tavares — Av. 28 de Setembro 305-A. (Proc. 2.784). — Prove quitação dos impostos de 1944

## NONO DISTRITO — MEIER

## Auto de Constatação de infração:

N.º 34 — Prof. n.º 265 — Avelino Augusto Policarpo, por não ter dado cumprimento a intimação n.º 83, de 8-3-945, para modificar o rampamento do passeio para entrada de veículos de modo a colocá-lo dentro dos moldes estipulados, na testada do imóvel de sua propriedade à Avenida Suburbana, n.º 8.390. (Cr\$ 100,00).

**Edital:**  
Avelino Augusto Policarpo, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n.º 83 de 8-3-945, para modificar o rampamento do passeio para entrada de veículos, de modo a colocá-lo dentro dos moldes estipulados, na testada do imóvel de sua propriedade à Avenida Suburbana n.º 8-390, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

**Autos de Constatação de Infração:**  
N.º 31 — Pref. n.º 265 — Continente & Comp. Ltda., por estar sem licença, com emprêgo de explosivo a pedreira de sua propriedade à Estrada Velha da Pavuna n.º 1.418. (Cr\$ 1.000,00).

N.º 32 — Prof. n.º 265 — João Batista de Melo, por ter sem licença, construir muros divisórios no terreno do prédio de sua propriedade à rua Barbosa da Silva, n.º 68. (Cr\$ 100,00).

N.º 33 — Prof. n.º 265 — Manuel Gameiro, por não ter cumprido a intimação n.º 54, de 9-7-945, para no prazo de 20 dias requerer licença para ligar as águas servidas do prédio de sua propriedade à rua Borja Reis número 341 para a galeria da Prefeitura. (Cr\$ 50,00).

**Editais:**  
L. Continentino & Comp. Ltda., para embargo da exploração com emprêgo de explosivo, sem licença, da pedreira de sua propriedade à Estrada Velha da Pavuna n.º 1.418, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

L. Continentino & Comp. Ltda., para no prazo de 10 dias, legalizar a exploração com emprêgo de explosivo sem licença, da pedreira de sua propriedade, à Estrada Velha da Pavuna n.º 1.418, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Sandoval Pereira dos Santos Lisboa, para no prazo de 10 dias canalizar as águas do prédio à rua Santos Titara, n.º 147, por baixo do passeio construído, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Craiszer Alzemberg Ltda., para no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo de galpão feito sem licença à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.837, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João Batista de Melo, para no prazo de 10 dias, legalizar os muros divisórios construídos sem licença no terreno do prédio de sua propriedade à rua Barbosa da Silva n.º 68, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Gameiro, para no prazo de 10 dias, dar cumprimento à intimação n.º 54 de 9-7-945, para ligar as águas servidas do prédio da rua Borja Reis, n.º 241, para a galeria da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

**Despachos e exigências:**  
Antônio Ferreira de Melo — Pet. n.º 2.551 de 12-8-945 — Rua Diás da Cruz n.º 626. — Junte o auto de flagrante, em original, ou sua certidão.

**Intimações:**  
Augusto Francisco da Silva, ruas Monteiro da Luz, 311 e Noêmia Correia, n.º 5 (duas intimações); Decécio Marques Barbosa, rua Monteiro da Luz, n.º 145; Dionísio Antônio Pereira, rua Monteiro da Luz, n.º 301; Sebastião Fernandes, rua Monteiro da Luz, n.º 281; Antônio da Costa Mamédio, rua Monteiro da Luz, n.º 129; José Elias Abrahão, rua Monteiro da Luz, n.º 177; Francisco Rodrigues da Silva, rua Monteiro da Luz, n.º 360; Manuel Barreiros, rua Monteiro da Luz, n.º 65; Alberto José Martins, rua Monteiro da Luz, n.º 89; João Carneiro, rua Caldas Barbosa n.º 53; Manuel Nogueira de

Oliveira, rua Caldas Barbosa n.º 46; Joaquim Ferreira Alexandre, rua Caldas Barbosa n.º 50; Alhes de Matos, rua Caldas Barbosa n.º 56. — Todos intimados para no prazo de 20 dias, requerendo previamente a necessária licença, promoverem a ligação das águas servidas à galeria da Prefeitura, nos imóveis de suas propriedades sítos nos locais acima mencionados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 cada intimação.

**DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA**

**Despachos e exigências:**  
Criovaldo Escobar (pet. 2.553) — Rua Major Ribeiro Guimarães n.º 191. — Sim, lotes 27 e 28 da rua dos Romeiros.

Joaquim Pinto Carneiro (pet. 2.557) — Rua Jequinea n.º 29. — O lote 29, fica localizado na rua dos Romeiros. Albino da Silva (pet. 2.514) — Rua Nicaragua n.º 370. — Expeça-se guia. Auto de constatação.

N.º 271-01) — Cândido Machado — Estr. Braz de Pina n.º 841. — Autuado visto ter executado obras de reforma na loja removendo a copa de um lado para outro sem a devida licença. Infração ao art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, multa de Cr\$ 300,00, do artigo 805 do mesmo Decreto.

N.º 271-021 — Altair Leite — Rua Topevi n.º 3. — Autuado visto ter construído uma dependência nos fundos do prédio e assim, muros divisórios, sem licença. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 271-022 — J. Alves de Carvalho — Rua Uranos n.º 1.096. — Autuado visto ter executado obras de reforma no prédio da rua Uranos n.º 1.096 sem licença (adriilhando o piso da loja). Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do artigo 805.

N.º 271-023 — João Figueira Sucena — Rua Marques de Oliveira n.º 524. — Autuado visto estar construindo a casa sob o n.º 1, sem a devida licença. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do artigo 804 do mesmo Decreto.

N.º 271-024 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524. — Autuado visto estar construindo a casa sob o n.º 2 sem a devida licença. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do art. 804 do mesmo Decreto.

N.º 271-025 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524. — Autuado visto estar construindo a casa sob o n.º 3 sem a devida licença. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do art. 804 do mesmo Decreto.

N.º 271-026 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524. — Autuado visto estar construindo a casa sob o n.º 3 sem a devida licença. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do art. 804 do mesmo Decreto.

N.º 271-028 — Rodolfo Magallon — Rua Evangelina n.º 47. — Autuado visto ter construído uma dependência nos fundos do prédio, sem a devida licença. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 271-029 — Fernando C. Albuquerque & Comp. — Rua Parapanema n.º 680. — Autuado visto estar executando obras de modificações e acréscimo, sem licença. Infração do

art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00, do art. 805.

N.º 271-027 — Espólio de Juvêncio Dantas, rep. pela inventariante Cecília Dantas — Rua Ourique n.º 686. —

Autuado visto não ter cumprido a intimação n.º 011 de 11-6-45 a qual mandava cumprir o laudo de vistoria realizado em 15-7-40 por uma comissão de engenheiros da Prefeitura. Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00 do artigo 805 do Decreto 6.000 de 1-7-937. Auto de flagrante:

N.º 134-098 — Aimberé Oberlander — Rua Cordovil n.º 110. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 25-6 de 1945 que ordenava a legalização ou cancelação da obra construída sem licença. Multa de Cr\$ 500,00 de art. 4.º § 2.º do Decreto 375 de 4-2-1903.

N.º 134-099 — Aimberé Oberlander — Rua Cordovil n.º 110. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 25-6 de 1945, que ordenava a legalização ou demolição das divisões de madeira construídas no galpão sem a respectiva licença. Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º do Decreto 375 de 4-2-903.

N.º 134-100 — Helena Lima Amorim — Rua André Pinto n.º 193. — Autuado visto estar funcionando com o colégio S. Luís Gonzaga com o alvará de licença para localização fora de vigor (transferência de local). Multa de Cr\$ 200,00 do art. 30 alínea b do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-1938.

N.º 148-001 — Caetano & Oliveira — Caminho do Saco n.º 241. — Autuado visto estar funcionando com o negócio de exploração de barreira para olaria sem alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 alínea a do Decreto-lei 251 de 4-2-1938.

**Editais:**  
Cândido Machado — Estr. Braz de Pina n.º 841.  
Altair Leite — Rua Topevi n.º 3.  
J. Alves de Carvalho & Comp. — Uranos n.º 1.096.

Rodolfo Magallon — Rua Evangelina n.º 47.  
— Determinando a cada um, no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras executadas sem licença sob pena de multa Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

Espólio de Juvêncio Dantas representado pela inventariante Dona Lucília Dantas — Rua Ourique n.º 686. — Determinando no prazo de 10 dias cumprir o laudo de vistoria realizado por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N.º 271-023 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524.  
N.º 271-024 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524.  
N.º 271-025 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524.

N.º 271-026 — João Figueiredo Sucena — Rua Marques de Oliveira número 524.  
— Determinando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras que estão executando sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 375, de 4-2-1903, e bem assim determinando o embargo imediato das construções que estão sendo executadas sem licença até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 cada, do art. 804, § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 271-027 — Fernando C. Albuquerque & Comp. — Rua Parapanema n.º 680. — Determinando no prazo de 10 dias legalizar

ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e bem assim ordenando o embargo imediato das obras que estão sendo feitas sem licença, até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00 do art. 804 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

**Exigência:**  
Benjamin Denitro Pimental — Estrada da Tindiba 846. — Junte-se o auto recorrido, em original ou por certidão.

**DECIMO DISTRITO — SANTA CRUZ**

**Intimação:**  
N.º 132-042, intimando D. Merbela Sousa Nogueira, residente no n.º 378 da Rua Maria Amália, para no prazo de 10 dias, pagar mediante guias do Departamento de Edificações da Prefeitura, a importância de Cr\$ 178,90 (cento e setenta e seis cruzeiros) correspondente aos emolumentos devidos pela execução de obras de modificações de prédio de sua propriedade à Rua Felipe Cardoso n.º 38-A, inclusive a construção de um galpão em terrenos do referido prédio, alugado ao Departamento dos Correio e Telégrafos, obras essas executadas sem licença conforme auto n.º 31 de 27-6-42 deste Distrito, sob pena de aplicação de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o artigo 128 do Decreto n.º 121, de 14-11-36.

**DECIMO QUINTA DISTRITO — SANTA CRUZ**

**Auto de constatação:**  
N.º 019-255 — Lavrado contra Alberto Guimarães, estabelecido no número 25 da Rua Felipe Cardoso, por não ter renovado a licença da instalação mecânica n.º 8.690, em débito nos exercícios de 1937 a 1943 e 1945.

**Auto de flagrante:**  
N.º 089-45 — Lavrado contra Osvaldo João Barbosa, residente à Rua General Olímpio n.º 191, por não ter cumprido a intimação n.º 132-034, de 3-4-45, para o pagamento, no prazo de 10 dias, da importância de Cr\$ 55,00 devida por cobrança a menos, dos emolumentos na guia de "Obras", paga em 17-3-45.

**Edital:**  
Osvaldo João Barbosa, à Rua General Olímpio n.º 191, para no prazo de 10 dias, apresentar neste Distrito de Fiscalização o comprovante do pagamento da importância determinada na intimação n.º 034-132, de seu conhecimento em 3-4-45, da diferença a menos cobrada na guia de Obras número 49-29894 de 17-3-45, sob pena de nova autoação, esta em Cr\$ 500,00.

## NAVEGAÇÃO

**MARÍTIMA E AÉREA**

**COLETÂNEA DE LEIS**

\*  
**PREÇO : CR\$ 2,00**

\*  
**A VENDA :**  
Seção de Vendas:  
**AV. RODRIGUES ALVES, 1**  
Agência I:  
**PALÁCIO DA FAZENDA**  
Agência II:  
**PRETÓRIO**  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Administração

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente de 24 de setembro de 1945

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIA N.º 266:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com os termos da Resolução n.º 14, de 3 de setembro de 1943, do Senhor Prefeito, resolve atribuir ao Diretor do Departamento do Pessoal a autorização para designação e substituição dos Responsáveis pelos Núcleos, para efeito de controle do ponto e o pagamento dos componentes de cada núcleo.

### REMOÇÃO

De acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 36.582-45 — ASA, (Of. 720-45 — DML), foi removido da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Oficial Administrativo, Padrão I, EDITH DA CRUZ RIBEIRO matricula 446.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

SEBASTIAO ADAIL DOS SANTOS mat. 36175 proc. 38961-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 7 de setembro corrente e a data da reassunção. Ao Departamento Pessoal, para devidos fins.

MYRIAM PIMENTEL ROMERO mat. 2227 proc. 38264-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação ao Tribunal de Contas onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal para os devidos fins.

JOSÉ FERREIRA DE REZENDE mat. 34469 proc. 37543-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 31 de agosto último à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

PERICLES ALVES mat. 2539 proc. 38760-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 6 de setembro corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

ARCHIMEDES PINTO PORTO mat. 32914 proc. 38682-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 2 de setembro corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

HEITOR GONÇALVES PORTUGAL mat. 32823 proc. 38632-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 6 de setembro à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

FRANCISCO SIMÕES BITENCOURT mat. 11090 proc. 38631-45 — ASA — Faça-se o expediente de apre-

sentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 6 de setembro corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS mat. 9718 proc. 38959-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício abandonando-se as faltas verificadas no período de 6 de setembro corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

JOÃO PEDRO DE MOURA mat. 21733 proc. 36217-45 — ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício, abandonando-se as faltas verificadas no período de 24 de agosto passado à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

MANOEL DA SILVA TEIXEIRA mat. 14324 proc. 4331-45 — ASA — Cumpra-se a lei.

MÁRIO MARTINS DA CRUZ mat. 4241 proc. 9682-45 — ASA Considera-se licenciado, no período entre 26 de maio a 17 de agosto, aos termos do art. 156 do Dec. lei 3770, de 1941.

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO mat. 9768 e OUTROS proc. 7664-45 — ASA — Faça-se o necessário expediente de acordo com o parecer do DPS.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA mat. 6054 proc. 20056-45 — ASA — Aguarde-se.

AVELINO RODRIGUES MOURÃO mat. 30328 proc. 37111-45 — ASA — Inscreva-se no DGN.

EUCLIDES JOSÉ DA SILVA mat. 43767 proc. 36787-45 — ASA Indeferido, em se tratando de servidor extranumerário.

JOÃO DOMINGUES mat. 31663 proc. 36124-45 — ASA — Inscreva-se no DGN.

GREGORIO FORTES DA SILVA mat. 4449 proc. 33383-45 — ASA — Proceda-se nos termos do parecer do DPS.

JUDITH D'AVILA FAQUIM mat. proc. 34117-45 — ASA — Indeferido, a vista do laudo médico.

ONEIDA TORNEL DA SILVA mat. 23290 proc. 34923-45 — ASA — Proceda-se de acordo com o parecer do DPS.

LUCIA MORAES FERREIRA DA SILVA mat. 32015 proc. 30389-45 — ASA — Concedida licença nos termos do artigo 168 do decreto-lei n.º 3770, de 1941, à vista dos documentos apresentados e das informações do Departamento do Pessoal, a partir de 30 de julho próximo passado, e pelo tempo que durar a comissão do marido da requerente.

AUGUSTO JOSÉ mat. 21610 proc. 50505-45 — ASA — Indeferido, tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, uma vez que a reclassificação do requerimento foi feita de acordo com o Dec. lei 1944, de 1939, e nas mesmas condições que os funcionários de idêntica categoria.

CARMEM DE FIGUEIREDO POSOLO mat. 8720 proc. 31561-45 — ASA — Deferido. Ao DAF, para os devidos fins.

RAPHAEL RICCIO FILHO mat. 14785 proc. 35999-45 — ASA — Inscreva-se no DGN.

MACARIO DE CARVALHO mat. 10145 proc. 35995-45 — ASA — Inscreva-se no DGN.

OSWALDO GUIMARAES mat. .... 20412 proc. 22483-45 — ASA — Indeferido, está caracterizado o abandono. GASTÃO JOSÉ CORREA proc. .... 34778-45 — ASA — Ao DAF, para a necessária inspeção de saúde.

AUGUSTO MURTINHO mat. .... 19257 proc. 26433-45 — ASA — Deferido. Ao DAF, para os devidos fins.

EUSTORGIO WANDERLEY proc. .... 35365-45 — ASA — Ao DAF, para os devidos fins.

CYBELLE PINTO NATAL mat. .... 33519 proc. 15902-45 — ASA — Proceda-se de acordo com o parecer do DPS.

PAULINO SOARES DE PINNA mat. 17397 proc. 6657-45 — ASA — Fixados em Cr\$ 28.010,40 os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas.

PAULO RONDOT WANDERLEY mat. 4859 proc. 31595-45 — ASA — Deferido, à vista das informações prestadas.

BENJAMIM CUNHA JUNIOR proc. 38392-45 — ASA — Autorizado, à vista das informações prestadas.

JANDINE MIRANDA MOREIRA DE MELLO mat. 29254 proc. 36475-45 — ASA — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

MANOEL DE SOUZA VIEIRA mat. 27771 proc. 33865-45 — ASA — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 1 de 1945.

Manuel de Sá Filho, mat. 2.211 — processo n.º 37.488-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Manuel de Sousa Ramos, mat. 22.986 — processo n.º 36.920-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Albino José Gomes, mat. 9.201 — processo n.º 36.919-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Eduardo Ribeiro, mat. 2.397 — processo n.º 31.219-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

José Nazaré, matrícula n.º 2.476 — processo n.º 36.289-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Rubens dos Santos, mat. 2.721 — processo n.º 37.263-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Cecílio Tavares, mat. 15.921 — processo n.º 13.810-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Manuel Aires de Melo, mat. 2.565 — processo n.º 36.132-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Aníbal da Rocha, mat. 18.845 — processo n.º 36.135-45-ASA. — Indeferido, à vista do artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939.

Antônia do Nascimento Simões, matrícula n.º 18.586 — processo n.º 31.704, de 1945-ASA. — Deferido, ao DAF, para os devidos fins.

Olga de Figueiredo Pimenta, matrícula n.º 10.740 — processo número 33.206-45-ASA. — Retifique-se a licença concedida para o artigo 154 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Relacionamentos:  
Relacionem-se as despesas abaixo especificadas, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Cr\$ Miguel de Freitas Brito, mat. 22.914 — processo n.º 33.543-45-ASA ..... 18.650,00

Silvio Cipriano Vallim, matrícula 13.838 — processo n.º 33.497-45-ASA ..... 18.650,00

Francisco da Cruz Teixeira, mat. 17.574 — processo n.º 33.483-45-ASA ..... 18.600,00

Olimpio José de Oliveira, mat. 16.342 — processo n.º 33.461-45-ASA ..... 18.650,00

Viriato Alves Martins Coimbra, mat. 11.627 — processo n.º 33.781-45-ASA. 18.600,00

Gabriel Gonçalves de Lima, mat. 13.870 — processo n.º 32.867-45-ASA ..... 18.650,00

Henrique Andrade Peixoto, mat. 12.493-45-ASA .... 18.650,00

Alvaro Lourenço, mat. 14.622 — processo n.º 32.955, de 1945-ASA ..... 18.650,00

José Cordeiro da Rocha, mat. 4.642 — processo n.º 32.992-45-ASA ..... 18.650,00

Mário Pestana de Oliveira, mat. 4.189 — processo n.º 33.218-45-ASA ..... 18.590,00

José Rodrigues Borges, matrícula 12.215 — processo n.º 33.215-45-ASA ..... 18.650,00

Franklin José Tavares, matrícula 11.629 — processo n.º 33.125-45-ASA ..... 18.650,00

Joaquim Gonçalves, matrícula 4.203 — processo n.º 33.220-45-ASA ..... 18.650,00

Homero da Rocha, matrícula 12.482 — processo n.º 33.409-45-ASA ... 18.650,00

João Lobo de Oliveira, matrícula 4.182 — processo n.º 32.811-45-ASA ..... 18.650,00

José Meireles dos Santos, mat. 7.782 — processo n.º 33.345-45-ASA ..... 18.323,40

Manuel Petra de Melo, matrícula 13.914 — processo n.º 32.813-45-ASA ..... 18.650,00

Carlos Alberto Soares, matrícula 16.347 — processo n.º 32.814-45-ASA ..... 18.300,00

Mário Pinheiro da Silva, mat. 32.802 — processo n.º 32.837-45-ASA ..... 18.580,00

Marieta Tibau Costa, matrícula n.º 13.901 — processo n.º 32.535-45-ASA. 18.650,00

Manuel Orlando da Rocha Pinto, mat. 12.483 — processo n.º 32.716-45-ASA 18.650,00

Jonas Roberto de Oliveira, mat. 4.127 — processo n.º 33.028-45-ASA ..... 18.640,00

Jaci de Almeida, mat. 13.951 — processo n.º 33.037-45-ASA ..... 18.650,00

Oswaldo Nazaré da Silveira mat. 12.502 — processo n.º 33.043-45-ASA ..... 18.650,00

Carlos Miguel dos Santos Filho, mat. 13.862-45-ASA 18.000,00

Washington de Andrade, mat. 22.262 — processo n.º 33.072-45-ASA ..... 18.640,00

Alberto da Costa Braga, mat. 17.575 — processo n.º 33.081-45-ASA ..... 18.650,00

Aristides de Castro, matrícula n.º 16.891 — processo n.º 33.089-45-ASA. 18.650,00

Cândido Augusto Borges de Meneses, mat. 17.738 — processo n.º 33.482-45-ASA ..... 18.650,00

Sebastião Dias da Silva, mat. 13.902 — processo n.º 32.360-45-ASA ..... 18.650,00

Antônio Pires da Silva, mat. 24.795 — processo n.º 33.123-45-ASA ..... 1.200,00

Alaide Guimarães Costa, mat. 28.079 — processo n.º 36.876-45-ASA ..... 24.650,00

Judite Ramalho Neves, mat. 1.980 — processo n.º 36.809-45-ASA .....	24.650,00
Zulmira Pinto Borges, matrícula n.º 1.982 — processo n.º 36.811-45-ASA .....	24.650,00
Amélia Soares Catão, matrícula 27 — processo n.º 35.838-45-ASA .....	18.650,00
Onesio Coelho Filho, matrícula 16.573 — processo n.º 35.710-45-ASA .....	18.320,00
Ogesci Estêves Lisboa, matrícula 25.161 — processo n.º 33.906-45-ASA .....	18.650,00
Antônio Pamplona Côrtes Júnior, mat. 27.213 — processo n.º 32.797-45-ASA .....	18.650,00
Alberto Nunes de Oliveira Filho, mat. 17.581 — processo n.º 32.799-45-ASA .....	18.650,00
Edgar Ferreira de Sousa, mat. 13.869 — processo n.º 32.184-45-ASA .....	18.638,00
Nominando Santa Fé de Melo, mat. 13.881 — processo n.º 32.190-45-ASA .....	50,00
Elza Cardoso Machado, matrícula 2.862 — processo n.º 37.140-45-ASA .....	100,00
Joaquim de Sousa Almeida, mat. 5.576 — processo n.º 34.325-45-ASA .....	24.650,00
Teófilo José Ribeiro, matrícula 12.062 — processo n.º 35.159-45-ASA .....	18.650,00
João Martins de Araújo Filho, mat. 19.075 — processo n.º 35.482-45-ASA .....	18.640,00
João Correia de Lima, matrícula 17.582 — processo n.º 33.480-45-ASA .....	18.650,00
Otaviano Correia Machado, mat. 4.131 — processo n.º 34.079-45-ASA .....	18.460,00
Maria Antonucci Prober, mat. 1.622 — processo n.º 26.286-45-ASA .....	600,00
Valdemar da Silveira Carvalho, mat. 13.919 — processo n.º 32.851-45-ASA .....	18.650,00
Judite Carneiro Pereira Mendes, mat. 10.842 — processo n.º 27.709-45-ASA .....	1.200,00

**Comparecimentos:**

Compareçam .. Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 14 horas, do dia 26 do mês em curso, munidos com os seguintes documentos: Carteira ou Certificado do Serviço Militar, Carteira de Identidade, fôlha corrida da Polícia do Distrito Federal, certidão de idade ou casamento, atestado de vacina e três retratos de frente, medindo 3 1/2 por 2 1/2 cms, os seguintes candidatos:

Manuel Teixeira da Luz.  
Maurício Brickman.  
Décio Amaral Filho, mat. 33.067.  
Lourival Montenegro, mat. 13.929.  
Américo Domingos Alonso, matrícula 3.442.

Adrião Basílio de Sousa.  
Gutemberg da Cruz Meiorano.  
Mário de Moraes.  
Emílio Cascardo.  
Laís Veloso Romero.  
Valdemar de Assis Cardoso.  
Lucinda Lopes Figueiredo.  
Maria de Lourdes de Miranda Pinto.  
Léia Viana de Barros.  
Nei Brum Passos.  
Delisete Tôrres Vale.  
Rute Carvalho de Matos.  
Hilda Martins de Lima.  
Madalena Jover Goulart Fraga.

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Portaria n.º 268:  
O Secretário Geral de Administração resolve designar o agente social, referência 51, Arlindo José Ribeiro Fraga, matrícula n.º 45.833, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, desta Secretaria.

Portaria n.º 269:  
O Secretário Geral de Administração resolve designar o agente social extranumerário mensalista, referência 51, Hebe Martins Gonçalves Pereira, matrícula 45.840, e o trabalhador diarista, referência 11, Antônio Feltosa de Magalhães, matrícula n.º 45.849, para terem exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, desta Secretaria.

Portaria n.º 270:  
O Secretário Geral de Administração resolve designar o agente social extranumerário mensalista, referência 51, Urquiza Farais dos Santos, matrícula 45.742, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, desta Secretaria, com efeito a partir de 20 do corrente mês.

Portaria n.º 271:  
O Secretário Geral de Administração resolve designar o agente social extranumerário mensalista, referência 51, Cirene de Sousa Coutinho, matrícula 45.832, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, desta Secretaria.

Portaria n.º 272:  
O Secretário Geral de Administração resolve designar o trabalhador diarista, referência 11, Joaquim Gomes, matrícula 45.839, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, desta Secretaria.

**RETIFICAÇÕES**

Diário Oficial do dia 21-9-45 — Expediente do dia 20-9-45

**Relacionamentos:**  
Faustino Simplicio de Oliveira Valim Filho, mat. 13.910, Proc. 33.930 de 1945-ASA — Cr\$ 18.650,00.  
Repblicado por ter sido omitido.

Diário Oficial do dia 15-9-45 — Expediente do dia 14-9-45

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Onde se lê: Luis Bastos da Silva, mat. 29.197, Proc. 17.974-45-ASA — Fixados em Cr\$ 349,00; leia-se: Luis Bastos da Silva, mat. 29.197, Processo 17.974-45-ASA — Fixados em Cr\$. 349,40.

**LISTA DE LICENÇAS**

Expediente de 24 de setembro de 1945

**Concedidas aos servidores**

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.  
Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 1933, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.  
Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 1945.  
Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Núcleo — Matrícula:

13.683 — Acácio José do Nascimento — Trabalhador padrão 13 — 10 dias, art. 153, de 22 de setembro a 1 de outubro de 1945.  
674 — 2.065 — Maria Geralda da Fonseca Magalhães — Médico referência 71 — 45 dias, art. 153, de 19 de setembro a 2 de novembro de 1945.

1.100 — 1.798 — Araci Ana da Silveira — Telefonista referência 23 — 15 dias — art. 153, de 19 de setembro a 3 de outubro de 1945.  
1.250 — 28.663 — Maria Isabel Costa — Prof. Curso Primário — classe 54 — 64 dias, art. 153, de 18 de setembro a 20 de novembro de 1945.  
1.332 — Alaide Quinhões Carneiro — Inspetor de disciplina referência 53 — 33 dias, art. 153, de 13 de setembro a 20 de outubro de 1945.  
1.410 — 497 — Mcacir da Costa — Servente padrão 23 — 15 dias, artigo 153, de 19 de setembro a 3 de outubro de 1945.  
1.481 — 418 — João Maneses de Sousa — Escriturário classe 33 — 20 dias, art. 153, de 19 de setembro a 8 de outubro de 1945.  
1.524 — 33.465 — Mário Forino — Oficial administrativo padrão 61 — ref. — 31 dias, art. 153, de 19 de setembro a 19 de outubro de 1945.  
1.535 — 6.799 — João Marques Lourenço — Escriturário referência 24 — 20 dias, art. 153, de 22 de setembro a 11 de outubro de 1945.  
1.902 — 31.059 — José Joaquim de Oliveira — Trabalhador padrão 13 — 31 dias, art. 153, de 22 de setembro a 22 de outubro de 1945.  
2.048 — 6.746 — Angelo Esposito — Vigilante padrão 22 — 20 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 11 de outubro de 1945.  
2.140 — 43.436 — Ada Galo Frederici — Atendente diarista referência 12 — 32 dias, art. 2.º de 19 de setembro a 20 de outubro de 1945.  
2.662 — 6.404 — Israela Auta das Virgens — Atendente diarista referência 12 — 45 dias, art. 2.º de 12 de setembro a 26 de outubro de 1945.  
3.660 — 1.893 — Elisa Rivera Monteiro — Prático de laboratório classe 32 — 90 dias, artigo 159, de 20 de setembro a 18 de dezembro de 1945.  
3.660 — 44.382 — Jomaina de Freitas Peçanha — Trabalhador diarista padrão 11 — 20 dias, art. 2.º de 15 de setembro a 4 de outubro de 1945.  
38.500 — 7.355 — Francalino Jorge — Calceteiro padrão 22 — 35 dias, art. 154, de 19 de setembro a 23 de outubro de 1945.  
3.855 — 15.197 — Manuel Siqueira — Vigia padrão 13 — 63 dias, artigo 153, de 19 de setembro a 20 de novembro de 1945.  
3.855 — 15.425 — Severiano Honório dos Santos — Carpinteiro P. 24 — 45 dias — Art. 153 — De 18-9 a 1-11-45.  
3.902 — 31.623 — Claudionor de Oliveira Costa — Trab. P. 13 — 43 dias — Art. 153 — De 19-9 a 30-10-45.  
3.913 — 13.694 — Olímpio Dário Valim de Melo — Trab. braçal — P. 13 — 15 dias — Art. 153 — De 18-9 a 2-10-45.  
3.915 — 31.492 — Guilherme Peres Cavalcante — Trab. braçal P. 11 — 10 dias — Art. 153 — De 20 a 29-9-1945.  
3.933 — 15.020 — Emídio Lima Rosa Júnior — Trab. P. 13 — 20 — Art. 153 — De 19-9 a 8-10-45.  
3.962 — 10.166 — Antônio Marcondes Soares — Trab. P. 13 — 33 dias — Art. 154 — De 19-9 a 23-10-45.  
4.040 — 2.809 — Luis Augusto dos Reis — Fiscal de Vigilância — Ref. 31 — 46 dias — Art. 153 — De 21-9 a 5 de novembro de 1945.  
4.461 — 33.129 — Gelsa Brandão de Paiva — Atendente — Ref. 12 — 15 dias — Art. 153 — De 18-9 a 2-10-1945.

4.661 — 463 — Zilda Gonçalves da Rocha — Of. Adm. cl. 72 — 45 dias — Art. 153 — De 16-9 a 30-10-45.  
4.851 — 14.410 — Joaquim da Silva — Trab. P. 14 — 46 dias — Art. 153 — De 21-9 a 5-11-45.  
4.932 — 7.846 — Manuel Joaquim Gonçalves — Carroceiro — P. 13 — 12 dias — Art. 153 — De 16-9 a 27-9-1945.  
4.933 — 4.330 — Sebastião Bahia — Trab. braçal diarista ref. 12 — 21 dias — Art. 2.º de 18-9 a 8-10-45.  
4.940 — 12.070 — João Cândido Pereira — Trab. — P. 13 — 30 dias — Art. 153 — De 20-9 a 19-10-45.  
4.961 — 2.788 — Manuel Antônio Pereira da Silva — Trab. braçal P. 13 — 18 dias — Art. 153 — De 18-9 a 5-10-45.  
4.962 — 13.273 — Alvaro Domiciano de Sousa — Ferreiro — P. 22 — 30 dias — Art. 154 — De 19-9 a 18-10-1945.  
5.040 — 5.324 — Abelardo Rodrigues — Músico — P. 31 — 15 dias — Artigo 153 — De 13 a 27-9-45.  
5.358 — 13.774 — Nair Barata Soares — Prof. curso prim. cl. 53 — 90 dias — Art. 159 — De 19-9 a 17-12-1945.  
5.934 — 18.900 — Otacilio Caetano da Silva — Carroceiro P. 13 — 15 dias — Art. 153 — De 18-9 a 2-10-45.  
5.936 — 36.572 — Euclides Arnaldo dos Santos — Trab. braçal diarista referência 11 — 15 dias — Artigo 2.º de 22-9 a 6-19-45.  
6.650 — 21.672 — Sílvia Ferreira — Limador — P. 22 — 30 dias — Artigo 154 — De 11-9 a 10-10-45.  
6.850 — 20.604 — Manuel Antônio de Moraes — Calceteiro P. 22 — 20 dias — Art. 153 — De 21-9 a 10-10-45.  
6.930 — 32.748 — Pedro Avelino da Silva — Trab. braçal diarista ref. 11 — 15 dias — Art. 2.º de 11 a 25-9-1945.  
6.931 — 31.751 — João Batista da Rocha — Trab. braçal, ref. 11, 20 dias, 6.931 — 39.753 — Dairy Deloco — Trabalhador braçal diarista p. 12 — 25 dias, art. 2.º, de 19-9 a 13 de outubro de 1945.  
7.660 — 3.320 — Berta Nascimento — Enfermeiro, referência 31 — 16 dias, art. 153, de 16-9 a 1 de outubro de 1945.  
7.660 — 10.093 — Josias Teixeira Gonçalves — Trabalhador ref. 11 — 15 dias, art. 153, de 13-9 a 27 de setembro de 1945.  
7.850 — 21.977 — Estêvão Ferreira do Nascimento — Calceteiro p. 24 — 15 dias, art. 153 de 30-8 a 13 de setembro de 1945.  
7.980 — 12.730 — Manuel Siqueira — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, de 10-9 a 10 de outubro de 1945.  
8.373 — 25.301 — Sirene Caldeira de Alvarenga Silva — Prof. de Curso Primário, classe 51 — 90 dias, art. 159, de 19-9 a 17 de dezembro de 1945.  
8.661 — 229.207 — Maria Rodrigues — 47 dias, art. 165, de 17-9 a 2 de novembro de 1945.  
8.853 — 23.791 — Antônio Alves — Marroceiro p. 21 — 25 dias, art. 154, de 19-9 a 13 de outubro de 1945.  
8.921 — 29.094 — Heraclides Luis da Silva — Trabalhador braçal p. 11 — 45 dias, art. 153, de 3-9 a 17 de outubro de 1945.

**Despachos**

4.661 — 463 — Zilda Gonçalves da Rocha — Oficial Administrativo, classe 72. — Arquivo-se.  
5.040 — 32.657 — Antônio Galo — Músico p. 32. — Regularize sua situação.

**Indeferimentos e altas**

8.851 — 43.828 — Jesse Leandro da Silva — Trabalhador braçal diarista, ref. 11. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se como de licença no período de 16 a 20 de setembro de 1945.

8.930 — 10.755 — Joaquim Nascimento — Trabalhador braçal p. 11. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos dias, 19 e 20 de setembro de 1945.

4.851 — 14.426 — Justiniano Pereira dos Santos — Trabalhador p. 14. 4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

4.932 — 44.639 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, ref. 11.

dias, art. 154, de 22-9 a 16 de outubro de 1945.

3.915 — 31.283 — Nicolau Alves Moreira, jardineiro p. 21 — 15 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 6 de outubro de 1945.

3.964 — 17.068 — Antônio Máximo de Almeida, mecânico p. 23 — 89 dias, art. 153, de 23 de setembro a 20 de dezembro de 1945.

4.041 — 5.835 — Arnaldo Pimentel, vigilante ref. 22 — 15 dias, artigo 153, de 19 de setembro a 3 de outubro de 1945.

4.660 — 12.520 — Maria Augusta da Silva, trabalhador ref. 11 — 31 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 22 de outubro de 1945.

4.661 — 6.280 — Inês Adele Zenasi Fernandes, escrit. ref. 22 — 59 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1945 a 20 de novembro de 1945.

4.938 — 29.122 — Lys Campos de Aguiar, oficial administrativo, classe 72 — 62 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 22 de novembro de 1945.

4.960 — 20.469 — José Barbosa Filho, motorista p. 25 — 20 dias, artigo 153, de 2 de setembro a 21 de setembro de 1945.

7.106 — 16.726 — Sebastião Gonzaga de França, vigilante p. 22 — 90 dias, art. 156, de 22 de setembro a 20 de dezembro de 1945.

7.480 — 28.821 — Júlia Edelweiss de Maracajá, escriturário p. 23 — 90 dias, art. 153, de 17 de setembro a 15 de dezembro de 1945.

7.660 — 22.638 — Dorvalina Peres Barbosa dos Santos, enfermeiro classe 31 — 90 dias, artigo 153, de 8 de setembro a 6 de dezembro de 1945.

7.933 — 27.263 — Tertuliano Manuel da Silva, trabalhador p. 13 — 90 dias, artigo 156, de 22 de setembro a 20 de dezembro de 1945.

7.961 — 24.778 — Milton Martins Costa, motorista p. 25 — 61 dias, artigo 153, de 20 de setembro a 19 de novembro de 1945.

8.044 — 26.749 — Aníbal Francisco da Silva, vigilante p. 14 — 45 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 6 de novembro de 1945.

8.662 — 27.435 — Adalgisa Pereira Dias, enfermeiro classe 31 — 39 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 30 de outubro de 1945.

8.705 — 236.908 — Saturnino Teixeira Pires — 16 dias, artigo 156, de 23 de setembro a 8 de outubro de 1945.

8.850 — 29.849 — Xisto de Oliveira Luz, trabalhador braçal ref. 11 — 60 dias, art. 153, de 28 de agosto a 26 de outubro de 1945.

8.900 — 29.356 — Alexandre da Silva, trabalhador p. 13 — 31 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 22 de outubro de 1945.

17.024 — Antônio Coelho Cota, trabalhador p. 13 — 90 dias, artigo 156, de 18 de setembro a 16 de novembro de 1945.

**Despachos**

4.661 — 4.421 — Maria Alice Sarthou, escriturário p. 23. — Arquite-se.

**Indeferimentos e altas**

8.930 — 35.402 — Antônio Batista da Silva, trabalhador braçal p. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos dias 19 e 20 de setembro de 1945.

3.351 — 23.307 — Teresa de Macedo Bahia, dentista classe 72.

5.850 — 18.255 — Antônio Ferreira Duarte, trabalhador p. 13.

N.º 5.901 — 39.444 — Felício Henrique Leal, trabalhador braçal diarista ref. 11.

6.650 — 21.510 — Eugênio Eduardo dos Santos, eletricitista p. 25.

7.041 — 22.450 — Vicente Ferreira de Barros, vigilante ref. 22.

8.373 — 23.548 — Iolanda Matos, professor de curso primário ref. 31.

8.690 — 29.679 — Lucinda Pires dos Santos, trabalhador ref. 11.

8.720 — 25.739 — Joaquim da Silva Guerra, choupeliro p. 22.

8.853 — 26.515 — Arlindo Batista da Silva, trabalhador p. 13.

8.960 — 26.232 — Edmundo Nolasco motorista p. 25. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**RETIFICAÇÕES**

Expediente do dia 19 de setembro de 1945, publicado no *Diário Oficial* do dia 20 de setembro de 1945, pág. 6.619:

Núcleo 1.137, matr. 416 — Paulo Murinelle Cirne, oficial administrativo, ref. 61 — 45 dias, artigo 153, de 17 de setembro a 31 de outubro de 1945.

Núcleo 1.620, matr. 17.500 — Luís Fernando de Lacerda Coutinho, zelador, classe 52 — 15 dias, artigo 156, de 18 de setembro a 2 de outubro de 1945.

Núcleo 2.444, matr. 5.586 — Amália Cezimbra Lima, desenhista, classe 51 — 30 dias, artigo 153, de 16 de setembro a 15 de outubro de 1945.

Núcleo 6.332, matr. 23.539 — Híllia da Silva, professor de curso primário, classe 53 — 21 dias, artigo 153, de 18 de setembro a 8 de outubro de 1945.

Expediente do dia 20 de setembro de 1945, publicado no *Diário Oficial* do dia 21 de setembro de 1945, página número 6.653:

Núcleo — Matrícula

3.260 — 2.903 — Lucí Marques da Fonseca e Silva, escriturário ref. 23 — 30 dias, artigo 153, de 19 de setembro a 18 de outubro de 1945.

3.933 — 28.194 — Carlos Pereira da Costa, trabalhador braçal ref. 13 — 15 dias, art. 156, de 19 de setembro a 3 de outubro de 1945.

4.661 — 25.231 — Alípio Gonçalves da Costa, trabalhador ref. 11 — 10 dias, artigo 153, de 12 de setembro a 21 de setembro de 1945.

5.373 — 21.013 — Elodia Ramos Rohrig, professor de curso primário, classe 52 — 62 dias, artigo 153, de 13 de setembro a 13 de novembro de 1945.

5.935 — 18.866 — Percílio Sampaio, trabalhador braçal ref. 11 — 45 dias, artigo 153, de 9 de setembro a 23 de outubro de 1945.

7.040 — 9.998 — Policarpo Vieira de Araújo, vigilante ref. 22 — 30 dias,

art. 153, de 19 de setembro a 18 de outubro de 1945.

7.293 — 26.144 — Valfrida Silveira de Cerqueira, professor de curso primário, ref. 31 — 90 dias, artigo 159, de 18 de setembro a 16 de dezembro de 1945.

**LISTA DE LICENÇAS**

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939;

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Núcleo 4.336:

Efetivo — Matr. 25.432 — Prof. de C. P. cl. 54 — João Batista Duffles Teixeira Lott (P. 34.811-45). — Considerado como de licença o período de 10 a 13 de julho de 1945.

Núcleo 5.108:

Efetivo — Matr. 17.120 — Trabalhador p. 13 — Júlio de Oliveira Lopes (P. 37.048-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 7 de agosto a 13-9-45.

Extranumerários — Matr. 8.381 — Trabalhador, p. 11 — Antenor de Farias Bastos (P. 38.143-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 7-8-45 a 13-9-45.

Matr. 33.909 — Prático de Engenharia p. 41 — Geraldo de Araújo Nunes (P. 36.657-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 28 de agosto de 1945 a 17 de setembro de 1945.

Matr. 35.040 — Trabalhador, p. 11 — Francisco Faria de Andrade — (P. 37.134-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 30 de agosto de 1945 a 19-9-45.

Matr. 24.754 — Operador Mecanográfico, p. 41 — Mozart Barbosa Cópico (P. 37.619-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 1 a 18 de setembro de 1945.

Matr. 35.296 — Trabalhador, p. 11 — João Lesca Filho (P. 38.058-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 1 a 19 de setembro de 1945.

Matr. 32.852 — Ajustador, p. 22 — Aurino de Oliveira e Sousa (P. 37.049-45). — Considere-se licenciado com vencimentos, no período de 8 a 23 de agosto de 1945, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 4.548 de 4 de agosto de 1942. Abonadas as faltas verificadas no período de 24 de agosto a 17 de setembro de 1945.

Matr. 11.169 — Guarda-vida, p. 22 — José de Barros Levl (P. 38.355-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 25 de agosto de 1945 a 17 de setembro de 1945.

Núcleo 5.690:

Extranumerário — Matr. 28.685 — Jaime Fernando Marques de Oliveira (P. 33.740-45) — 90 dias de licença período de 11 de agosto de 1945 a 8 de novembro de 1945. Artigo 156.

Núcleo 6.702:

Federal — Matr. 229.225 — Enfermeiro cl. "E" — (P. 33.091-45). — Maria Júlia Coutinho Guerra — 90 dias de licença, artigo 185, período de 11 de agosto de 1945 a 8 de novembro de 1945.

Núcleo 7.260:

Extranumerário — Matr. 19.659 — Oficial Administrativo, p. 61 — Antônio Vieira Cavalcanti (P. 21.667-45).

**OBRAS DE RIO BRANCO**

Introdução

\* Ministro A. G. de Araujo Jorge

I — Questões de limites — República Argentina.

II — Questões de limites — Guiana Britânica.

Cr\$ 50,00 — cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL

— Considerado como de licença o período de 25-2-45 a 12-3-45.

Núcleo 7.334:

Efetivo — Matr. 25.330 — Prof. C. P. cl. 52 — Ivete Martins Castrioto (P. 34.659-45). — 90 dias de licença, período de 29-9-45 a 26-10-45. Artigo 153.

Federal — Matr. 211.098 — Servente, cl. "C" — Antônio Pedro de Alcântara (P. 34.767-45). — Considerado como de licença o período de 31 de julho de 1945 a 3 de agosto de 1945.

Retificação:

Extranumerário — Matr. 12.565 — Trabalhador, p. 11 — Noel Antônio da Silva (P. 31.897-45). — Retificação para o artigo 154, o período de 26 de julho de 1945 a 25 de agosto de 1945.

Cancelamento de licença:

Extranumerário — Matr. 19.091 — Trabalhador braçal, p. 13 — Sebastião Alves da Silva (P. 30.218-45). — Cancelada por despacho de 14-9-45, do Sr. Secretário Geral de Administração, a licença de 20 dias, artigo 153, período de 14-7-45 e publicada no dia 23-7-45.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 18-9-45:

Número — Mat.

1.522 — 33.065 — Ana Assunção Pôrto — Escriturário, p. 23 — 16 dias, artigo 153, período de 10-9-45 a 25-9-45.

7.662 — 27.522 — Belzalina Vasconcelos — Trabalhador, p. 13 — 45 dias, art. 153, período de 15-9-45 a 29-10-45.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 19-9-45:

1.487 — 38.535 — Ciléa Pereira Machado — Operador mecanográfico, p. 41. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se como de licença o período de 10 a 13-9-45. — (Período certo: 10 a 13-9-45).

N.º 2.048 — 5.220 — Osvaldo de Sousa Gomes — Vigilante, p. 22 — 60 dias, art. 153, período de 15-9-45 a 13 de novembro de 1945.

3.040 — 2.602 — Elias Isidoro de Lima — Vigilante, d. 22 — 10 dias, artigo 153, período de 12-9-45 a 21 de setembro de 1945.

3.934 — 28.576 — Mário Alves da Silva — Trabalhador braçal, p. 13 — 10 dias, art. 153, período de 11 a 20 de setembro de 1945.

4.851 — 45.586 — Fausto Guariento — Trabalhador diarista, p. 11 — 24 d., letra b, do Decreto-lei n.º 7.417, (artigo 2.º), período de 13-9-45 a 6-10-45.

4.939 — 7.787 — Agenor José Teixeira — Vigia, p. 13 — 45 dias, art. 153, período de 12-9-45 a 26-10-45.

5.352 — 18.463 — Filomena Couto Ferreira de Melo — Prof. C. P. classe 53 — 11 dias, art. 160, período de 8 de setembro a 18-9-45.

7.700 — 28.929 — Manuel Severino da Silva — Trabalhador, p. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado no período de 11 a 13-9-45, nos termos do art. 145, do Estatuto.

7.850 — 22.029 — Alcides Galvão — Vigia, d. 13 — 16 dias, art. 153, período de 16-9-45 a 1-10-45.

7.933 — 27.275 — Joaquim Alves da Cunha — Trabalhador braçal, p. 11 — 20 dias, art. 153, período de 12-9-45 a 1-10-45.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 20-9-45:

1.620 — 17.500 — Luís Fernando de Lacerda Coutinho — Zelador, classe 52 — 15 dias, art. 156, período de 18 de setembro de 1945 a 2-10-45.

2.347 — 27.019 — Nair Muniz da Gama e Sousa — Pro. C. P. classe 52 — 45 dias, art. 153, período de 11-9-45 a 25-10-45.

2.444 — 5.586 — Amália Cezimbra Lima — Desenhista, p. 51 — 30 dias, art. 153, período de 16-9-45 a 15-10-45.

4.662 — Federal — Mat. 217.270 — Servente, classe B — Dionísia de Sousa — 30 dias, art. 165, período de 16 de setembro de 1945 a 15-10-45.

4.932 — 43.121 — Paulo Alves dos Santos — Trabalhador braçal, diarista, p. 12 — 25 dias, letra b, do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 7.417, de 1945, período de 12-9-45 a 6-10-45.

5.851 — 15.904 — Trabalhador, p. 13 — Joaquim Vieira — 61 dias, artigo 153, período de 17-9-45 a 16-11-45.

7.660 — 26.838 — Antônio Júnior — Trabalhador, p. 11 — 20 dias, artigo 153, período de 16-9-45 a 5 de outubro de 1945.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 21-9-45:

3.856 — 28.153 — Luís Ferreira Guimarães — Trabalhador, p. 13 — 10 dias, art. 153, período de 16-9-45 a 25-9-45.

4.851 — 25.004 — Jorsolino Pereira de Sousa — Trabalhador, p. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado no período de 12 a 17-9-45, nos termos do parágrafo único, do art. 145 do Estatuto.

4.962 — 13.181 — Carlos Pinto de Vasconcelos — Mecânico, p. 22 — 25 dias, art. 154, período de 14-9-45 a 8 de outubro de 1945.

5.935 — 18.898 — Paulo Máximo Francisco — Trabalhador, p. 13 — 45 dias, art. 153, período de 12-9-45 a 26-10-45.

5.935 — 18.866 — Percílio Sampaio — Trabalhador braçal, p. 11 — 45 dias, art. 153, período de 9-9-45 a 23 de outubro de 1945. (Período certo: 9-9-45 a 23-10-45).

7.040 — 9.998 — Policarpo Vieira de Araújo — Vigilante, p. 22 — 30 dias, art. 153, período de 19-9-45 a 18 de outubro de 1945.

## Departamento do Pessoal

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Concessões de salário-família:

Salvador Soares da Silva, matrícula n.º 43.058 — P. 28.051.

Carlos Otávio da Silva, matrícula 32.506 — P. 27.588.

Benedito Pereira da Rosa, mat. número 38.476 — P. 29.441.

Jaime José da Silva, mat. 26.476 — P. 37.985.

Manuel Pedro Mayo, mat. 44.264 — P. 34.503.

Lindonor Lopes Miranda, matrícula 44.535 — P. 36.094.

Alba de Vasconcelos Dias Costa, matrícula n.º 2.870 — P. 36.671.

Fernandina dos Santos Silva, matrícula n.º 44.384 — P. 36.798. 38.007.

Arjo José Suisso, mat. 45.057 — P. n.º 38.007.

Jaime de Sousa Macedo, mat. número 20.806 — P. 38.020.

Francisco Balter Méio, mat. 34.279 — P. 38.031.

Sebastião dos Prazeres Filho, matrícula n.º 33.190 — P. 38.127.

Raul Vaz Tosta, mat. 16.280 — P. 38.122.

Flávio Vargas, mat. n.º 44.091 — P. 37.637.

José Cândido da Silva, mat. 12.857 — P. 37.713.

Milton Pinto, mat. 44.989 — P. número 37.753.

Alvaro Simões Silva, mat. 21.669 — P. 37.756.

Pergentino Vicente de Paula, matrícula n.º 45.287 — P. 37.761.

Mário de Jesus Junca, mat. 45.307 — P. 37.762.

Vicente Alves de Carvalho, mat. número 29.427 — P. 37.944.

Maria Duarte Stochero, mat. número 33.588 — P. 37.241.

Louival Venâncio de Oliveira, matrícula n.º 35.457 — P. 37.608.

Alfredo Romeu, mat. 18.877 — P. 37.633.

Comparecimento ao 6 PS (Serviço de Informações):

Plínio Cândido Salgado, mat. número — P. 29.344 — Para esclarecimentos.

Despachos diversos:

Manuel Teixeira da Mota, mat. número 25.243 — P. 32.884 — Pague-se em termos.

João da Costa Monteiro, mat. número 19.530 — P. 38.339 — Pague-se em termos.

Maria Amália Ferreira e Silva, referência Américo da Costa e Silva, matrícula n.º 42.001 — P. 29.808 — Idem, idem.

Izalina Narciso Gaspar, ref. Jorge André Gaspar, mat. 9.902 — P. número 32.608 — Idem, dem.

Almerinda dos Santos Caetano, ref. Ulisses Caetano, mat. 21.535 — P. número 35.448 — Pague-se na forma indicada pelo 1 PS.

Joaquim Vieira da Rocha, mat. número 17.366 — P. 36.222 — Certifique-se nos termos indicados pelo 1 PS.

Nair Carneiro da Silva, mat. 16.799 — P. 26.583 — Restitua-se em termos.

Alberto Tatsch, mat. 6.170 — P. 38.796 — Aceite-se, em termos.

Lúcia de Sousa Eyer, mat. 36.302 — P. 38.978 — Nada havendo que considerar, em face do artigo 14 da Resolução n.º 1 do corrente ano, arquivar-se.

Cândido André dos Santos, matrícula n.º 8.343 — P. 36.922 — Nada havendo a deferir, uma vez que o período em causa foi considerado como de licença arquivar-se (republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 21-9-1945).

Maria Amália Ferreira e Silva, referência — Idem, idem.

Américo da Costa e Silva, mat. número 42.001 — P. 29.808 — Idem, idem.

Despachos diversos:

Antônio Pina, mat. 30.952 — P. número 38.514 — Aguarde oportunidade. (republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* do dia 21 de setembro de 1945).

Nereia de Moraes Guterres Taveira, matr. 24.531 — P. 37.954 — (Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 21-9-45. — Aguarde oportunidade.

Antônio Nunes Ouriques Filho, matrícula n.º 19.429 — P. 36.243 — Deferido de acordo com as informações e nos termos do artigo 163 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Abono de faltas:

Por gala:  
Sônia Pereira Lima, mat. 36.898 — P. 35.310 — De 11 a 18 de agosto de 1945.

Por nójo:  
Neópolis de Andrade Muniz, matrícula n.º 36.375 — P. 34.848 — De 11 a 18 de agosto de 1945.

Arlindo Lourenço, mat. 27.521 — P. 34.438 — De 1 a 8 de agosto de 1945.

Por doença:

Hermenegildo Ferreira Pinto, matrícula n.º 7.362 — P. 34.136 — Abono as faltas nos dias 1, 2 e 3 de julho de 1945.

Beatriz Celina de Castro Cunha, matrícula n.º 12.424 — P. 38.413 — Abono as faltas dadas nos dias 27, 29 e 30 de agosto de 1945.

Antônio Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 17.638 — P. 35.670 — Abono as faltas dadas nos dias 26, 27 e 28 de julho de 1945.

## Serviço de Contrôlo

Expediente de 24 de setembro de 1945

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Henrique Bonilha Rodrigues — matrícula 43.669 — Compareça para prestar esclarecimentos.

Carlos Teixeira de Oliveira — matrícula 20.508 — Aguarde oportunidade.

Maria Helena de Andrade Pinto — matrícula 832 — Aguarde oportunidade.

Armando Eduardo de Sousa Mendes — matrícula 1.113 — Compareça para prestar esclarecimentos, munido do original de sua própria certidão de nascimento.

Genaro Genovés — matrícula número 40.633 — Compareça acompanhado de seus filhos Antônio e Francisco, munidos de documentos de identidade.

Ciriaco Barbosa — matrícula 17.797 — Compareça para prestar esclarecimentos.

Braz Pinto de Santana — matrícula 336 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

José Palermo — matrícula 5.957;

Manuel de Moura Rabêlo — matrícula 5.457;

Jaime Pinto dos Santos Filho — matrícula 8.277;

Hugo Werneck Fernandes — matrícula 9.097;

José Moreira — matrícula 10.447;

Lídia Miranda — matrícula 10.777;

Milton Fernandes Cirino — matrícula 17.137;

Orlando Soares Pereira — matrícula 35.527;

Sebastião da Silva Tôrres — matrícula 37.947;

Pedro de Almeida Carvalho — matrícula 42.137;

Osvaldo Gonçalves Novo — matrícula 43.987;

Adélia de Sousa Batista — matrícula 8.687;

Luís Matias dos Santos — matrícula 7.957;

Zeferina Maria de Paula — matrícula 7.207;

Cidália Alves Areal — matrícula número 6.867;

Osvaldo de Moura Brito Pinagibe — matrícula 6.727;

Sebastião dos Santos — matrícula 5.737;

Serafim Gonçalves Vieira — matrícula 44.588;

Nair Custódia de Oliveira — matrícula 37.712;

Claudiolinda Pereira da Silva — matrícula 37.702;

Antônio de Oliveira Carvalho — matrícula 44.583;

Sebastião Marcelino Gomes — matrícula 43.263;

Otávio Chaves Machado — matrícula 338;

Ceni Salpeter — matrícula 9.919;

Jarbas de Oliveira Ferreira — matrícula 43.151;

Amaro Francisco Góis — matrícula 44.931;

Constantino Costa — matrícula número 33.101;

Manuel Gomse — matrícula 9.528;

Valdemar Maria de Sousa — matrícula 1.118;

Dionísio Ribeiro dos Santos — matrícula 43.018;

Antônio Ferreira da Silva — matrícula 26.448;  
 Maria de Lourdes de Bodd Costa — matrícula 23.488;  
 Baldomero Pereira de Carvalho — matrícula 44.840;  
 Newton Guimarães dos Santos — matrícula 19.526;  
 Sebastião Mangia — matrícula número 44.856;  
 José Israel dos Santos — matrícula 22.250;  
 João Albino Dias da Silva Tomaz — matrícula 33.751;  
 Alvaro Pais de Barros Filho — matrícula 25.721;  
 Jesus de Oliveira Falcão — matrícula 30.360;  
 Isséa Tojol — matrícula 27.740;  
 João Maciel — matrícula 5.488;  
 Maria Rosa de Lima — matrícula 44.853;  
 Manuel Rosa de Freitas — matrícula 43.973;  
 Alonso Luís da Silva — matrícula 43.753;  
 Zantziannes Luis Nazário — matrícula 43.673;  
 Cícero Cirilo — matrícula 38.343;  
 Moacir Garcez — matrícula 36.703;  
 Carlos Antunes da Silva — matrícula 26.741;  
 José Bernardo — matrícula 7.491;  
 João Martins Pinto — matrícula 16.230 — Compareçam para assinar a F. R. F.  
 José Cavalleri — matrícula 20.457 — Compareça com a máxima urgência a fim de tratar de assunto de seu interesse.  
 José Cavalleri D'Oro Filho — matrícula 20.457 — Compareça com a máxima urgência a fim de tratar de assunto de seu interesse.

### Serviço de Informações

6 P. S.

#### DESPACHOS DO SRS. CHEFES

Compareçam para retirar os decretos de aposentadoria:  
 N.º 834 — Anastácio Cardoso — Matrícula n.º 16.940.  
 N.º 12.304 — Antônio João Francisco de Abreu — Matrícula número 17.778.  
 N.º 15.113 — Maria Sodrê Caldas — Matrícula n.º 27.371.  
 4.056 — Agenor Alves da Costa — Matrícula n.º 20.494. — Compareçam ao I P. S., para tratar de assunto de seu interesse.  
 Elvira Lôbo da Rocha. — Apresente alvará de autorização judicial para receber o saldo em fôlha.  
 N.º 17.723 — Helena Nunes dos Santos. — Junte atestado firmado por dois servidores efetivos e reprovados, na forma da minuta aprovada.  
 N.º 20.739 — João do Rêgo Medeiros — Matrícula n.º 16.499. — Compareça a fim de retirar a certidão solicitada.  
 N.º 20.924 — Corina Portinho de Sá Freire. — Apresente novo alvará judicial para receber o saldo deixado em fôlha.  
 N.º 25.754 — Emídio Fernandes. — Junte atestado firmado por dois servidores efetivos e reprovados, na forma da minuta aprovada.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 N.º 28.325 — Afonsina da Conceição.  
 N.º 35.935 — Agostinho da Silva Marinho — Matrícula n.º 39.084.  
 N.º 37.375 — Milton Amâncio da Fonseca — Matrícula n.º 43.120.

N.º 38.408 — Estela Tinoco Pereira da Silva — Matrícula n.º 3.363.  
 N.º 28.327 — Antônia de Oliveira Matos. — Apresente alvará de juízo ou formal de partilha.  
 N.º 29.350 — Januária Lúcia Custódia. — Apresente alvará de autorização judicial a fim de receber o saldo deixado em fôlha.  
 Compareçam para tratar de assuntos de seus interesses:  
 N.º 29.496 — Antenor de Araújo Braga Filho — Matrícula n.º 4.858.  
 N.º 37.868 — Lucí Ferreira Brito — Matrícula n.º 38.069.  
 N.º 37.882 — Tomaz Bastos — Matrícula n.º 43.389.  
 N.º 37.918 — Mauro Amaral Pana — Matrícula n.º 39.422.  
 N.º 29.491 — Claudionor Manuel Teixeira — Matrícula n.º 26.720. — Compareça o registrador do V. S. A., munido da C. R. 26.720 do corrente exercício.  
 Compareçam para retirar os cartões de procurador:  
 N.º 32.112 — Isabel da Cruz.  
 N.º 34.260 — Banco do Brasil S. A.  
 N.º 31.108 — João Pedro de Oliveira — Matrícula n.º 24.582. — Compareça para retirar o decreto de exoneração.  
 N.º 34.732 — Dagmar Carvalho de Matos. — Compareça à presença do controlador da mesa 7, munida do título de pensionista do M. E. M.  
 N.º 34.741 — Itala Nunes Apostolo — Matrícula n.º 19.451. — Compareça para retirar o decreto de provimento com a retificação de nome.  
 N.º 35.074 — Oscar Agapito Moreira. — Junte atestado firmado por dois serventuários efetivos e reprovados, nos termos da minuta aprovada, devidamente selado e com as firmas reconhecidas.  
 N.º 35.126 — Amélia Nunes Passini — Matrícula n.º 32.999. — Junte certidão de casamento.  
 N.º 36.210 — Amâncio Pereira da Silva — Matrícula n.º 1.135. — Compareça para ciência de que o Processo n.º 95.318 foi arquivado por ter obtido despacho definitivo.  
 N.º 36.590 — João Cunha — Matrícula n.º 3.069. — O provento de inatividade será calculado sobre os vencimentos do padrão 15.  
 N.º 37.589 — João Lopes da Luz — Matrícula n.º 39.589. — Aguarde pagamento que será incluído no cheque de vencimentos.  
 Processos:  
 N.º 37.644 — Cândido Pereira — Matr. 31.409. — Junte título anterior ao reajustamento.  
 Aguardem o pagamento do corrente mês:  
 N.º 37.649 — Clodomiro Melo de Oliveira — Matr. 14.377.  
 N.º 38.001 — Laerte Miguel de Sousa — Matr. 44.774.  
 N.º 38.171 — Carlos de Castro Veiga — 25.092.  
 N.º 37.744 — Nair Sant'Ana Brasil — Matr. 39.289. — Compareça a fim de completar a D. F. e declarar a profissão do pai da menor.  
 N.º 37.754 — Edite Rocha Matos — Matr. 23.109. — Compareça para ciência.  
 N.º 37.874 — Moacir Amaral — Matrícula 38.758. — Compareça para ciência de sua situação.  
 N.º 37.971 — Maria Rosa Angelina Cardoso — Matr. 44.667. — Junte certidão de casamento.  
 N.º 38.115 — Nadir Macedo de Lima — Satisfaca a exigência de 13 de agosto último em o processo número 30.275.

N.º 38.159 — João Pedro de Oliveira — Matr. 24.532. — Declare o fim para que deseje as certidões.  
 N.º 35.226 — Sílvia Stanchi Cardoso — Matr. 44.339. — Apresente certidão de óbito de seu marido ou declare expressamente que continua viúva.  
 N.º 38.327 — Ariete dos Santos — Matr. 45.614. — Compareça para preencher a sua D. F.  
 N.º 38.490 — Raul Salgado Zenha — Matr. 19.027. — Junte título de nomeação anterior ao reajustamento e o respectivo D. P.  
 N.º 38.648 — Francelina de Sousa Lóiola — Matr. 44.367. — Apresente prova de que o marido não recebe salário-família.  
 N.º 38.672 — Joaquim Luís Pizarro Filho — Matr. 6.665. — Junte título de nomeação.  
 N.º 38.739 — José Ribeiro Braga Filho — Compareça a fim de retirar a cópia do termo de contrato.  
 N.º 38.766 — Antônio Gentil — Matrícula 40. — Junte título de nomeação e decreto de provimento.  
 N.º 38.973 — Isaura Becker Carneiro — Matr. 1.588. — Junte documento hábil provando não receber o seu marido salário-família.  
 N.º 39.077 — Helina da Costa Godolfim — Matr. 10.32. — Junte decreto de provimento.  
 Edital n.º 1.630:  
 O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o senhor Leocádio Ferreira de Abreu, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Ferreira de Abreu, trabalhador P. 13, mat. 25.914, ocorrido em 7 de outubro de 1942, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.  
 Edital n.º 1.631:  
 O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o senhor Antônio Cardoso, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Alves do Amorim, trabalhador padrão 13, matrícula 18.401, ocorrido em 25 de junho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.  
 Edital n.º 1.637:  
 O Departamento do Pessoal comunica, a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. José Gonçalves Claro, em virtude do falecimento do ex-servidor Samuel Alves, matrícula 40.617, ocorrido em 15 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.  
 Edital n.º 1.647:  
 O Departamento do Pessoal comunica, a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Inácia Maria José, em virtude do falecimento do servidor Benedito Soares da Silva, trabalhador, padrão 13, matrícula 10.322, ocorrido em 3 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.  
 Edital n.º 1.648:  
 O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Marcionil

Rodrigues da Costa, em virtude do falecimento do servidor Domingos da Costa Pinho, pintor extranumerário — matrícula 8.281, ocorrido em 25 de março de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.  
 Edital n.º 1.658:  
 Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Maria Leocádia de Faria Guedes Valente, professor de curso primário — classe 52 — matrícula n.º 25.307.  
 Edital n.º 1.664:  
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Maria de Lourdes de Miranda Cunha, Professor de Curso Primário, classe 53, matrícula n.º 21.393.  
 Edital n.º 1.667:  
 Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Zulmira Silva Feixeira, Professor de Curso Primário classe 53, matrícula n.º 23.428.  
 Edital n.º 1.668:  
 Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Raimundo Silva trabalhador padrão 13, matrícula 14.499.  
 Edital n.º 1.669:  
 Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Valdemar Ferreira Estrela, mecânico padrão 22, matrícula n.º 13.189.  
 Edital n.º 1.674:  
 Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Adélia Barbosa de Oliveira, Enfermeiro classe 32, matrícula n.º 22.601.

### Departamento do Material

#### Serviço de Contrôles

##### PAGAMENTO

Será pago quinta-feira, dia 27, das 12 às 14.30, o seguinte.

##### Subvenção

Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos.  
 Associação União Geral dos Cegos.  
 Associação Obra do Berço.  
 Associação de Educação Familiar e Social.  
 Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada para o serviço doméstico.  
 Associação Caritas Social.  
 Associação Aliança dos Cegos.  
 Asilo Isabel.  
 Asilo Bom Pastor.  
 Ambulatório de S. Vicente de Paulo da Lagôa.  
 Acadêmia Brasileira de Ciências.  
 Clube Filatélico do Brasil.  
 Casa da Providência.  
 Casa São Luís para Velhice.  
 Casa Luiza de Marillac.  
 Casa Santa Igenez.

Casa do Pobre de N. S. de Copacabana.  
 Casa Maternal Melo Matos.  
 Cruzada Nacional contra a Tuberculose.  
 Cruzada Nacional de Educação.  
 Cruzada pela Infância do Leme.  
 Colégio de N. S. da Misericórdia.  
 Cruz Vermelha Brasileira.  
 Confederação Brasileira de Pugilismo.  
 Centro Carioca.  
 Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição.  
 Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa.  
 Dispensário S. Vicente de Paulo.  
 Departamento de Segurança Pública.  
 Escola Gratuita de S. Vicente de Paulo.  
 Federação Carioca de Escoteiros.  
 Fundação Abrigo do Cristo Redentor.  
 Fundação Ataulfo de Paiva.  
 Fundação Casa do Estudante do Brasil.  
 Instituto das Damas do Coração Eucarístico.

Jaime Costa.  
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.  
 Maternidade de Policlínica de Botafogo.  
 Matriz de Santa Terezinha do Menino Jesus.  
 Orfanato Franciscano da Sagrada Família.  
 Orfanato S. José.  
 Orfanato S. Antônio.  
 Patronato de Operários da Gávea.  
 Policlínica de Botafogo.  
 Policlínica de Copacabana.  
 Pequena Cruzada de S. Terezinha do Menino Jesus.  
 Recolhimento Infantil Artur Bernardes.  
 Serviços de Obras Sociais.  
 Soc. do D. F. de Assistência aos Lazários defesa contra a Lepra.  
 Sindicato dos Atores Teatrais (Casa dos Artistas).  
 União dos Cegos no Brasil.  
 Vigário da Paróquia do S. Salvador do Mundo de Guaratiba.

## Departamento de Educação Nacionalista

Expediente de 24 de setembro de 1945

Boletim n.º 43

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do inspetor de alunos, matr. 4.373 — Zélia Teixeira Leite — do C.C. "Rui Barbosa" da Escola Pedro Ernesto, núcleo 3.354 para o CC. "Cláudio Manuel" do Colégio Rodrigues Alves, núcleo 3.350.

## Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 27, às 10,30 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Duas leis Abolicionistas.
- II — "Visconde do Rio Branco", poesia de Múcio Teixeira.
- III — O Serviço Militar.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 24 de setembro de 1945

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando a dentista classe 72 — Teresa de Macedo Bahia, matr. 23.307, para a escola Alberto Barth "1-4" núcleo 3.351.

Designação tornada sem efeito:

Tornando sem efeito a designação da enfermeira classe 31, Nely Monteiro Bastos, matr. 30.437, para o 11.º Distrito Médico Pedagógico, núcleo 7.058.

Designação:

Designando a enfermeira classe 31 Nely Monteiro Bastos, matr. 30.437, para o 8.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 5.323.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Anadir de Miranda Medrado Dias, Antônio de Oliveira Tavares, Corina Regina Gomes Coelho, Dinorá Lopes da Fonseca e Sousa, Dulcina Batista, Lucília Loureiro, Maria Celeste Rodrigues Arêas, Maria Nicéia da Fonseca, Mauro Rodrigues Moreira, Nair Pereira de Jesus, Neusa Pereira Pinto, Nicé dos Santos Bastos. — Submetam-se a inspeção de saúde no Centro Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s-n.º, às segundas, quartas ou sextas, das 12,30 às 14,30.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 175

Expediente de 24 de setembro de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

Para o Instituto de Educação, o inspetor de alunos, P. 22 — Maria Tavares, matr. 45.951.

Transferindo:

Do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Primária o técnico de educação, classe 82 — Edite Suringuê de Uzeda, matr. 33.212, núcleo 1.210.

Despachos:

Djanira Vieira Pimentel — Nair Almeida Bento de Faria. — Restituam-se.

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 24 de setembro de 1945

Boletim n.º 144

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário — Djanira de Sá Régio Fortes, matrícula número 21.311, para a escola 20-11, núcleo 7.368.

Dos professores de curso primário padrão 31:

Heloisa Souto da Silva, matr. 33.673, para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré", núcleo 2.324, amparada pelo art. 159.

Maria da Penha Fonseca Bittencourt matr. 30.683, para a escola 1-9 "Isabel Mendes", núcleo 6.345.

Marina Chaves Ferreira, matr. 38.173, para a escola 16-14, núcleo 8.333.

Do trabalhador padrão 31 — Rosa de Oliveira, matr. 27.819, para o colégio 9-13 "Pará", núcleo 8.346.

Do trabalhador diarista padrão 11: — Francisco Machado da Silva, matrícula n.º 45.627, para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco", núcleo 2.345.

Designação para responder pelo expediente:

Do professor de curso primário — Jurima Bastos de Campos, matr. 24.529 para a escola 1-13 "Antônio Fernan-

des dos Santos", núcleo 7.372, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Transferências:

Do trabalhador padrão 13 — Adalberto Pinto Bessa, matr. 38.296, da escola 10-10 "Cruz e Sousa", núcleo 7.371, para o colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 7.343, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Do trabalhador padrão 11 — Otávio de Abreu, matr. 34.483, do colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 7.343 para o colégio 3-10 "Pará", núcleo 7.342, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

Do servente padrão 23 — Claudionor Amâncio Marques, matr. 21.124, do colégio 5-13 "Coelho Neto", núcleo número 7.357, para o colégio 6-7 "Argentina", núcleo 6.342.

Do professor de curso primário:

Dulce Gonçalves Correia Neto, matrícula n.º 32.961, da escola 3-7 "Heitor Lira", núcleo 5.348 para a escola 7-2 "Visconde de Ouro Preto", núcleo número 4.335.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 50

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos que terão lugar de acordo com a escala seguinte as projeções de diafilms oferecidas pela Coordenação de Negócios Interamericanos dos Estados Unidos, por intermédio do Setor Cinema Escolar do Serviço de Divulgação, as escolas da Prefeitura, para as turmas de 4.º e 5.º anos, dentro das salas de aula como ilustração.

Escolas — Horário

Dia 25 (terça-feira)

1-2 "José Pedro Varela" 10 horas.  
 8-3 "Pereira Passos" 2 horas.

Dia 28 (sexta-feira)

13-2 "José Bonifácio" 2 horas.  
 Distrito Federal, 24 de setembro de 1945. — Teobaldo Miranda Santos, Diretor

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente 24 de setembro de 1945

Boletim n.º 186

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de setembro de 1945

Designações:

Pela portaria n.º 230, de 22 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças e de acordo com o ofício n.º 2.855-45-SGA, de 24 de agosto de 1945 foi designado o Oficial Administrativo, referência 61 — matrícula n.º 45.633 — Cládis Gurgel de Bittencourt — para ter exercício no Departamento do Patrimônio.

Pela portaria n.º 231, de 22 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças e de acordo com o ofício número 2.855-45-SGA, de 24 de agosto de 1945, foi designado o Oficial Administrativo, referência 61 — matrícula n.º 45.636 — Miguel Alberto Reimond da Fonseca — para ter exercício no Departamento de Renda Imobiliária.

Pela portaria n.º 232, de 22 do corrente mês do Sr. Secretário Geral de Finanças e de acordo com o ofício n.º 3.580-45-SGA, de 22 de setembro de 1945, foi designado o Técnico de Administração padrão M — matrícula n.º 6.400 — Antenor dos Santos Fagundes — para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Na Caixa Reguladora de Empréstimos:

Revalidação de ato.

O Senhor Secretário Geral de Finanças por despacho de 22 do corrente mês, revalidou a Portaria n.º 184, de 1945, pela qual foi designado o Servente da Caixa Reguladora de Empréstimos — Enito Teixeira de Souza.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N.º 6.917 — Imper Limitada. — Indeferido, de acordo com as informações.

N.º 7.746 — José Bispo dos Santos. — Restitua-se, em termos.

N.º 7.830 — Construtora de Obras Cívicas, Conbra Ltd. e 8.161 — Peri Vitorino de Melo. — Autorizo, em termos.

N.º 8.154 — Molinaro & Di Marco Limitada. — Deferido. Ao D. P. M. para os devidos fins.

N.º 1.555 — Alberto Jaime do Amaral. — Indeferido, à vista das informações do Sr. Diretor do Dep. de Rendas Diversas.

N.º 8.160 — Constantino Novelli. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito efetuado pela guia n.º 4.658-44 do D. C. B.

N.º 8.165 — Olavo Canavarro Pereira. — Deferido, por equidade.

N.º 8.166 — Gillete Safety Razor Company of Brazil. — Restitua-se, em termos, aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 8.168 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto e 8.108 — Banco Industrial Brasileiro. — Deferido, por equidade, à vista das informações.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 22 de setembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 32.006-45 — Manuel da Silva Pereira — Rua Sousa Barros n.º 162. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-9-45, da C.I.P.

N.º 18.967-45 — Administração Curvelo Ltda. — Rua General Glicério número 400 — Reconsidero, em face do informado, o despacho de 12-4-45.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 886.320,00, a partir da inclusão predial, com a discriminação de valores parciais constante do parecer de 12-9-1945.

Garage .....	25.920,00
Loja 403-A .....	19.800,00
Rua General Glicério:	
Loja 400-B .....	16.200,00
Rua General Glicério:	
Loja 142-A .....	18.600,00
Rua Itirapina:	
Loja 142-B .....	18.600,00
Rua Itirapina:	
Cr\$	
Apartamento 201 .....	17.400,00
Apartamento 202 .....	17.400,00
Apartamento 203 .....	17.400,00
Apartamento 204 .....	17.400,00
Apartamento 301 .....	17.400,00
Apartamento 302 .....	17.400,00
Apartamento 303 .....	17.400,00
Apartamento 304 .....	17.400,00
Apartamento 401 .....	17.400,00
Apartamento 402 .....	17.400,00
Apartamento 403 .....	17.400,00
Apartamento 404 .....	17.400,00
Apartamento 501 .....	17.400,00
Apartamento 502 .....	17.400,00
Apartamento 503 .....	17.400,00
Apartamento 504 .....	17.400,00
Apartamento 601 .....	18.000,00
Apartamento 602 .....	18.000,00
Apartamento 603 .....	18.000,00
Apartamento 604 .....	18.000,00
Apartamento 701 .....	18.000,00
Apartamento 702 .....	18.000,00
Apartamento 703 .....	18.000,00
Apartamento 704 .....	18.000,00
Apartamento 801 .....	18.000,00
Apartamento 802 .....	18.000,00
Apartamento 803 .....	18.000,00
Apartamento 804 .....	18.000,00
Apartamento 901 .....	18.000,00
Apartamento 902 .....	18.000,00
Apartamento 903 .....	18.000,00
Apartamento 904 .....	18.000,00
Apartamento 1.001 .....	18.000,00
Apartamento 1.002 .....	18.000,00
Apartamento 1.003 .....	18.000,00
Apartamento 1.004 .....	18.000,00
Apartamento 1.101 .....	18.600,00
Apartamento 1.102 .....	18.600,00
Apartamento 1.103 .....	18.600,00
Apartamento 1.104 .....	18.600,00
Apartamento 1.201 .....	37.200,00
(dois apartamentos).	
Apartamento 1.203 .....	37.200,00
(dois apartamentos).	
N.º 29.880-45 — Isabel Continentino da Silveira — Rua Maença, lotes 3, 4 e outros — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 833.530, na forma proposta, e o vts. do modo seguinte:	
Cr\$	
Exercício de 1938 .....	182.000,00
Exercício de 1939 .....	182.000,00
Exercício de 1940 .....	182.000,00
Cobrem-se as diferenças de imposto devidas e cancele-se a citada inscrição, a partir do exercício de 1941.	
Abram-se novas inscrições para os lotes abaixo discriminados, a partir do exercício de 1941, como desmembrados da inscrição n.º 833.530, com os vts. seguintes:	
Lote 1 — P.A. 8.111 — Exercício de 1941 .....	5.900,00
Lote 1 — P.A. 8.111 — Exercício de 1942 .....	5.900,00
Lote 1 — P.A. 8.111 — Exercício de 1943 .....	7.300,00
Lote 1 — P.A. 8.111 — Exercício de 1944 .....	7.300,00
Lote 1 — P.A. 8.111 — Exercício de 1945 .....	7.300,00
Lote 3 — P.A. 8.111 — Exercício de 1941 .....	18.000,00

Lote 3 — P.A. 8.111 — Exercício de 1942 .....	18.000,00
Lote 3 — P.A. 8.111 — Exercício de 1943 .....	22.000,00
Lote 3 — P.A. 8.111 — Exercício de 1944 .....	22.000,00
Lote 3 — P.A. 8.111 — Exercício de 1945 .....	22.000,00
Lote 4 — P.A. 8.111 — Exercício de 1941 .....	15.000,00
Lote 4 — P.A. 8.111 — Exercício de 1942 .....	15.000,00
Lote 4 — P.A. 8.111 — Exercício de 1943 .....	18.000,00
Lote 4 — P.A. 8.111 — Exercício de 1944 .....	18.000,00
Lote 4 — P.A. 8.111 — Exercício de 1945 .....	18.000,00
I. a 187,00 E.I. Avenida Garemário Dantas:	
Cr\$	
Exercício de 1941 .....	8.900,00
Exercício de 1942 .....	8.900,00
Exercício de 1943 .....	11.000,00
Exercício de 1944 .....	11.000,00
Exercício de 1945 .....	11.000,00
I. a 250,00 E.I., Avenida Garemário Dantas:	
Cr\$	
Exercício de 1941 .....	61.000,00
Exercício de 1942 .....	61.000,00
Exercício de 1943 .....	76.000,00
Exercício de 1944 .....	76.000,00
Exercício de 1945 .....	76.000,00
I. a 372,00 E.I. Avenida Garemário Dantas:	
Cr\$	
Exercício de 1941 .....	43.500,00
Exercício de 1942 .....	43.500,00
Exercício de 1943 .....	54.500,00
Exercício de 1944 .....	54.500,00
Exercício de 1945 .....	54.500,00
Imponho ao proprietário as multas de Cr\$ 54,00, Cr\$ 22,80 e Cr\$ 16,40, respectivamente referentes aos terrenos: inscrição 833.530, I. a 250,00 E.I. da Avenida Garemário Dantas e I. a 372,00 da Avenida Garemário Dantas, por infração do disposto no art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.	
N.º 24.146-45 — Custódio Soares — Rua Mendes de Aguiar n.º 123, casa V — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.	
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 38,40, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.	
Ns. 24.146-45 e 20.352-45 — Custódio Soares — Rua Mendes de Aguiar n.º 123, casa IV. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.	
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 38,40, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.	
N.º 24.146-45 (20.333-45) — Custódio Soares — Rua Mendes de Aguiar n.º 123, casa I. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com vt de Cr\$ 4.800,00.	
N.º 24.146-45 (20.335-45) — Custódio Soares — Rua Mendes de Aguiar número 123, casa II — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.	
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 38,40, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.	

N.º 24.146-45 (20.367-45) — Custódio Soares — Rua Mendes de Aguiar n.º 123, Casa VI — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.800,00.	
Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 38,40, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.	
N.º 6.762-45 — Antônio da Silva Campos — Estrada Portela n.º 118. — Proceda-se de acordo com o parecer de 18-9-45, do Sr. Chefe do I R. I.	
N.º 12.238-45 — Rufino Machado Ferreira (Espólio) — Rua Carlos Ferreira n.º 8. — Inclua-se a benfeitoria, a partir do exercício de 1936, com o vt de 1.320,00.	
N.º 31.104-45 — Wilton José de Almeida Lima — Rua Antônio Veira número 45. — Certifique-se, em termos.	
N.º 15.281-45 — Maria da Luz da Silva Cravo e outros — Rua Dipsis, lote 56. — Retifique-se o C. T. para 245, mantido o vt.	
N.º 26.754-45 — José Júlio Gomes da Silva — Professor Hilarião da Rocha n.º 731. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir de setembro de 1945.	
N.º 27.400-45 — Manuel Teixeira da Rocha — Rua Barão de Cotegipe número 204. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, em 1946.	
N.º 25.168-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Borda do Mato, junto e depois do n.º 86. — Proceda-se como parece à C. I. F.	
N.º 26.456-45 — Geraldo da Silva Lima e outro — Rua Marquês de Sabará, lote 86. — Retifique-se a localização do imóvel inscrito sob número 830.722 para lote P. a 24,90m antes do prédio n.º 106.	
N.º 28.449-45 — Antônio Messina Germano — Rua Jacinto Alcôdes, lote 2, quadra 37, junto e antes do n.º 73 — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição n.º 892.272, retificando-se o vt para Cr\$ 30.000,00, em 1946.	
N.º 30.442-45 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Rua Bueno de Paiva n.º 34. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 206.096, retificando-se a cobrança do imposto, a partir de março do exercício corrente e na forma proposta.	
N.º 31.013-45 — Francisco de Sousa Finto — Rua Ibitiúva, lote 30, quadra XVII — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 866.514, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1944.	
N.º 31.277-45 — Amanda Dolores de La Marced Traverso — Avenida Brasil (antigo Caminho de Maria Anjô). — Retifique-se nos termos da informação de 19-9-45.	
N.º 5.203-45 — Anibal Boris Guisançe — Avenida Presidente Vargas número 2.223 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.760,00, em 1946.	
N.º 26.719-45 — João de Abrantes — Avenida Cesário de Melo, lote 1 quadra 60. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial número 844.465, na forma proposta, e os vts do modo seguinte:	
Exercício de 1941 — Cr\$ 3.500,00.	
Exercício de 1942 — Cr\$ 3.500,00.	
Exercício de 1943 — Cr\$ 4.400,00.	
Exercício de 1944 — Cr\$ 4.400,00.	
Exercício de 1945 — Cr\$ 4.400,00.	
N.º 31.639-45 — Rua Barata Ribeiro E. P. — Rua Oto Simon — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial n.º 114.377, na forma proposta, mantendo-se o vt de Cr\$ .... 1.375.000,00.	

N.º 24.935-45 — José de Carvalho — Rua Figueiredo Pimentel n.º 21. — Indeferido.	
N.º 21.940-45 — Alexandre Ferreira — Rua Barão de Cotegipe n.º 460, apartamentos 101, 102, 201, 202. — Em face das informações, reconsidero o despacho de 18-6-45.	
Retifique-se o vt para Cr\$ 27.600,00, a partir de 1946, com a seguinte discriminação de valores parciais.	
Apartamento 101 — Cr\$ 7.200,00.	
Apartamento 102 — Cr\$ 7.200,00.	
Apartamento 201 — Cr\$ 6.600,00.	
Apartamento 202 — Cr\$ 6.600,00.	
N.º 19.741-44 — Olga Correia Pires de Sá — Praia do Flamengo n.º 302, apartamento 103. — Expeça-se a certidão de quitação.	
N.º 31.452-45 — Manuel Antunes — Rua Silva Vale, junto e antes do número 238. — Transfira-se, não existindo débito a inscrição n.º 828.348, retificando-se o vt para Cr\$ 24.000,00, em 1946.	
N.º 31.256-45 — João Dario Pereira de Azevedo — Rua Professor Gabizo n.º 17 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 453.865, na forma proposta pelo C. I. P., em 20 de setembro de 1945.	
N.º 26.434-45 — Emília Maria Dias Alves da Rocha — Rua Curupaiti junto e depois do n.º 530 — Cancele-se a inscrição n.º 801.603, a partir de julho de 1942.	
N.º 29.444-45 — Manuel Caminha Ferreira (Espólio) — Rua Barata Ribeiro n.º 577 — Expeça-se a certidão de quitação.	
N.º 28.086-45 — José Machado — Rua Teófilo Otoni n.º 191 (1.º andar). — Certifique-se, em termos.	
N.º 28.782-45 — Maria Henriqueta da Silva (Espólio) — Rua do Senado número 136 — Expeça-se a certidão de quitação.	
N.º 31.362-45 — Hotéis de Luxo Ltda. — Praça Getúlio Vargas n.ºs 14 e 16. — Exonerar-se do imposto predial, nos termos do parecer de 22-9-45, quanto à ocupação do 6.º ao 22.º andares.	
N.º 12.212-45 — Comp. Predial — Rua Barbosa Rodrigues, lote 702 e outros. — Deferido. Proceda-se nos termos dos pareceres de 15-9 e 19-9, respectivamente do I R. I. e da C. I. P.	
N.º 31.283-45 — Pedro Lopes Moreira — Rua José Clemente n.º 67. — Certifique-se em termos.	
N.º 26.823-45 — Jocilina Costa de Araújo — Rua Agostinho Coelho, lotes 7 e 8 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições n.ºs 523.974 e 523.975.	
N.º 30.357-45 — Albino Dias Fontes Garcia (Espólio) — Avenida Teixeira de Castro s/n. — Certifique-se, em termos.	
N.º 27.428-45 — Irineu Ferreira Soares — Rua Cristóvão de Barros n.º 171. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ ... 1.200,00, na forma proposta.	
N.º 15.196-45 — Comp. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Rua do Tijolo s/n.º — Proceda-se nos termos do parecer de 20-9-45, da C. I. P.	
N.º 24.973-45 — Maria Inayá Santos Estrella — Rua Conde Bonfim n.º 540 — Nada ha que deferir.	
N.º 31.830-45 — Noêmia Guimarães Abreu — Certifique-se, em termos.	
N.º 31.576-45 — Luís Ferreira de Mesquita — Rua dos Cajueiros s/n. — Certifique-se em termos.	
N.º 22.882-45 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida de Oliveira — Rua Paissandu n.º 219, apartamentos 101, 201. — Retifique-se o vt da inscrição	

n.º 131.397 para Cr\$ 19.440,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 19.257-45 — Nelson Barboza Pinto — Avenida Bartolomeu Mitre, lote 18 — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial número 805.846 na forma proposta e o vt para Cr\$ 153.000,00, no exercício corrente.

N.º 7.528-45 — Antônio dos Santos — Rua Vinte e Seis n.º 301. — Cumprase a inclusão autorizada por despachos de 25-4-45, cancelando-se, porém, a exoneração do imposto territorial da inscrição n.º 844.905.

Proceda-se ainda às anotações e a suspensão de emissão como propões o Sr. Chefe do I R. I.

N.º 31.472-45 — Herondino Silva — Dr. Magessi, junto e antes do n.º 29 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 816.915, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, em 1946.

N.º 31.386-45 — Manuel de Almeida — Rua Maria Passos lote 489 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 821.422, retificando-se o vt para Cr\$ 17.500,00, em 1946.

N.º 18.261-45 — Horácio Palatnik e outro, Rua José Bonifácio n.º 431, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 64.000,00, assim discriminado:

- Apartamento 101 — Cr\$ 3.400,00.
- Apartamento 102 — Cr\$ 7.800,00.
- Apartamento 103 — Cr\$ 7.800,00.
- Apartamento 104 — Cr\$ 8.400,00.
- Apartamento 201 — Cr\$ 3.400,00.
- Apartamento 202 — Cr\$ 7.800,00.
- Apartamento 203 — Cr\$ 7.800,00.
- Apartamento 204 — Cr\$ 3.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 777,00, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.636-45 — Delfim Augusto Sérgio, Rua Quilto n.º 271. — Retifiquem-se as dimensões do terreno do prédio n.º 271 da Rua Quilto, inscrito sob n.º 302.697, na forma proposta e inclua-se o prédio n.º 269, a partir de agosto de 1942, com o vt de Cr\$ 8.400,00, sendo Cr\$ 4.200,00 para cada apartamento. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 50,40, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 29.793-45 — João Martins Marques, Travessa Gomes Santos n.º 14. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 25.587-45 — Ermelinda Augusta Lapos, Estrada Marechal Rangel número, 876 e 878. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 28.532-45 — Dalila Pereira da Silva, Rua Professor Castilho n.º 29. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

**Serviço de Contrôlo Técnico  
Departamento da Renda  
Imobiliária**

Expediente de 24 de setembro de 1945

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Processos:  
N.º 14.721-45 — Augusto Canali e outro. — Apresente título de propriedade.

N.º 15.381-45 — Vicente Gonçalves. — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 19.787-44 — Olga e Auêra Leal Rocha Miranda. — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 26.862-45 — Célia Marques Novo. — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 26.890-45 — Silvino Antônio Ferreira e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.459-45 — Doralice Costa e outra. — Apresente título de propriedade.

N.º 28.021-45 — Josino Dantas. — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 28.305-45 — Mentor Alves Torga e outra. — Compareça munido de "Carteira de Identidade".

N.º 29.472-45 — Empresa de Terrenos e Edificações. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 29.671-45 — Jerônimo Paiz de Castilho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.338-45 — João Machado Mendes. — Junte "Título de Propriedade".

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente de 21 de setembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 30.502-45 — Necésio França — Rua Manuel Vitorino n.º 417, Meier. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 30.401-45 — Antônio Alves da Rocha — Avenida 28 de Setembro n.º 381, apartamentos 101 — 203 — 204 — 303. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 31.502-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo n.º 170, casa IV. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 31.503-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo n.º 170, casa V. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 31.504-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo n.º 170, casa VI. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 31.504-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo n.º 170, casa VII. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 31.501-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo n.º 170, casa III. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 18.361-45 — Agostinho Cardoso de Oliveira — Rua Tenente Cleto Campelo n.º 47. — Facilite a vistoria marcando dia e hora.

N.º 31.500-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo n.º 170, casa II. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 31.499-45 — Julieta Alves da Graça — Beco dos Araújo, 170, casa I. — Apresente planta baixa do imóvel e junte documentos comprobatórios do custo da construção.

N.º 7.092-45 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Avenida Presidente Vargas r.º 3.646 e outras. — Junte documento comprobatório da renda comunicada.

N.º 2.730-45 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Cruz e Sousa n.º 55. — Apresente ficha de inscrição e prove quanto gastou com as obras.

N.º 25.849-45 — Eduarda Fernandes Scheid — Rua Nerval de Gouveia número 317. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 30.913-45 — Antônio Moreira — Rua Joaquim Martins n.º 379. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 31.074-45 — Francisco Antônio Pinto — Rua Joaquim Martins n.º 325, apartamentos 101-102. — Junte documentos comprobatórios do custo da construção, bem como a planta baixa do prédio.

N.º 29.501-45 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto — Rua Maria Angélica n.º 303, apartamentos 101-2 — 201-2 e 301-2. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 29.940-45 — Félix do Espírito Santo. — Rua da Coragem n.º 54, Penha. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 30.892-45 — Amadeu Cid Iglesias — Rua Aiera n.º 374, Madureira. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 30.893-45 — Albino dos Santos Almeida — Rua Itapetininga n.º 163. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 30.405-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Camoatim número 126. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 30.407-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Camoatim número 144. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 31.037-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa I. — Junte planta baixa do imóvel e faça prova do preço da construção.

N.º 31.038-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa II. — Junte planta baixa do imóvel e faça prova do custo da construção.

N.º 31.039-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa III. — Junte planta baixa e prove o preço da construção.

N.º 31.040-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa IV. — Junte planta baixa e prove o preço da construção.

N.º 31.041-45 — José Valentim dos Santos — Rua Silvério n.º 37, casa V. — Junte planta baixa e prove o preço da construção.

N.º 31.042-45 — José Valentim dos Santos — Rua Silvério n.º 37, casa VI. — Apresente planta baixa e prove o preço da construção.

N.º 31.043-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa VII. — Junte planta baixa e prove o preço da construção.

N.º 31.044-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa VIII. — Junte planta baixa e prove o custo da construção.

— Junte planta baixa e prove o custo da construção.

N.º 31.066-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério n.º 37, casa X. — Junte planta baixa e prove o custo da construção.

N.º 31.065-45 — José Valentim dos Santos Júnior — Rua Silvério número 37, casa XI. — Junte planta baixa e prove o custo da construção.

N.º 23.334-45 — Fradique Fernandes — Estrada do Guari n.º 625. — A guia de pagamento da 1945 já foi emitida, de acordo com o solicitado.

**Setor de Guias de Transmissão de Propriedade**

(S. G. T.)

Expediente de 22 de setembro de 1945

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 5.384-45 — Rua Assis Brasil. — Satisfaça a exigência de 25 de abril de 1945.

N.º 7.821-45 — Rua Cardoso de Castro n.º 68. — Satisfaça a exigência de 1-6-45.

N.º 7.452-45 — Praia de Botafogo n.º 114, apartamento 801. — Satisfaça a exigência de 27 de agosto de 1945.

N.º 9.000-45 — Rua Rainha Guilhermina. — Satisfaça a exigência de 22 de junho de 1945.

N.º 9.625-45 — Travessa do Patrocínio. — Satisfaça a exigência de 29 de agosto de 1945.

N.º 10.930-45 — Rua Carlos de Oliveira n.º 55. — Satisfaça a exigência de 29-8-45.

N.º 11.094-45 — Avenida Suburbana — Satisfaça a exigência de 3 de agosto de 1945.

N.º 11693-45 — R. Silva Rego — Satisfaça a exigência de 6-8-45.

N.º 12600-45 — Av. Atlântica n.º 170 — Satisfaça a exigência de 24-3-45.

N.º 6733-6734-45 — R. Aureliano Portugal — Satisfaça a exigência de 18-5-45.

N.º 7451-45 — Praia de Botafogo n.º 114 ap. 602 — Satisfaça a exigência de 7-8-45.

N.º 104-36-45. — R. Carabú n.º 6 Satisfaça a exigência de 16-7-45.

N.º 11029-45 — R. Aratanha n.º 470 — Satisfaça a exigência de 27-8-45.

N.º 12683-45 — R. Augusto Nunes n.º 510 — Satisfaça a exigência de 3-9-45.

N.º 13233-45. — R. Caçapava n.º 58 — Satisfaça a exigência de 31-8-45.

N.º 8758-45. — R. Irineu Correio — Satisfaça a exigência de 19-6-45.

N.º 10482-45. R. Sargento Ferreira n.º 87 — Satisfaça a exigência de 3-9-45.

N.º 10937-45 F. Dr. Joviano n.º 207 — Satisfaça a exigência de 26-7-45.

N.º 10941-45 — R. Teresa Cavalcanti — Satisfaça a exigência de 31-7-45.

N.º 11729-45 — R. Teixeira Franco — Satisfaça a exigência de 24-8-45.

N.º 11784-45 R. Tenente Costa n.º 49 — Satisfaça a exigência de 9-8-45.

N.º 12642-45 — R. Frei Sampaio n.º 353 — Satisfaça a exigência de 3-9-45.

N.º 12756-45 — R. Soares Meireles n.º 43 — Satisfaça a exigência de 29-8-45.

N.º 12531-45 — R. Sacadura Cabral — Pague o débito das diferenças relativas ao ex. de 1944.

N.º 17077-44 — R. Santa Luzia — Satisfaça as exigências de 7-11-44.

N.º 2645-45 — R. Filomena Nunes — Satisfaça a exigência de 2-3-45.

N.º 8759-45 — R. Irineu Correia — Satisfaça a exigência de 19-6-45.

N.º 9447-45 — R. da Uzinga — Aguarde-se a conclusão do proc. 6084-45.

N.º 10458-45 — R. Ernesto Lobão — Satisfaça a exigência de 16-7-45.

N.º 11163-45 — R. Santos Titara — Satisfaça a exigência de 9-8-45.  
 N.º 12712-45 — R. João Magalhães — Satisfaça a exigência de 4-9-45.  
 N.º 13226-45 — R. "24" — Promova a retificação quanto a designação de nome do logradouro.  
 N.º 12094-45 — Caminho do Encanamento — Pague o débito de 1944 e apresente comprovante de pagamento de 1937.  
 N.º 13353-45 — R. dos Diamantes — Promova a retificação quanto a designação de n.º do lote objeto da transação.  
 N.º 13561-45 — R. Ministro Viveiros de Castro — Promova a retificação do nome da transmitente.  
 N.º 13817-45 — Av. Atlântica n.º 242 — Promova a alteração da taxa do imóvel objeto da transação nos termos do art. 11 do Dec.-Lei 157.  
 N.º 14005-45 — Estr. do Eng. Novo — Pague o débito de 1944 da inscr. ... 523979 C.L. 2145 e o de 1919 a 1937 do mesmo imóvel (N. D. 13136 e 13137).  
 N.º 14010-45 — R. Barata Ribeiro n.º 646 — Promova a alteração da taxa do imóvel objeto da transação nos termos do art. 11 do Dec.-Lei 157 e a retificação quanto ao nome do transmitente.  
 N.º 14114-45 — R. Passos Coutinho n.º 135 — Pague o débito de 1944 da inscr. 447247 C.L. 7873 e promova, n-Depart. a retificação da designação numérica do imóvel.  
 N.º 14120-45 — R. Maria Freire — Pague o débito de 1940 da inscr. .... 320096 C.L. 3037.  
 N.º 14194-45 — R. Ourique n.º 85 — Pague o débito de 1938 e 1941 a 1944 da inscrição 805741 C.L. 3326.  
 N.º 14247-45 — R. Artupe — Pague o débito de 1934 a 1938 C.L. 6560.  
 N.º 14276-45 — R. Obidos — Pague o débito de 1942 a 1944 da inscr. .... 862410 C.L. 3732.  
 N.º 14292-45 — R. Coirana n.º 230 — Pague o débito de 1939 (6 duodécimos) da inscrição 205259 C.L. 2057.  
 N.º 14294-45 — R. Francisco Sá n.º 61 — Inscreva o apartamento, objeto da transação.  
 N.º 14298-45 — R. General Glicério n.º 440 — Inscreva o apartamento, objeto da transação.  
 N.º 14278-45 — Estr. Braz de Pina — Promova a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 14380-45 — R. da Coragem — Promova a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 14405-45 — R. Hilário de Gouvêa n.º 88 — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 14406-45 — R. Hilário de Gouvêa n.º 83 — Promova a transferência para o nome dos transmitentes e a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 14433-45 — R. Sargento Pinto de Oliveira n.º 139 — Promova a transferência para o nome do transmitente.  
 N.º 14308-45 — R. Guarabá — Pague o débito de 1939, 1941 e 1942 da inscr. territorial 816720 C.L. 7313.  
 N.º 14309-14310-45 — R. da Abolição — Promova a transferência para o nome do transmitente.  
 N.º 14324-45 — R. Joaquim Palhares n.º 78 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

## Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 22 de setembro de 1945

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 32.121-45 — Maria da Conceição Gomes dos Santos Oliveira — Rua

Frei Caneca n.º 56. — Apresente ficha de inscrição.  
 N.º 32.140-45 — Belmiro Rodrigues S. A. — Praia do Cajú n.º 99 e outros. — Levanto a perempção, entregue-se mediante recibo.  
 N.º 42-45 — Rita Dirk Pieters — Rua Comanduaia, lotes 1 a 3.  
 N.º 32.017-45 — José Campos Caldas — Rua Constante Ramos n.º 13, apartamento 601. — Levanto a perempção, remeta-se ao 1 R. I.  
 N.º 20.275-45 — Nilda Francisca de Almeida e outras — Rua Júlia Cortines n.º 500.  
 N.º 23.911-44 — Eduardo Guimarães Fonseca Júnior — Rua Mendes Aguiar, lote 13.  
 N.º 30.365-45 — Coema Lage dos Santos — Rua Canhoeira, lotes 112 a 118.  
 N.º 30.462-45 — Manuel Ribeiro — Rua Veríssimo Machado s/n.º.  
 N.º 30.496-45 — Maria Palermo (espólio) — Rua Barros Barreto, junto e depois do n.º 22.  
 N.º 30.704-45 — Eleutério Ferreira Muche e outro (espólio) — Rua Teixeira de Azevedo n.º 226. — Levanto a perempção, remeta-se ao 2 R. I.  
 N.º 17.689-44 — Companhia Imobiliária de Construções e Administração S. A. — Rua Sacadura Cabral. — Levanto a perempção, remeta-se ao 3 R. I.  
 Expediente de 24 de setembro de 1945  
 N.º 31.246-45 — Antônio Telmo Filho — Rua Cardoso Júnior n.º 209.  
 N.º 31.929-45 — Francisco Ribeiro Barbosa — Rua Jaci n.º 97. — Paguem a taxa de perempção.  
 N.º 32.120-45 — João Rosas Botina — Avenida Mem de Sá n.º 80. — Apresente ficha de inscrição.  
 N.º 30.477-45 — José Maria de Almeida Coragem — Rua do Livramento ns. 174 e 184. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 32.323-45 — Ferdinando Borrelli — Avenida Teixeira de Castro, lote 3.  
 N.º 32.382-45 — Sociedade Anônima Tijucamar S. A. — Restinga da Tijuca. — Levanto a perempção, remeta-se ao 1 R. I.  
 N.º 31.562-45 — Jurandir Martins de Castro — Rua Uruguai n.º 476 e outras. — Levanto a perempção, remeta-se ao 2 R. I.  
 N.º 26.327-45 — Ruisdael da Fonseca Saraiva — Rua Senhor dos Passos n.º 131.  
 N.º 32.362-45 — Marie Celestine Chagnon — Rua Monte Alegre número 280.  
 N.º 32.375-45 — Elvira Muniz Pereira — Rua Cabuçu n.º 33, casa 4. — Levanto a perempção, remeta-se ao 3 R. I.

## Departamento da Renda de Licenças

## IMPOSIÇÃO DE MULTAS

Foram impostas as multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes.

Cunha & Sousa. — Avenida Copacabana n.º 1.074, fundos. — Inscrição: 53.861.

Henrique Fish de Miranda. — Rua Sete de Setembro n.º 54, 1.º andar, parte da sala 7. — Inscrição: 53.923.

Costa & Cardoso. — Rua Joaquim Rosa n.º 117-A, térreo. — Inscrição n.º 8.552.

Foi imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Américo Lourenço Passos. — Rua do Carmo n.º 30, sala da frente. — Inscrição: 53.982.

Foram impostas as multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Manuel Coelho Mendes — Rua Ana Néri n.º 801, fundos, espaço da garagem. — Inscrição: 24.314.

P. C. de Sousa. — Rua Teresa Guimarães n.º 83, casa 3. — Inscrição: 49.259.

Palhano de Jesus, Aguiar & Comp. Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 5.º andar, sala 511. — Inscrição: n.º 25.595.

Ichok Caban. — Avenida Presidente Vargas n.º 3.329, fundos. — Inscrição: 28.755.

Foi imposta a multa de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Elpídio Machado Teixeira. — Rua Gonçalves Dias n.º 84, 2.º andar, sala 202. — Inscrição: 79.260.

Foi imposta a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Joaquim Bento Pedro — Praça das Pérolas n.º 8-C, parte da loja. — Inscrição: 54.011.

Foram impostas as multas de Cr\$ 200,00 e de Cr\$ 2.150,00 nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Joaquim Ferreira de Melo — Rua Mariz e Barros n.º 776-A, loja e 777. — Inscrição: 3.891.

Expediente de 22 de setembro de 1945  
**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**  
 N.º 2.899 — Abraham Konijn. — Pague a taxa de expediente estipulada no art. 6.º do Decreto n.º 4.927, de 30-6-934.

N.º 9.410 — João Ferreira Guiné. — Imponho ao contribuinte a multa de Cr\$ 200,00 por alvará fora de vigor.  
 N.º 10.700 — Albuquerque & Lucas. — Nada há que deferir, em face do informado.

N.º 12.692 — Itchen — Dit — Zelizyn Alexandre. — Preencha o impresso próprio, a fim de ser substituído o alvará que deve ser anexado.

N.º 4.133 — Novalux Produtos Elétricos Ltda. — Retifique-se o valor locativo da inscrição n.º 31.179, para Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), mensais, de acordo com o parecer.

## Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 22 de setembro de 1945

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 13.370 — Antônio da Silva Monteiro. — Pague o débito.

N.º 13.438 — Albelardina Araújo Dantas. — Idem, idem.

N.º 13.591 — Temístocles Lembo. — Idem, idem.

N.º 13.321 — Jorge Afonso Franco — Idem, idem.

N.º 13.535 — José Prado. — Idem, idem.

N.º 11.443 — J. Pereira Quitanda. — Idem, idem.

N.º 14.304 — João de Aveiro Quitanda. — Idem, idem.

N.º 12.508 — Instituto Científico Brasileiro Ltda. — Idem, idem.

N.º 11.659 — Cândido Machado & Pais. — Junto o contrato de locação vigente antes de julho de 1945.

N.º 12.650 — Belmira da Conceição Cardoso. — Concedo a baixa em face das informações.

N.º 8.508 — União Espírita Adelaide Soares. — Satisfaça a exigência contida no despacho do Sr. Diretor, de 25-6-45, pagando as taxas remuneratórias de serviços.

N.º 11.537 — Fábrica de Artefatos de Metais Ltda. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 11.812 — Sara Ribeiro. — Concedo a baixa em face das informações.  
 N.º 11.970 — Técnica Juvenil de Aeromodelos Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.207 — Hercílio Clemente Portas Valente. — Idem, idem.

N.º 10.901 — Célia Oliveira Veloso de Castro e Maria Pelúcio Meireles Torres. — Idem, idem.

N.º 9.983 — Diniz Automópolos. — Idem, idem.

N.º 1.381 — C. L. Cidade. — Idem, idem.

N.º 11.641 — Lauro Henrique & Comp. — Idem, idem.

N.º 8.322 — Casa Jarina Ltda. — Nada há que deferir.

## Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 22 de setembro de 1945

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 14.455 — José Silva Tecidos S. A. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 14.465 — Emílio Rosalbino de Muno. — Idem, idem.

N.º 14.405 — Guilherme Nimis. — Junto o registro de firma.

N.º 14.430 — Antônio José Ruas. — Satisfaça a exigência.

N.º 12.688 — Unicon Sociedade Comercial Limitada. — Compareça urgente para esclarecer se a firma vai ocupar toda a sala 511 ou se vai ocupá-la em conjunto.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 24 de setembro de 1945

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.475-45 — Manuel Ferreira Alves — Rua Silva Cardoso 33. — Retifique-se pagando uma averbação. Restitua-se mediante recibo

N.º 11.764-45 — Isaura de Oliveira Coelho — Est. Sta. Cruz, 3.110 Fet. — Pagando uma averbação.

N.º 9.029-45 — Antônio F. de Oliveira — Rua dos Diamantes, lote número 761 — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 14.757-45 — Hariclie Silva Melo — Deferido, 21-9-45.

N.º 13.100-45 — Aguinaldo Boulltreau Fragoço — Rua Casuarina, lote 40. — Retifique-se pagando uma averbação.

N.º 18.013-45 — Herman Haupt. — Rua Marquês de Queluz, lotes 27 e 28, quadra 14. — Revalido o despacho, de 31-5-944.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 24 de setembro de 1945

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 13.687-45 — Joaquim Domingos Inácio e outros — Est. de Camorim (ter.). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 260.000,00 e

e o de cessão de promessa de venda e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 18.000,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 11.580,00 quanto a 2.ª satisficida exigência do D. R. I.

N.º 11.854-45 — Júlio Coelho — Rua Visconde de Pirajá, 172 e outros. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 12.850-45 — Manuel de Carvalho — Rua Abolição 470 (pet). — Cobre-se sobre 90.000,00, satisficida a exigência do DRD.

4.819-45 — Virgílio Alves Nogueira — Rua Tenente Paestrino — lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.600,00, retificando a guia satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 5.322-45 — Dr. Washington de Almeida — 13-6-670, avos do terreno, rua Constante Ramos n.º 26-30, apartamento 401 em construção. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 7.141-45 — José Guilherme — Prédio e ter. — Rua Jobina. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, retificando a guia pagando Cr\$ 24,00 de taxa de Expediente, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 8.525-45 — Ubaltino Castel Ruiz de Azevedo — 13, 4-670 do ter. — Rua Constante Ramos n.ºs 26-30. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

8.738-45 — Red. Indiam Produtos Alimentícios Ltda. lote de ter. número — Rua Visconde de Niterói. — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00, satisficida a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 8.739-45 — Red. Indiam Produtos Alimentícios Ltda. — (prédio e ter.) — Rua Visconde de Niterói 728. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 8.779-45 — Marcos Kotler — (prédio e terreno). — Rua Silva Cardoso. — Reforma o despacho de 19 de julho de 1945, de acôrdo com o parecer da Comissão Fiscal. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 9.208-45 — João Rodrigues — (prédio e terreno) — Rua Ernesto Vieira 41. — Cobre-se sobre Cr\$ 34.000,00, retificando a guia.

N.º 9.627-45 — Otacilio Durães de Cerqueira — (ter.) Rua Adalgiza, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 10.081-45 — Tomas Cavalcanti de Gusmão — lote e terreno número 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.632,00 após quitação de 1943-1944, no D. R. I.

N.º 10.217-43 — Rubem Rodrigues — (ter). — Rua dos Estampadores. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.200,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 10.478-45 — Zilda Gaspar de Oliveira — (prédio e terreno) — Rua Martinho de Campos 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 10.584-43 — Antônio Fernandes Caseira e outro lote 6. — Rua Içá. — Reforma o despacho de 1-10-43. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, após quitação de 1943-1944, no D. R. I.

N.º 10.600 — Joviano Rodrigues de Moraes Jardim — (prédio Rua Resedá 26. — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00. — Satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 10.865-45 — Frederico G. Faulhaber — (ter). — Rua Francisco Real — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N.º 10.989-45 — Eloíde Lúcia de Figueiredo — Apartamento n.º 203 — Rua Constante Ramos, 30. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 30.000,00 retificando a guia, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 10.990-45 — Augusto Gonçalves de Almeida — Rua Constante Ramos, 30 apartamentos 704 (13.4670 ter). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisficida a exigência do D. R. D.

N.º 11.110-45 — Solar Restaurante S. A. — Estrada da Gávea, lote 12 — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N.º 11.133-45 — Manuel Neto de Carvalho — Rua Curuira, lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.400,00.

N.º 11.240-45 — Milda Soares Alves — Rua Constante Ramos, 30 apartamento 703 (13.670 ter). — Cobre-se sobre Cr\$ 225.500,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferido ao comprador, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 11.441-43 — Manuel Machado de Sá — Rua Jaraguá, 127 (prédio e terreno) — Reforma o despacho de 11 de setembro de 1943. Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, após quitação de 1943-1944 no D. R. I.

N.º 11.446-45 — José da Cunha — Rua Marcolino, 10 (prédio e ter). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 11.503-45 — Daniel Alves — Rua Maria Passos, 320 (prédio e ter). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 11.545-45 — Antônio da Silva — Rua Pompeu Loureiro, 107 (prédio e ter). — Cobre-se sobre Cr\$ 680.000,00.

N.º 11.555-45 — Guilherme Ramos Nogueira — Rua Joaquim Pinho, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 11.575-45 — João Urbano Frederico — Rua do Amparo, 140-A (prédios e ter). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 11.659-45 — Sociedade Suburbana de Representação Ltda. — Av. Suburbana, 3.478-90 (prédios e terrenos) — Cobre-se sobre Cr\$ 158.000,00, satisficida a exigência do D. R. I.

N.º 11.678-45 — Vitor Alfredo Ferguson — Rua Quito, 31 (prédio e ter) — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.

N.º 11.726-45 — Nathan Malmud — Rua Vital n.º 213 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 28.600,00, satisficida a exigência do DR.

N.º 11.765-45 — Paulo Whitaker — Rua Aurelino Leal n.º 37, apartamento 7 (193 terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisficida a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 11.863-45 — Davi Astrachan — Inglês de Sousa, lote 131 — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 12.158-45 — Valério da Costa — Rua Picuí n.º 278 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.

N.º 12.331-45 — Joaquim Luis Osório — Rua Senador Vergueiro (... 401/4.650 terreno) — Cobre-se sobre Cr- 275.200,00, satisficida a exigência do DRI.

N.º 12.367-45 — José Luis Ramos — Rua Ingai n.º 103 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 9.500,00.

N.º 12.402-45 — Cassiano Pereira — Rua Coronel Rangel n.º 125 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr- 80.000,00.

N.º 12.465-45 — Mário de Brito Figueiredo — Estrada Mórro Cavado (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 20.300,00, satisficida a exigência do DRI.

N.º 12.566-45 — Antônio dos Santos — Rua Tiboim, lote 1.227 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 11.000,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 71.000,00 e o de transcri-

ção sobre Cr\$ 80.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.

N.º 12.777-45 — Otávio Marcolis Ferreira — Rua Miguel Cardoso número 48 (prédio e terreno) — Cobre-se o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 80.000,00 (Decreto-lei n.º 2.865, de 1940 — Isenção do imposto de transmissão), comparecendo antes o IPASE ao DCF, para pagar sobre Cr\$ 65.000,00 o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais, devidas pela aquisição de 1942.

N.º 12.964-45 — Salvador Esperança & Cia. — Estrada do Viógal — (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisficida a exigência do DR.

N.º 13.029-45 — Maximino Taboas Faro — Rua Pedro Melo n.º 377 — (prédio e terreno) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.000,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 25.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 30.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisficida a exigência do DRI.

N.º 13.056-45 — José Fernandes Leitão — Rua Agenor Moreira número 26 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 13.204-45 — Roberto Bebiano Costa — Rua Lopes Quintas lote 133 — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 13.290-45 — Jaire Jan de Albuquerque Lima — Rua Visconde de Albuquerque, lote 2 — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisficida a exigência do DRI.

N.º 13.299-45 — Silvestre Manuel da Costa — Rua Conselheiro Junqueira n.º 310 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 13.466-45 — Júlio da Cruz Azevedo — Rua Paissandu ns. 222-228, apartamento 103 (301.800 terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 120.800,00.

N.º 13.473-45 — Lorjo Portela — Rua Ribeiro de Andrade n.º 226 — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.

N.º 13.509-45 — Manuel Barbosa — Rua Marechal Bitencourt n.º 169 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisficida a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 13.660-45 — Joaquim da Silva Carvalho — Rua do Rosende n.º 24 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 14.400,00.

N.º 14.238-44 — Lino Antônio de Sousa — Rua Guanabara, lote 46 — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisficida a exigência do DRI.

N.º 14.584-45 — Joaquim Pinto de Oliveira — Rua Gustavo Sampaio ns. 232-234 — Cobre-se o imposto de transcrição sobre Cr\$ 24.000,00, quanto ao imóvel de n.º 232 e sobre Cr\$ 10.800,00, quanto ao de n.º 234.

N.º 15.450-45 — Carlos Taylor da Fonseca Costa e sua mulher — Rua Silveira Martins n.º 163 (1/4 prédio e terreno) — Reforma o despacho de 29 de dezembro de 1943. — Cobre-se sobre Cr\$ 960.000,00, satisficida a exigência do DRI.

N.º 18.73144 — Maria Isabel de Araújo Gomes Marinho de Oliveira — Rua Barata Ribeiro n.º 653, apartamento 201 (0,0517 terreno) — Reforma o despacho de 30 de dezembro de 1944 — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisficida a exigência do DRI

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — RD.

Expediente de 24 de setembro de 1945

Guias em exigências:  
N.º 7.029-45 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.878-45 — Alfredo Eduardo dos Santos. — Idem.

N.º 14.304-45 — Francisco José Antônio. — Idem.

N.º 11.325-45 — Paulo Burlamaque de Melo. — Idem.

N.º 18.251-44 — Jovia Inocência.

N.º 10.455-45 — Júlia de Castro. — Idem.

N.º 14.605-45 — Rui Lonwdes. — Junte o título de propriedade da firma transmitente.

N.º 14.608-45 — Anela Zwolinska. — Idem.

N.º 14.604-45 — José Vieira Machado. — Idem.

N.º 12.603-45 — Alice Marie Pinto de Oliveira. — Idem.

N.º 14.602-45 — Maria Helena Lemos Bastos.

N.º 14.606-45 — Antônio Molica. — Idem.

N.º 14.607-45 — Tarcílio A. de Q. Ferreira.

N.º 14.609-45 — Antônio Machado Nóbrega.

N.º 14.611-45 — Eduardo Pinto de Andrade. — Idem.

N.º 14.600-45 — Desidério Horvath. — Idem.

N.º 14.406-45 — Elza Bebiano. — Apresente declaração da construtora, mencionando o total despendido com a obra até 4-9-45.

N.º 14.405-45 — Carlos G. Pinto de Almeida. — Idem.

N.º 13.730-45 — Zahi Touroundjil. — Junte planta de loteamento do terreno.

N.º 13.795-45 — Zhi Toutoudkju e sua mulher. — Idem.

N.º 14.211-45 — Alvim Augusto Bretas. — Junte documento relativo a transação.

N.º 14.115-45 — José A. Rodrigues e outro. — Localize o imóvel com precisão, indicando o número do prédio mais próximo.

N.º 14.394-45 — José Marinho Pinto Ferreira. — Idem.

N.º 16.652-44 — Selda Maria França Ribeiro. — Idem.

N.º 13.744-45 — Antônio de Oliveira. — Idem.

N.º 13.486-45 — Adelaidé Teixeira dos Santos. — Idem.

N.º 13.999-45 — Guia — *Ex-officio* n.º 222-45. — Comprove as despesas efetuadas com as obras até a data da emissão da guia.

N.º 14.113-45 — Manuel Ferreira das Neves. — Retifique por officio o nome do bairro e logradouro.

N.º 14.232-45 — José Matos Falcão. — Junte a caderneta-contrato número 182 de 30-7-926; e bem assim a procuração outorgada a João Gaspar Meyer.

N.º 19.063-45 — Associação Auxiliadora do Rio de Janeiro. — Junte o título de propriedade do imóvel.

N.º 14.247-45 — Otaviano Ferraz de Campos. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 13.023-45 — Izabel Cândida das Chagas Gabizo. — Junte documento relativo a aquisição do terreno.

N.º 14.384-45 — José Lopes Teixeira. — Junte documento referente a cessão de direitos.

N.º 14.424-45 — Evilázio Teixeira Mendes. — Junte croquis do terreno e promova sua localização, mencionando como ponto de referência o prédio mais próximo.

N.º 12.422-45 — Manuel B. de Moraes. — Faça constar no espelho da

guia a metragem por extenso, o valor da transação.

N.º 14.395-45 — Francisco Braga Berquó. — Junte procuração outorgada Armando de Moreira Rios.

N.º 14.425-45 — Gerônimo Teixeira. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em 16 de agosto.

N.º 14.183-45 — Joaquim Avêlãs. — Facilite a inspeção local.

N.º 7.963-45 — Blasques Hosário & Cia. — Junte declaração da firma construtora indicando quanto despendeu até o dia 26-2-45.

N.º 10.521-45 — Manuel Pereira Valente. — Promova a volta dos autos a Cartório.

N.º 13.544-45 — João Alegrete. — Esclareça por ofício, si as benfeitorias existentes no terreno, são objeto da transação.

N.º 13.746-45 — Francisco Luqueci. — Junte croquis do terreno.

N.º 11.137-45 — Francisco Rodrigues. — Indique o número atual do prédio existente.

N.º 9.848-45 — Antônio José de Santana. — Junte alvará de construção ou talão do imposto predial.

N.º 14.444-45 — José dos S. Cabral. — Junte escritura de 2-12-36 do 1.º Ofício de Notas.

N.º 14.489-45 — Hastifilo de Moura. — Junte o título de propriedade da Caixa transmissente.

N.º 14.390-45 — João Augusto Batista. — Junte planta ou croquis do terreno a fim de possibilitar a inspeção local.

N.º 14.393-45 — Jardelino Nascimento de Matos. — Retifique com ofício de Cartório do 1.º Ofício a numeração do imóvel. Outrossim, declare também se houve cessão de direitos.

N.º 13.811-45 — Gisah C. de Faria. — Junte declaração da construtora mencionando o total despendido com a construção, até 6-9-45.

N.º 14.392-45 — Roberto Kahn. — Apresente declaração da firma construtora, mencionando o total despendido na obra, até 3-9-45.

N.º 14.391-45 — Francisco Fernandes Dantas. — Apresente declaração da firma construtora, mencionando o total despendido na obra, até 30-8-45.

N.º 11.092-45 — Cândido Ferreira. — Junte croquis do imóvel.

N.º 10.404-45 — Maria Pinheiro de Lima. — Satisfaça a parte primeira da exigência de 31-7-45.

N.º 11.316-45 — Agostinho dos Santos. — Junte prova de propriedade dos prédios construídos nos fundos — n.º 146, casas III a V.

N.º 10.906-45 — Nativál Costa. — Junte traslado de procuração outorgada a José Isidoro da Silva.

N.º 10.905-45 — Nativál Costa. — A presente guia deverá aguardar a exigência formulada na Guia número 10.906-45.

N.º 364-45 — Fernando Couming Young. — Junte declaração da firma construtora, informandoc qual o custo total da construção, até 31-12-44.

N.º 13.673-45 — Francisco e Ana Gomes dos Santos. — Prove que a menor possua economia própria a época da transação, e junte certidão de nascimento da mesma.

N.º 12.438-45 — Manuel Estêves. — Junte o título de propriedade do terreno.

N.º 13.071-43 — Lopo José Martins. — Junte procuração passada a Orlando Gomes.

N.º 14.301-45 — Manuel Eirão Gomes Pires. — Junte contrato do terreno e documento referente à transação entre Manuel Eirão Gomes e Antônio Marcelino dos Santos.

N.º 14.332-45 — Joaquim do Amaral Silva. — Junte documento relativo à presente transação.

N.º 11.217-45 — Possidônio Narciso.

N.º 10.983-45 — Antônio dos Santos.

N.º 9.567-45 — Diogo Ferreri.

N.º 7.847-43 — Manuel V. Gere.

N.º 1.700-43 — Lino José Augusto

Cordeiro.

N.º 1.612-43 — Lino José Augusto

Cordeiro.

N.º 10.806-45 — Mário Teixeira Dias

da Costa.

N.º 10.205-45 — Mário T. Dias da

Costa.

N.º 9.901-45 — Elza Valdemar.

— Levante as perempções.

### Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 22 de setembro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 14.534-45 — Rui Ferreira da Silva, Rua Conselheiro Zacarias número 100. — Retifique a escritura na parte referente à transcrição do conhecimento do imposto de transmissão.

N.º 8.554-45 — Antônio Garcia Martins, Rua Licínio Barcelos, lote 71. — Pague o imposto de imóveis incorporados.

N.º 13.173-43 — Maria da Glória M. de Barros, Rua Dr. Nunes, lote 63. — Declare, por ofício, o número da inscrição territorial.

N.º 13.357-43 — Antônio Marques. Rua Cuiabá, lote 14, quadra 96.

N.º 4.017-45 — Ildebrando Pedro dos Santos e outra, Rua Conde de Bonfim n.º 569.

— Retifiquem, por ofício, o número de inscrição.

N.º 4.581-43 — Othon Lynch B. de Melo, Avenida Atlântica n.º 634.

N.º 9.359-44 — José Max Woelpl, Rua Zanine n.º 7.

— Declarem, por ofício, o número de inscrição.

N.º 6.328-45 — Consuelo Andrade Leão, Rua Barata Ribeiro n.º 185, apt. 507.

N.º 256-45 — João Ema Garcia, Rua dos Araújo n.º 27.

N.º 3.193-45 — Antônio de Sousa, Rua João Santana, lote 42.

N.º 13.053-45 — Uruguajá F. Campos e outra, Rua São Valentim número 106.

— Paguem o expediente da devolução.

N.º 14.162-45 — Ciro Aranha, Rua Djalma Ulrich, lado par.

N.º 14.152-45 — Paulo da Fonseca, Rua Dias da Cruz n.º 733.

N.º 14.031-45 — Ermelinda Aída Rios, Rua Dias da Cruz n.º 401.

N.º 14.120-45 — Manuel Ferreira Pires, Rua Barão do Bom Retiro n.º 526.

— Apresentem o título de propriedade.

N.º 14.150-45 — Rosa Emilia Pavão, Rua Cruz e Sousa n.º 156.

N.º 12.653-45 — Guinle Irmãos, Avenida João Ribeiro, lote 17.

N.º 14.028-45 — Alexandre Mendes Borges, Rua Senador Nabuco n.º 56.

N.º 14.139-45 — Francisca Rosa da Costa, Rua Frei Caneca n.º 87.

— Paguem o débito de contribuição de calçamento.

Dia 24

N.º 7.111-45 — Osvaldo Pereira da Costa, Rua Comendador Lage, lote 1. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 20.225-44 — Jaco Zloczower, Rua Barata Ribeiro ns. 67 e 69.

N.º 20.224-44 — Jaco Zloczower, Rua Barata Ribeiro ns. 67 e 69.

— Declare, por ofício, o número da inscrição atual.

N.º 7.908-45 — Juliana Correia da Silva, Rua Pedro Rebêlo n.º 378.

N.º 8.753-45 — Mauro Barcelos, Rua Jaú, junto e antes do prédio n.º 25.

N.º 11.068-45 — Antônio Augusto Ferreira e outro, Rua Itaberá, lote 21, quadra IX.

— Retifiquem, por ofício, o número de inscrição.

N.º 17.815-44 — Fernando Medina de Barros, Rua D, lote 607, quadra 14.

— Retifique, por ofício, o número do lote.

N.º 16.255-43 — Maria Dulce Jaci Grosso e outro, Rua Cinquenta, lotes 7 e 8, quadra 43. — Retifique, por ofício, o nome do logradouro.

N.º 13.794-45 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, Rua da Quitanda n.º 132.

N.º 14.525-45 — Quintino Pinheiro (espólio), Rua General Argolo n.º 215.

N.º 14.522-45 — Amadeu Rondinek, Rua Santa Alexandrina n.º 255.

N.º 14.518-45 — Maria Cândida N. Leonardo (espólio), Rua 24 de Maio n.º 209 e outros.

N.º 14.562-45 — Carmelita Borges Martins (espólio), Rua do Bispo número 317 e outras.

N.º 14.578-45 — Francisco de Andrade e Silva (espólio), Rua Estêves Júnior n.º 28 e outra.

N.º 14.576-45 — Francisco Fernandes Augusto Coelho (espólio), Rua Paula Ramos n.º 177.

N.º 13.158-45 — Custódio Fernandes, Rua Marquês de Valença n.º 146, casa I e outras.

N.º 14.526-45 — Maria da Conceição Werneck Moreira de Carvalho (espólio), Rua Conde de Bonfim n.º 862.

N.º 9.397-45 — Washington Bessa (espólio), Rua Pedro de Carvalho número 287, casa I e outras.

N.º 14.520-45 — Artur José da Silva Lima (espólio), Rua Bela n.º 253.

N.º 12.088-45 — Reinaldo Marques Coelho de Aragão, Rua Abatirá n.º 12.

— Paguem o débito de contribuição de calçamento.

N.º 14.570-45 — Francisco Romano da Luz (espólio), Rua Conselheiro Junqueira n.º 230 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

### Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 22 de setembro de 1945

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.072-45 — Eduardo C. dos Santos, Rua Gurindiba, lote 24, quadra 2 — Satisfaça a exigência de

N.º 6.073-45 — Eduardo C. dos Santos, Rua Gurindiba, lote 25, quadra 2 — Satisfaça a exigência de 12-5-45.

N.º 6.767-45 — Alquindar Soares Pereira, Avenida Princesa Isabel número 38, apt. 704. — Satisfaça a exigência de 28-7-45.

N.º 8.776-45 — Manuel Braz, Rua Araça, lote 10, quadra 61. — Satisfaça a exigência de 11-7-45.

N.º 9.789-45 — Olga Peixoto de Rezende, Rua Nascimento Silva ns. 504 e 504-A. — Satisfaça a exigência de 5-7-45.

N.º 12.529-45 — Sebastião Lisboa Lacerda, Rua Aleira, lote 2. — Pague Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.

N.º 3.883-44 — José Marques de Almeida, Avenida Cônego de Vasconce-

los, lote 4, quadra 87. — Satisfaça a exigência de 29-3-44.

N.º 18.309-44 — Felipe Gebara, Rua João Lira, lote D, quadra 55. — Satisfaça a exigência de 25-6-45.

N.º 4.799-43 — José Maria V. Presa, Rua Bezerra de Menezes n.º 105. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.087-43 — José dos Santos, Rua Pais Brasil, lote 302. — Junte o alvará de autorização.

N.º 13.864-44 — Jandira Afonso de Carvalho, Praia do Flamengo n.º 122, apt. 304. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.048-43 — Agenor Inácio Lored, Rua Pontes Leme, lote 286. — Junte o alvará de autorização.

Dia 24

N.º 14.563-45 — Damião da Silva (espólio). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.327-44 — Azulino Joaquim de Andrade, Rua A, lotes 108-109, quadra 7. — Satisfaça a exigência de 19-7-45.

N.º 18.610-44 — Joaquim Rosa Vieira, Rua projetada n.º 296, atual Rua Bamborê. — Aguarde-se 30 dias.

### Departamento do Patrimônio

Expediente de 24 de setembro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 49.840-45 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Compareça.

N.º 51.159-45 — Francisco d'Oliveira e Sousa. — Nada há que deferir.

N.º 51.101-45 — Manuel Ferreira da Silva. — Idem.

N.º 50.615-45 — Marilo Lourenço Fernandes. Idem.

N.º 51.585-45 — Isaura B. Pereira Pina. — Deferido.

N.º 41.940-45 — Cora Lemos Ribeiro. — Cobre-se.

N.º 24.708-44 — Plínio Olinto e outros. — Idem.

N.º 26.623-45 — Pedro Ferreira do Serrado. — Idem.

N.º 37.999-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.

N.º 51.828-45 — Luís Gonzaga Pires Chaves. — Idem.

N.º 47.306-45 — Jacó Berlinger. — Idem.

N.º 50.880-45 — Vicente Innecco. — Idem.

N.º 51.817-45 — Sérgio Rodrigues Moreira Polônio. — Idem.

N.º 47.063-45 — Assunta G. Seabra. — Idem.

N.º 50.295-45 — Catarina Machado Cardoso Fonte. — Idem.

N.º 34.478-44 — José Ferraz de Camargo. — Idem.

N.º 47.476-45 — Maria da Fonseca e Sousa e outros. — Idem.

N.º 39.106-44 — Mercedes Machado de Oliveira. — Idem.

N.º 49.502-45 — Constantino Gonçalves. — Idem.

N.º 29.902-43 — Espólio de Antônio T. de Carvalho. — Idem.

N.º 48.654-45 — José Bonifácio de Andrade e Silva. — Idem.

N.º 2.107-42 — Banco Comercial do Estado de São Paulo. — Idem.

N.º 50.809-45 — Manuel de Sousa Carvalho. — Idem.

N.º 1.215-42 — Virgílio R. Martins Ferreira e outra. — Idem.

N.º 34.430-45 — Edifício Maimbu S. A. — Restituam-se em termos.

N.º 48.846-45 — Júlio Coelho. — Idem.

N.º 38.187-44 — José Pinheiro Júnior e outra. — Certifique-se em termos.

N.º 49.403-45 — Maria Alina Vieira Pequeno. — Lavre-se a carta.

N.º 26.553-44 — Aurélla Amarante Belchior. — Fixo em cento e dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 10 da Rua Goulart, e, em cento e sessenta mil cruzeiros, a parte de sesmarias do imóvel n.º 242 da Avenida Atlântica, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 19.577-43 — Miguel Oronce Guerin. — Fixo em trezentos e cinquenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 75 da Rua da Carioca, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.313-45 — Sílvio Augusto Duarte Réis. — Fixo em quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno localizado junto e antes do prédio n.º 172, à Rua Sá Ferreira, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 50.760-45 — José Alves Camargo. — Fixo em cento e quarenta e oito mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 246 da Rua do Catete nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto número 6.741, de 27-7-940.

**Serviço de Registro e Tombamento**

(1-PM)

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 51.121-45 — Manuel Francisco Duarte de C. Araújo. — Junte procuração.

N.º 22.649-43 — Armando de Oliveira. — Requeira o transmitente a retificação do alvará, juntando-o, e ainda documento provando o alegado.

N.º 49.938-45 — Abelardo Gomes Parente. — Retifique a petição de laudêmio, quanto ao nome da adquirente, tendo em vista a guia de transmissão.

N.º 4.892-42 — Isolete Neiva de Araújo Bastos. — Compareça com urgência.

N.º 49.783-45 — Aurélio de Oliveira Tamega. — Idem.

N.º 50.406-45 — Adellino Fonseca Pereira. — Idem.

N.º 21.915-43 — Paulo Marques de Andrade. — Averbe à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a numeração atual do edifício.

N.º 51.400-45 — Paulo A. de Sá. — Averbe à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a demolição do prédio.

N.º 51.505-45 — Nel. Ari e Néia (menores). — Retirem a carta apostilada.

N.º 47.874-45 — Carolina Cabral Martins. — Cumpra o despacho de 12 de julho de 1945.

N.º 48.566-45 — Odaléia T. Melo. — Cumpra o despacho de 24-8-45.

N.º 30.190-44 — Carolina Mesquita Fampa. — Cumpra o despacho de 21 de junho de 1944.

N.º 33.203-44 — Vicente d'Agostino e outro. — Cumpra a 1.ª parte da exigência constante do processo número 40.961, de 3-1-45.

N.º 49.403-45 — Maria Alina Vieira Pequeno. — Compareça no dia 26 de setembro, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 49.932-45 — João Pinto da Silva. — Retifique a guia de transmissão,

quanto ao nome do adquirente e junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do imóvel em causa.

N.º 51.526-45 — Augusto C. Xavier. — Retifique a petição de laudêmio, fazendo constar achar-se o apartamento em construção, tendo em vista o que consta da guia de transmissão.

N.º 22.666-43 — Mozart Caetano dos Espirito Santo. — Pague os foros em débito.

N.º 51.770-45 — Manuel Câmara Veiga. — Idem.

N.º 51.997-45 — Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha. — Requeira carta de aforamento.

N.º 51.996-45 — Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha. — Requeira carta de aforamento e cumpra a obrigação constante do alvará expedido por este Departamento quanto as medidas do imóvel.

N.º 47.188-45 — Luis Felipe C. de Lacerda Filho. — Cumpra o despacho de 16-6-45.

N.º 36.143-44 — Regina C. de San Juan. — Cumpra o despacho de 4 de julho de 1945.

N.º 48.846-45 — Júlio Coelho. — Retire os documentos.

N.º 34.430-43 — Edifício Maimbu — Idem.

**Serviço de Administração e Obras**

(2-PM)

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 49.833-45 — Ricardo G. Buffa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 51.693-45 — Mariana Cavalcanti de Oliveira. — Idem.

N.º 51.837-45 — Espólio de Maria Rita de Castro Faria. — Idem.

N.º 14.638-43 — Francisco de Paula Villar Júnior e outros. — Idem.

N.º 51.724-45 — José Antônio de Sousa Gomes. — Idem.

N.º 50.632-45 — Silvino Fernandes. — Idem

N.º 50.178-45 — M. Machado de Carvalho. — Compareça com urgência.

N.º 49.554-45 — Milton Rodrigues de Castro. — Compareça a este serviço para esclarecimentos.

N.º 51.810-45 — Maria Henriqueta V. de Resende. — Junte título de propriedade e facilite a medição do imóvel.

N.º 51.974-45 — Albino dos Santos. — Junte título de propriedade.

N.º 51.900-45 — CCC. do Ministério da Guerra. — Idem.

**Serviço de Correspondência**

(4-PM)

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 52.034-45 — José L. Lopes. — Sele o requerimento de acordo com o Decreto-lei n.º 242-938.

N.º 51.901-45 — Marcelino R. Machado. — Cumpra o despacho de 5 de julho de 1945.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

PORTARIA N.º 32

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, resolve designar o oficial administrativo, letra L, matrícula n.º 4.958 — Ellis Orberg — Para res-

ponder pelo expediente do 2 C. F. durante as férias do Sr. Chefe de 24 do corrente, a 13 de outubro p. futuro. Em 22 de setembro de 1945. — Carlos da Rocha Guimarães, diretor.

**PORTARIA N.º 33**

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve, Em aditamento à Portaria número 80-44 criar mais os seguintes códigos: *Divida Ativa*

- 160 — Taxa de Agua e Renda Industrial respectiva;
- 161 — Exercícios anteriores,
- 162 — Exercício de
- 163 — Exercício de
- 164 — Exercício de
- 165 — Exercício de
- 166 — Exercício de
- 167 — Renda Industrial.

Em 22 de setembro de 1945. — Carlos da Rocha Guimarães, diretor. Expediente de 22 de setembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Alice Maranhão de Carvalho Araújo — Proc. n.º 95.63-44-DCF — Requeira em apartado a restituição a fim de ser submetida à apreciação superior.

Bernardino Alpoim da Fonseca Meneses. — Proc. 10.520-45-DCF — Certifique-se de acordo com o parecer do 3 C. F., paga a taxa de expediente.

**Serviço de Coordenação**

Expediente de 22 de setembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Ana Barreto — Processo n.º 426-45-DCF — Inventariante dos bens deixados por

xados por Benedito Barreto dos Santos — Prove qualidade para requerer.

Quitéria Maria Rodrigues dos Santos — Processo n.º 2.195-45-DCF — Inventariante dos bens deixados por José Rodrigues dos Santos — Levantamento a perempção.

Wagner Fernandes Maciel Pacheco — Processo n.º 5.823-45-DCF — Inventariante dos bens deixados por Maria Alice da Silva Pacheco — Levantamento a perempção — Faça-se novo cálculo de juros

Celecina Inocente de Moura Guimarães — Processo n.º 8.036-45-DCF — Inventariante dos bens deixados por Virgílio Belarmino D'Oliveira Freitas Guimarães — Prove qualidade para requerer.

**Comissão Especial de Desapropriações**

Expediente de 22 de setembro de 1945

N.º 5.333-45 — Santa Casa da Misericórdia — Rua do Rosário n.º 65. — Apresente título de propriedade.

N.º 5.335-45 — Jaime Guimarães de Sousa — Rua, Silva Xavier junto e depois do n.º 182 — Apresente título de propriedade.

N.º 5.364-45 — M. Castro & Comp. Ltda. — Rua Padre Nóbrega ns. 955 e 963 — Apresente título de propriedade.

N.º 5.365-45 — José Ferraz Camargo — Avenida Mem de Sá ns. 72, 72-A e 72-B — Apresente título de propriedade.

N.º 5.429-45 — Luis Gonzaga de Carvalho — Rua Honório Picorelli nú-

**Jurisprudência**

DO

**Supremo Tribunal Militar**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

**ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**

Acham-se à venda :

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	4.00	Vol. XIII	8.00
Vol. II	5.00	Vol. XIV	6.00
Vol. III	8.00	Vol. XV	6.00
Vol. IV	6.00	Vol. XVI	10.00
Vol. V	8.00	Vol. XVII	12.00
Vol. VI	8.00	Vol. XVIII	8.00
Vol. VII	8.00	Vol. XIX	10.00
Vol. VIII	10.00	Vol. XX	8.00
Vol. IX	10.00	Vol. XXI	10.00
Vol. X	10.00	Vol. XXII	8.00
Vol. XI	5.00	Vol. XXIII	10.00
Vol. XII	10.00	Vol. XXIV	10.00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mero 38 — Apresente título de propriedade.

N.º 5.430-45 — Paulo Encas Ferreira da Silva — Rua Vicente Licínio n.º 150 — Apresente título de propriedade.

N.º 5.431-45 — Silva Areal & Comp. — Rua Bela ns. 757-775 — Apresente título de propriedade.

N.º 5.432-45 — Armando Teixeira Gondar e outro — Rua Siqueira Campos n.º 243 — Apresente título de propriedade.

N.º 5.433-45 — Pedro Perdigão — Rua da Alegria, 11,00 metros antes do n.º 574. — Apresente título de propriedade.

N.º 5.434-45 — Luís Brito Bezerra de Melo e outros — Rua Teófilo Otoni esquina com as ruas Visconde de Itaboraí e 1.º de Março. — Apresente título de propriedade.

### Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feita hoje, dia 25, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
85.750	9.241	85.773	23
85.751	24.714	85.774	15.399
85.752	346	85.775	6.706
85.753	13.687	85.776	15.812
85.754	22.802	85.777	10.240
85.755	29.841	85.778	30.815
85.756	7.500	85.779	3.353
85.757	15.174	85.781	42.282
85.758	19.133	85.783	9.577
85.759	7.216	85.784	8.819
85.760	7.219	85.785	18.413
85.761	25.059	85.786	11.794
85.762	15.450	85.787	31.130
85.763	2.461	85.789	9.494
85.764	7.355	85.790	865
85.765	4.972	85.791	28.653
85.766	7.465	85.792	12.090
85.767	441	85.794	9.253
85.768	37.242	85.795	15.214
85.769	13.265	85.796	9.393
85.770	29.831	85.797	28.694
85.771	10.285	85.798	30.913
85.772	30.173	85.799	9.173

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

#### AVISO

As propostas anunciadas neste mês e não recebidas até o dia 28 às 17 horas, serão canceladas.

#### RESTITUIÇÕES

Apresentar no 5.º andar: Matrícula n.º 24.839 — Contra-cheque de maio de 1945.

Comparecer com urgência à Seção de Controle:

Matrícula n.º 8.188.

Matrícula n.º 27.153.

Apresentar contra-cheque de janeiro a julho de 1945:

Mat. 19.278.

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.811 de 1 de agosto de 1945, os empréstimos comuns, poderão ser renovados quando estiver pago um quarto das respectivas prestações.

Propostas canceladas:

Por não ter direito ao empréstimo: Propostas ns. 85.501 — Mat. 6.315 — 85.813 — Mat. 11.053 — 87.008 — Mat. 27.224.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1945

Designações:

Para dirigir o H. D. Governador (núcleo 3.662) do Diretor de Estabelecimento padrão N — Dr. Washington de Castro — mat. 1.500.

Para dirigir o H. G. Vargas (núcleo 7.660) do Diretor de Estabelecimento padrão N — Dr. Artur Orofino La Porta — mat. 1.835.

Para o H. G. C. Chagas (núcleo 7.662) do trab. extr. diar. ref. 11 — Sílvia Gouveia de Azevedo — mat. número 45.470.

Para o H. G. P. II (núcleo 8.661) do servente cl. E — Otaviano Cristiano Ribeiro.

Despachos:

Paulo Hervê (processo n.º 37.458). — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

Suhail Rahal (processo n.º 37.648). — Indeferido, em face da informação do Sr. Dr. Diretor do H. G. P. Socorro

Dia 21

Designações:

Para o H. G. P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do trab. extr. diar. ref. 11 — Pedro Nunes dos Santos — matrícula n.º 45.524.

Para o H. G. M. Filho (núcleo número 4.661) do trab. extr. diar. ref. 11 — Maria Helena Braga — mat. número 44.336.

Para o H. G. M. Couto (núcleo número 2.662) do escrit. ext. mens. referência 23 — Honorina Patrício Bezerra — mat. 1.216 e do cabeleireiro extranumerário mes. ref. 21 — Wilson da Silva Grey — mat. 44.407.

Para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661) do trab. extr. diar. referência 11 — Ana Lúcia de Lima Ferreira — mat. 45.830.

### Departamento de Higiene

#### Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de setembro de 1945

N.º 7.714 — Avenida Henrique Valadares n.º 152. — Indeferido de acordo com a informação do Sr. Engenheiro Sanitário.

N.º 7.542 — Rua Sacadura Cabral n.º 167. — Cumpra as exigências.

N.º 7.692 — Rua Chile n.º 23. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.716 — Avenida Nilo Peçanha n.º 155. — Pode funcionar.

N.º 7.587 — Avenida Graça Aranha n.º 169. — Declare com precisão onde fica localizada a loja em questão.

N.º 7.638 — Avenida Graça Aranha n.º 416 — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.637 — Avenida Graça Aranha n.º 416. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.715 — Rua Primeiro de Março n.º 39. — Pode funcionar.

N.º 7.735 — Rua Uruguaiana número 31. — Pode funcionar.

N.º 7.589 — Rua Miguel Couto número 27-A. — Pode funcionar.

N.º 7.672 — Rua dos Inválidos número 224-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 7.590 — Rua do Mercado n.º 11. — Pode funcionar.

N.º 7.582 — Rua General Pedra número 267. — Cumpra as exigências.

N.º 7.655 — Rua do Livramento número 203. — Pode habitar.

N.º 7.754 — Avenida Rio Branco número 277. — Pode funcionar.

N.º 7.696 — Rua Gonçalves Dias n.º 55. — Pode funcionar.

N.º 7.598 — Avenida Presidente Vargas n.º 94. — Conclua as obras.

N.º 7.544 — Avenida Presidente Wilson n.º 94. — Conclua as obras.

N.º 7.738 — Rua do Ouvidor n.º 169 — Pode funcionar.

N.º 7.667 — Avenida Presidente Wilson n.º 126. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.557 — Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Cumpra as exigências.

N.º 7.635 — Rua Chile n.º 23. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.595 — Avenida Rio Branco n.º 138. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.649 — Avenida Rio Branco número 128. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.530 — Avenida Rio Branco número 175. — Pode funcionar.

N.º 7.698 — Rua dos Inválidos número 9. — Cumpra as exigências.

N.º 7.673 — Rua São José n.º 19. — Cumpra as exigências.

N.º 7.678 — Rua Santa Luzia n.º 798. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.653 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.725 — Rua Pedro Lessa número 35. — Cumpra as exigências.

N.º 7.799 — Rua Sete de Setembro n.º 182. — Pode funcionar.

N.º 7.656 — Avenida Mem de Sá n.º 247. — Pode continuar a habitar.

N.º 7.840 — Rua Sacadura Cabral n.º 333. — Pode funcionar.

N.º 7.878 — Rua da Gamboa n.º 145 — Pode funcionar.

N.º 7.767 — Rua do Acre n.º 58. — Pode funcionar.

N.º 7.836 — Rua do Acre n.º 64. — Pode funcionar.

N.º 7.807 — Rua Camerino n.º 64. — Pode funcionar.

N.º 7.787 — Adro de São Francisco n.º 10. — Pode funcionar.

N.º 7.602 — Rua Buenos Aires n.º 166 — Pode funcionar.

N.º 7.784 — Avenida Marechal Floriano n.º 37. — Pode funcionar.

N.º 7.790 — Rua Primeiro de Março n.º 7. — Pode funcionar.

N.º 7.798 — Rua Teófilo Otoni número 50. — Pode funcionar.

N.º 6.391 — Rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 7.8145 — Rua da Alfândega número 124. — Pode funcionar.

N.º 7.795 — Rua Regente Feijó número 106 — Pode funcionar.

N.º 7.819 — Avenida Mem de Sá número 238. — Pode funcionar.

N.º 7.772 — Avenida Churchill número 94. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.723 — Rua Senador Dantas n.º 20. — Cumpra as exigências

N.º 7.760 — Praça Getúlio Vargas n.º 2. — Cumpra as exigências.

N.º 7.769 — Rua Evaristo da Veiga n.º 16. — Facilite a visita.

N.º 7.586 — Rua Sete de Setembro n.º 125. — Facilite a visita.

N.º 7.622 — Avenida Presidente Wilson n.º 306. — Facilite a visita.

N.º 7.645 — Rua Silva Jardim número 12. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.753 — Avenida Rio Branco n.º 108. — Pode funcionar.

N.º 7.755 — Avenida Rio Branco número 108. — Pode funcionar.

N.º 7.783 — Rua Chile n.º 23. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.808 — Avenida Erasmo Braga n.º 20. — Pode funcionar.

N.º 7.813 — Avenida Almirante Barroso n.º 90. — Pode funcionar

N.º 7.812 — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70. — Pode continuar a funcionar.

N.º 7.831 — Rua Ramalho Ortigão n.º 9. — Declare qual o andar em que pretende se instalar.

N.º 7.852 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 8. — Pode funcionar.

N.º 7.835 — Avenida Mem de Sá n.º 247. — Pode habitar.

N.º 7.860 — Rua da Alfândega n.º 148. — Pode funcionar.

N.º 7.805 — Rua São José n.º 56. — Pode funcionar.

N.º 7.703 — Rua Santana n.º 11. — Pode funcionar.

N.º 7.744 — Avenida Churchill número 87. — Nego o assentimento de acordo com a informação do Sr. Engenheiro Sanitário.

N.º 7.519 — Rua Frei Caneca n.º 43 — Pode funcionar.

N.º 7.969 — Rua General Caldwell n.º 222. — Pode funcionar a título precário.

N.º 7.968 — Rua General Caldwell n.º 222. — Pode funcionar a título precário.

N.º 7.624 — Avenida Aparício Borges n.º 207. — Facilite a visita.

N.º 7.284 — Rua Barão de Tefé número 99, 1.º andar. — Cancele-se o auto de infração n.º 195. Concedo o prazo de 30 dias para o cumprimento integral da intimação n.º 2.596.

N.º 7.722 — Rua da Assembléia número 87. — Indeferido. Cumpra as exigências.

N.º 7.697 — Rua do Riachuelo número 372. — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação para o cumprimento da intimação n.º 2.138.

N.º 7.029 — Rua das Marrecas número 23. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 7.780 — Rua do Livramento número 203. — Certifique-se de acordo com a informação do Sr. Engenheiro Sanitário.

**Distrito Sanitário n.º 8**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de setembro de 1945

Reclamação:

N.º 989 — 8 de Dezembro n.º 114, casa 20. — Expeça-se intimação pelo prazo de 30 dias.

Requerimentos:

N.º 987 — Torres Homem n.º 1.196-A — Pode continuar a habitar.  
N.º 998 — Visconde de Santa Isabel n.º 85. — Não há o que deferir.  
N.º 1.007 — Avenida 28 de Setembro n.º 197. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 990 — Raja Gabaglia n.º 29-A — Pode habitar.  
N.º 992 — Uberaba n.º 29, casa V. — Pode habitar.

N.º 995 — Sac Francisco Xavier número 663, casa 11. — Pode habitar.  
N.º 996 — Barão de Mesquita n.º 903 — Pode habitar.  
N.º 997 — Praça Tobias Barreto número 9. — Pode habitar.

Dia 14

Vacância:

Professor Valadares n.º 19. — Pode habitar.

Dia 15

Requerimentos:

N.º 999 — Torres Homem n.º 356, apartamento 304. — Pode funcionar.  
N.º 1.000 — Avenida 28 de Setembro n.º 193. — Pode funcionar.  
N.º 1.010 — Professor Valadares número 19. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 1.012 — Rosa e Silva n.º 119, apartamento 20. — Pode habitar.  
N.º 1.005 — Caruarú n.º 391, apartamento 1. — Pode habitar.  
Araxá n.º 22. — Lavre-se auto de infração de acordo com o artigo 1.090.  
Mearim n.º 315. — Arquite-se a intimação n.º 26.366.  
Araxá n.º 34. — Arquite-se a intimação n.º 26.366.  
Araxá n.º 36. — Arquite-se a intimação n.º 26.367.

Dia 19

Requerimentos:

N.º 985 — Anajatuba n.º 205. — Lavre-se auto de infração de acordo com o artigo 1.061.  
N.º 993 — Ivaí n.º 81, apartamento 202. — Deferido. Cancele-se o auto.  
N.º 994 — Meira de Vasconcelos número 133. — Deferido. Cancele-se o auto.  
N.º 1.006 — José do Patrocínio número 8-B. — Pode funcionar.  
N.º 1.013 — Araxá n.º 22. — Concedo prazo de 90 dias

Vacâncias:

Felipe Camarão n.º 63. — Pode habitar.  
Juparaná n.º 63, apartamento 2. — Pode habitar.  
Oliveira Lima n.º 73. — Pode habitar.  
Rua dos Artistas n.º 12. — Arquite-se a intimação n.º 26.371.

Dia 20

Requerimentos:

N.º 1.002 — Uruguaiana n.º 240, fundos. — Pode funcionar.  
N.º 1.018 — Avenida 28 de Setembro n.º 193. — Certifique-se.  
N.º 1.021 — José do Patrocínio número 8-B, loja. — Certifique-se.  
N.º 1.022 — Araújo Lima n.º 205. — Compareça para esclarecimentos.  
Araxá n.º 604 — Lavre-se auto de infração de acordo com o art. 1.090.  
Araxá n.º 452 — Arquite-se a intimação n.º 26.368.

Vacância:

N.º 1.016 — Juparaná n.º 63, apartamento 1-A. — Pode habitar.

**Distrito Sanitário n.º 9**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Rua Americana n.º 43 — C. Vacância n.º 3.452 — Pode habitar o prédio residencial.

Rua 24 de Maio n.º 1.215, casa VI — C. Vacância n.º 3.429. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Domingos de Magalhães número 1.142 apartamento 101. — C. Vacância n.º 3.253. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Borja Reis n.º 613. — C. Vacância n.º 3.464. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua D. Pinha n.º 263. — C. Vacância n.º 3.450. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Silva Kabelc n.º 81. — C. Vacância n.º 3.462. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Moreira n.º 133. — C. Vacância n.º 3.463. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Dias da Cruz n.º 781. — C. Vacância n.º 3.449. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Visconde de Itabalana n.º 43. — C. Vacância n.º 3.448. — Pode habitar o quarto dos fundos.

Rua Alvaes Cabral n.º 28, casa V. — C. Vacância n.º 3.437. — Pode habitar o prédio residencial.

Rua Alvaes Cabral n.º 28, casa 3. — C. Vacância n.º 3.436. — Pode habitar o prédio residencial.

Avenida Suburbana n.º 7.974, casa 4 — C. Vacância n.º 3.455. — Pode habitar o prédio residencial.

Avenida Suburbana n.º 5.405. — Requerimento n.º 3.454. — Cumpra as exigências de acordo com as informações.

Rua José Bonifácio n.º 176, casa 6 — Requerimento n.º 3.418. — Indeferido de acordo com a informação. Expeça-se aviso de multa.

Rua José Domingos n.º 176, casa 3. — Requerimento n.º 3.419. — Indeferido de acordo com a informação. Expeça-se aviso de multa.

Avenida Suburbana n.º 8.491. — Requerimento n.º 3.439. — Certifique-se o que constar

Avenida Suburbana n.º 7.132 — Requerimento n.º 3.467. — Certifique-se o que constar.

Rua Dr. Lcal n.º 915. — Requerimento n.º 3.260. — Deferido; prazo até 10-2-46.

Rua D. Romana n.º 77 a 87. — Requerimento n.º 3.412. — Cumpra as exigências.

Rua Glazier n.º 166. — Requerimento n.º 3.475. — Concedo 20 dias de prazo.

Rua Ramos da Fonseca n.º 65, fundos — Requerimento n.º 3.480. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos — Requerimento n.º 3.472 — Prazo até 11-10-45.

Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, barracão 4 — Requerimento número 3.471. — Prazo até 11-10-45.

Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, casa 1. — Requerimento n.º 3.469 — Prazo até 11-10-45.

Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, barracão 2. — Requerimento número 3.470. — Prazo até 11-10-45.

Rua João Pinheiro n.º 59 — Requerimento n.º 3.476. — Certifique-se.

Avenida Suburbana n.º 8.000, casa 40, fundos. — Requerimento n.º 3.238. — Concedo 90 dias de prazo.

**Distrito Sanitário n.º 12**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

De 15 a 22 de setembro de 1945

Vacância:

N.º 574 — Vitor Parames — Rua Cândido Benício n.º 1.511, 1.ª porta. — Pode ocupar, cumprindo o artigo 1.027, do Regulamento Sanitário — 15-9-45.

Requerimentos:

N.º 542 — Mariana Moraes — Rua Quiririm n.º 462, casa 2. — Deferido até 17-11-45 — 18-9-45.

N.º 559 — Antônio Joaquim de Brito Júnior — Rua Barão n.º 455. — Aprovo — 15-9-45.

N.º 564 — Sidnei Rasberger Soares — Rua Araguaia n.º 635. — Aprovo — 17-8-45.

N.º 570 — Elídio Borges Ferreira — Rua Trairi n.º 203. — Aprovo — 17-9 de 1945.

N.º 571 — Celestina de Jesus — Rua Xingú n.º 62. — Deferido até 26-11-45 — 18-9-45.

N.º 573 — Elídio do Carmo — Rua A, junto e depois de 65. — Deferido até 13-11-45 — 18-9-45.

Vacância:

N.º 575 — Aldemar Pereira Pinto — Rua Barão n.º 572. — Pode habitar — 15-9-45.

Requerimentos:

N.º 578 — Eduardo Botelho — Rua Cândido Benício n.º 1.708. — Certifique-se — 20-9-45.

N.º 583 — Mendes Reis Almeida — Rua Cândido Benício n.º 1.511 — Cumpra a exigência — 20-9-45.

N.º 582 — José Peixoto Teixeira — Rua José Silva n.º 36. — Pode habitar — 22-8-45.

N.º 584 — Aquiles Pinto Roque — Estrada da Taquara em frente ao número 43. — Pode funcionar — 22-9 de 1945.

**Departamento de Alimentação**

Expediente de 24 de setembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Indústrias Franco do Amaral S. A. (04.873-45). — Proceça-se a entrega, obedecendo os preceitos legais.

Torquato Pontes & Comp. (33.746 de 1945). — Restitua-se mediante traslado, em face do parecer do Sr. Chefe do Laboratório Bromatológico. (Omitido no Diário Oficial (Seção II), número 213, de 21-9-945, a fls. 6.664).

**Serviço do Laboratório Bromatológico (4 AL)**

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

Indústrias Franco do Amaral S. A. (04.873-45) — Produto: Manjuba seca, com a marca "IFA": Aprovado — Análise n.º 4.673, de 23-5-945.

**Serviço de Abastecimento (3 AL)**

Dia 21 de setembro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Antônio da Silva (31.907-45). — Concedo, a carteira de empregado, pago o previsto no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Altágildo Teixeira Martins (31.335 de 1945). — Idem, idem.

Antônio José Serhaul (37.487-45). — Concedo, a 2.ª via da carteira de empregado, pago o previsto no número 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Nestor da Silva Oliveira (25.568-45) — Compareça, para esclarecimentos. Alvaro Ferreira da Mota (33.728 de 1945). — Declare o local onde tem sua lavoura.

José dos Santos (33.730-45). — Declare, o local em que tem a sua lavoura.

**Serviço de Coordenação (2 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

José Maria Monteiro (38.223-45). — Compareça ao 2-AL, para esclarecimentos. (Omitido no Diário Oficial (Seção II), n.º 213, de 21-9-945 a fls. 6.664).

**Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Reis, Gabriel & Comp. (38.864-45). — Pode adicionar. Produtos Nutritivos Paulicéia Ltda. (38.553-45). — Pode continuar a funcionar.

Armazens Gerais Novo Mundo S. A. (37.734-45). — Certifique-se.

Comp. Cervejaria Brahma (38.539 de 1945). — Idem.

Armando Lacerda (38.486-45). — Idem.

Armazens Gerais Rio-Minas S. A. (38.871-45). — Idem.

**Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação (1.º G. A.)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Soares & Torres de Menezes Ltda. (31.809-45). — Tendo sido cancelado o auto de infração n.º 12.962, por des-

pacho do Sr. Diretor, datado de 10 de setembro do corrente e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis

Antônio de Oliveira Bastos (38.511 de 1945). — Aguarde a solução do processo n.º 20.414-44.

M. Tinguo (37.321-45). — Certifique-se.

Manuel Neves & Comp. (33.380-45) — Idem.

### Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação (3.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Requerimentos de:

José Mora Cabalero & Irmão (37.204 de 1945). — Rua Maria Amália, 17. — Pode funcionar com os adicionais de cereais e conservas alimentícias enlatadas ao negócio de quitanda, como opina o Sr. Sanitarista.

Laura & Diogo (37.272-45). — Rua Bulhões Marcial 125. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

João Bernardo Lourenço Serro — (37.203-45). — Rua Leopoldo, 312-A. — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Manuel Lopes (33.259-45). — Rua São Luís Gonzaga 567 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais, o despacho do Chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação de 25-4 de 1945, no processo n.º 8.386, referido no pedido.

Eliseu Roque da Fonseca (35.159-45) — Av. 28 de Setembro 29 — Apresente a certidão do negócio inicial.

Lourenço Novo & Alves (36.403-45) — Rua Senador Alencar, 300. — Deferido. Faça-se a transferência nos termos da letra "e", da ordem de Serviço 18, de 14 de novembro de 1944, do Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Alimentação e tendo em vista a certidão de compra e venda do 4.º Ofício de Registro de Títulos e documentos do Distrito Federal — Serventário Dr. Henrique Paulo de Frontin de 30-8-942.

##### Processos de multa contra:

J. Alvarez & Filho (36.916-45). — Rua Coronel Brandão, 24. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 2.º, do artigo 681, por infração dos artigos 294, e 681, combinados com as letras "a" e "b", do artigo 778, do Regulamento Sanitário.

Rufino & Irmão (36.917-45) — Rua Cel. Brandão, 19. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760, § 3.º, por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário.

Armando Ribeiro Pereira (36.960 de 1945). — Empregado da firma Armazens do Pinho Limitada Rua Barreiros, 743 (casa final). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra "a", do artigo 778, do Regulamento Sanitário.

##### Requerimentos de:

Marcelino Pinto de Almeida Carvalho (37.443-45) — Rua Santa Luiza, 89. — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras ao negócio de botequim, como opina o Sr. Sanitarista.

Ettore Breveglere (37.685-45) — Rua Perela Landina, 96. — Pode funcionar com o negócio de bar e depósito de pão, como opina o Sr. Sanitarista.

Jassé da Silva Valinho (29.534-45) — Rua Castro Tavares, 117. — Pode

funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis com os adicionais de pão, balas e doces nos termos dos pareceres do Sr. Sanitarista

Aquiles Maza (34.036-45). — Avenida Paris, 10. — Deferido, sendo cancelado o termo de intimação n.º 34.156, em face da informação do Sr. Sanitarista.

M. Rodrigues & Rama (36.589-45) — Rua Bulhões Marcial, 75. — Deferido. Faça-se a transferência, tendo em vista a letra "e" da ordem de Serviço n.º 18, de 14-9-944 do Exmo. Senhor Dr. Diretor do Departamento de Alimentação, e o documento de títulos e Documentos.

Comp. Cerâmica Brasileira (35.427 de 1945) — Rua Visconde de Niterói, 132. — Indeferido. Instale, preliminarmente, obedecendo aos preceitos do Regulamento Sanitário.

Valdeimar Augusto Cardoso Brasileiro (36.875-45) — Rua São Cristóvão, 1.137. — Indeferido, tendo em vista a letra "a" com o item II, do Ofício-Circular n.º 177 de 9-5-44 do Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Alimentação.

Gonçalves & Bossoto Ltda. (31.493 de 1945) — Rua São Cristóvão, 1.229 — Indeferido. Cumpra preliminarmente os preceitos sanitários constantes do parecer do Sr. Sanitarista no presente processo e nesta data.

Processos de multa contra:  
Reclamação n.º 41 — João da Silva Costa (Rua São Cristóvão, 226). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 14.016, de 10-8-45, nesta data, imponho ao Sr. João da Silva Costa, estabelecido com o negócio de bar à rua São Cristóvão, 226, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 815 por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário.

### Quinto Grupo de Distritos de Alimentação (5.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Adelino Simões Pinheiro — Por ter deixado correr à revelia o auto de in-

fração n.º 13.974, imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra "a" do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Antônio Fíres — Por ter deixado correr à revelia o auto de infração n.º 13.975, imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra "a" do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Antônio de Jesus Lopes da Silva — Por ter deixado correr à revelia o auto de infração n.º 13.976, imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra "e" do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Newton Caetano de Oliveira — Por ter deixado correr à revelia imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra "a" do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Serafim José Teixeira — Por deixar correr à revelia o auto de infração n.º 13.978 imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra "a" do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Fernando Rodrigues Campos — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 13.979, imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra "a" do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

##### Requerimento de:

Virginio Xentre (35.695-45). — Fica cancelado o termo de intimação número 32.036 por ter sido cumprido conforme informação supra.

Rosalvo Gomes da Silva (29.943-45) — Pode funcionar com negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de pão, balas, doces, queijos, manteiga e copa, em face da informação do Sanitarista.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 24 de setembro de 1945  
Boletim n.º 155

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Designações:

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os Trabalhadores, padrão 12, Agenor Luis Teixeira, matr. 45.846 e Joaquim Marques da Cruz, matr. 45.853.

Designando para servirem no Departamento de Obras os Trabalhadores, padrão 11:

Aldino de Oliveira Moraes, matrícula 45.860.

Antônio José da Silva, matr. 45.851.

Carlos Matias, matr. 45.852.

Francisco Teles da Silva, matrícula n.º 45.850.

Iraçá Apolinário, matr. 39.535.

Joaquim Lima e Sousa, matrícula n.º 45.831.

##### Comunicações:

Comunicando, de acordo com o Ofício n.º 4.050, de 21 do corrente, da Secretaria do Prefeito, haver o Sr. Pre-

feito autorizado que os funcionários Ariston Salustiano de Sousa, matrícula n.º 2.994 e Raimundo Passos Dante, matr. 13.437, fiquem à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### No Departamento de Edificações:

Enrique Leopoldo Fuermann (Processo 325.705-45), Gualter Mala de Almeida (Proc. 201.814-44), Abel Rodrigues da Costa (Proc. 223.043-44), Manuel Alves de Oliveira Lopes (Processo 327.614-45), João Augusto da Fonseca e Silva e outros (Proc. 323.571 de 1943), Antônio Rafael da Silva (Proc. 333.938-45) e Tomires Lacerda Cerqueira (Proc. 336.427-45). — Deferido.

Maurício Moranol (Proc. 331.291-45) — Compareça para esclarecimentos.

Cristina Lima dos Santos (Proc. número 327.761-45) e Abílio da Costa Rodrigues (Proc. 330.395-45). — Mantenho o despacho.

### Serviço de Administração

Expediente de 24 de setembro de 1945

#### ATO DO SR. CHEFE

##### Designação:

Para servir no VSA-R., o trabalhador braçal padrão 11, matrícula número 43.406, Nelson dos Santos.

### Departamento de Obras

Expediente de 24 de setembro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

Evangelina Ramos Vieira (Processo n.º 212.108-45). — Deferido por 60 dias.

Construções e Transportes Veritas Ltda. (Processo n.º 208.975-45). — Ficam aceitas definitivamente as obras.

### Serviço de Correspondência

7 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

Patrimônio Imobiliária S. A. (Processo n.º 212.277-45).

Newton Barroca (Processo número 212.371-45).

Frederico de Andrade (Processo número 212.607-45).

Jarbas Otávio Guimarães (Processo n.º 212.465-45).

Fernando Luis Rodrigues (Processo n.º 212.445-45).

Mário d'Almeida (Processo número 212.486-45).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

### Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Cia. de Seguros "Vitória" (Processo n.º 211.487-45), Rua Visconde de Niterói, entre os ns. 238 e 346. — Compareça.

Cia. United Shoe Machinery do Brasil (Processo n.º 211.979-45), Rua da Alegria n.º 1.774. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de trezentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 349,30).

Mateus da Costa Ventura, Rua Francisco Eugênio n.º 169 (Processo n.º 212.611-45). — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38.

Isaías J. Costa, Rua Francisco Eugênio n.º 328 (Petição n.º 314 de 6-D. O.). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), devendo o rampamento interessar somente sessenta centímetros da largura do passeio.

### Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Despachos definitivos:

Cipriano Lopes de Almeida (Processo n.º 212.137-45), Rua Hermengarda n.º 154 e outra. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00).

Vitória Ferreira dos Santos, proprietária do prédio n.º 174 da Rua Conselheiro Agostinho (Petição n.º 0.242,

de 1945 do 9-D. O.). — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

**Exigência:**

Alvaro Gonçalves (Processo número 212.161-45), Rua Afonso Arinos n.º 20. — Forneça ao Depósito deste Distrito, o seguinte material: dez litros de "caol" e vinte pacotes da "palha de aço".

**Décimo Primeiro Distrito de Obras**

11 — D. O.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Avéline Bento de Melo, Rua Lôbo Júnior n.º 1.769.

José Vieira, Rua Delfim Carlos número 35.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Florindo Raposeiras Flamil, Rua Frederico de Albuquerque n.º 155.

Antônio Joaquim Ferreira, Rua Lôbo Júnior n.º 1.513.

Alfredo Correia Fontes, Rua Mesquitela n.º 27, apts. 101 a 104 e 201 a 204. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário a execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., um metro cúbico de macadame n.º 2, para indenizar a mão de obra.

Amilton Simões Gonçalves, Rua Picricuman n.º 3. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

Antônio Francisco de Oliveira, Rua Leopoldina Régio n.º 639. — Fica aceite o passeio.

**Departamento de Construções Proletárias**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 19 de setembro de 1945

**Pague em selos:**

N.º 100.456-45 — Estrada Meringuava n.º 1.951 — Distrito de Jacarepaguá — José Bernardes Gregório. — Pague a taxa devida de reconhecimento de logradouro.

N.º 101.910-45 — Rua Anspeçada Melo n.º 40, Distrito da Penha — César Flôres Rodrigues. — Pague em selos.

N.º 101.046-45 — Travessa Alaíde n.º 5, Distrito de Madureira — Antônio Nunes. — Pague a taxa.

N.º 101.736-45 — Rua H n.º 75, Distrito da Penha — Arlindo Alves de Oliveira. — Pague em selos.

**Passe-se alvará**

N.º 9.103-45 — Praça Zuinara n.º 22, Distrito de Irajá — Diamantina Luis Pina.

N.º 101.713-45 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.778 — Distrito de Madureira — João Crisóstomo Falcão.

N.º 100.591-45 — Rua D n.º 60, Distrito do Meier — José Moura.

N.º 101.031-44 — Rua Alvaro de Miranda n.º 168, Distrito do Meier — Isaac de Azevedo.

**Prorrogação:**

N.º 100.449-44 — Rua Um n.º 181, Distrito de Madureira — Vicente Cus-

ta. — Prorrogado até 31 de dezembro de 1945.

N.º 102.359-43 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.671, Distrito de Madureira — Francisco Tobias. — Até 31 de dezembro de 1945.

**Deferido:**

N.º 100.937-45 — Rua Mambares n.º 188, Distrito de Madureira — Permi- nio Gaspar Gonçalves. — Deferido.

**Indeferido:**

N.º 100.210-44 — Rua Majoi n.º 68, Distrito de Madureira — Manuel Antunes. — Indeferido. Existe no local uma favela em miniatura. Legalise a situação dentro de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e despejo, tudo na forma da lei, e pague o que deve.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE S. C.**

**Levantamento de perempção:**

N.º 101.792-45 — Rua E n.º 83 — Irírio Caponi. — Levante-se a perempção.

N.º 101.854-45 — Rua Zoroastro Pambona n.º 33 — Osvaldo José Ferreira de Carvalho — Levante-se a perempção.

N.º 101.906-45 — Rua Princesa Imperial, sem número — Justina da Silva. — Levante-se a perempção.

**Certifique-se:**

N.º 101.846-45 — Rua Crichanas número 64, Distrito de Madureira — Antônio Francisco Vil. no. — Certifique-se, de acordo com a informação supra.

N.º 101.845-45 — Rua Araraí n.º 47, Distrito da Penha — Apolônia Maria Pereira. — Certifique-se, de acordo com a informação supra.

**Pague em selos:**

N.º 101.472-45 — Rua Inhambé número 63, Distrito de Meier — Luís Gonçalves Ferraz. — De ordem do Senhor Diretor, pague em selos.

N.º 101.484-45 — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 457, Distrito da Ilha do Governador — Estefânia Marques da Silveira. — De ordem do Senhor Diretor, pague em selos.

**Exigência:**

N.º 441.391-45 — Rua Jundiá n.º 175, lote 272 — Maria Cipriana. — Compareça para pagamento de taxa de logradouro.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE 1-D. C. P.**

**Passe-se alvará:**

N.º 101.391-44 — Rua Gregório de Matos n.º 239 — João Machado Filho.

N.º 101.617-45 — Rua Capitão Cruz n.º 805 — Manuel de Oliveira Fantes.

N.º 101.471-45 — Rua Vinte Um número 187 — Ar. os Modesto

**Aceitação de Obras:**

N.º 101.170-43 — Rua Fernando Esquerdo n.º 778 — Manuel Dias Teixeira Pereira de Carvalho. — Ficam aceitas as obras.

**Aceitação de concreto:**

N.º 102.006-44 — Rua L n.º 253 — Manuel va Toledo. — Fica aceite o concreto.

N.º 102.335-44 — Rua Assapuvá número 7 — Floripes do Prado. — Ficam aceitas as obras.

N.º 100.689-45 — Estrada do Soriman n.º 487 — Antônio Schiapassa. — Ficam aceitas as obras.

N.º 100.668-43 — Rua Aimoré número 382 — Manuel da Fonseca Vila Nova. — Ficam aceitas as obras.

N.º 101.465-43 — Rua Ibi n.º 45 — José Duarte. — Ficam aceitas as obras.

**Exigência:**

N.º 100.284-45 — Avenida Meriti número 347 — Luciano Castilho. — Pague os selos devidos

N.º 10.575-42 — Rua L n.º 116 — João Pereira Grilo Filho. — Compareça para retirar a planta de situação.

N.º 100.692-44 — Rua Jandu número 108 — Valdeirino Boa Nova de Araújo. — Pague os selos devidos.

N.º 334.136-41 — Rua 17 n.º 100 — Arestides Ildebrando Alves Cordeiro. — Requeira prorrogação de licença sob pena de multa e embargo.

N.º 1.483-41 — Rua Bulhões Marcial n.º 691 — Francisco Gonçalves de Almeida e outros. — Compareça com o certificado de numeração.

**Prorrogação:**

N.º 101.303-44 — Rua Dr. Nunes n.º 440 — Jaime Agut da Silva. — Até 23 de agosto de 1945.

N.º 101.474-44 — Rua M n.º 153 — Manuel Pereira da Silva. — Até 25 de agosto de 1945.

N.º 101.265-43 — Caminho de Itaoca n.º 597 — Djalma Agut. — Até 3 de setembro de 1946.

N.º 101.291-44 — Rua Sobragi número 88 — Hermogênia da Gama Estefânia. — Até 11 de agosto de 1946.

N.º 101.024-43 — Rua Caruná n.º 308 — Adélia de Sousa. — Até 17 de setembro de 1946.

N.º 101.443-44 — Rua Japungá número 121 — Antônio de Oliveira. — Até 8 de setembro de 1946.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 10 de setembro de 1945

**Aceitação de obras:**

N.º 100.165-45 — Rua Aratangi número 42, Distrito de Madureira — Norberto Gonçalves. — Aceitas as obras. Verificada a receita archive.

N.º 100.142-45 — Rua 3 n.º 78, Distrito da Penha — Aimerinda Rosa dos Santos e Paulo Valente dos Santos. — Aceitas as obras. Verificada a receita, archive.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE 1-D. C. P.**

**Aceitação de obras:**

N.º 100.668-43 — Rua Aimoré número 322, Distrito da Penha — Manuel da Fonseca Vila Nova. — Ficam aceitas as obras.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE 2-D. C. P.**

**Passa-se alvará:**

N.º 101.487-45 — Rua Taquançu número 254 — Ludovino Gânia.

N.º 100.811-45 — Rua Moranga número 597 — Carmen da Costa Moraes.

**Prorrogação:**

N.º 9.560-42 — Rua Puipe n.º 189 — Valdemiro Reis Váz. — Prorrogado até 3 de setembro de 1946.

N.º 9.976-42 — Rua Pedro Rebêlo n.º 160 — Osvaldo Cândido de Lima. — Prorrogado até 11 de setembro de 1946.

N.º 249.463-42 — Est. Mendanha, 644,00 do Km 3 — João Rodrigues Nogueira e outros. — Prorrogado até 2 de agosto de 1946.

N.º 101.223-43 — Rua Igramirim número 26 — Justino Monteiro da Silva. — Prorrogado até 27 de agosto de 1946.

N.º 101.963-43 — Rua Arapari n.º 82 — Otávio Pereira da Silva. — Prorrogado até 8 de setembro de 1946.

N.º 101.281-44 — Rua Claraíba número 24 — Joaquim José Sobrinho. — Prorrogado até 7 de agosto de 1946.

N.º 101.326-44 — Rua Aveccas número 19 — Altair da Silva. — Prorrogado até 21 de agosto de 1946.

**Exigência:**

N.º 334.845-41 — Rua Aracá n.º 66 — Maria Carolina Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.120-44 — Estrada Marechal Mallet n.º 244 — Antônio Alves Maciel. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.242-44 — Rua Claraíba número 26 — Melchisedeck Ferrera de Andrade. — Indeferido. Compareça para esclarecimentos.

Em 20 de setembro de 1945. — Jadyr Fonseca, matr. 45.427.

**1-ED**

**Departamento de Edificações**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

N.º 341.288-45 — José Lopes de Andrade e outros — O projeto contaria o art. 169 do Decreto n.º 6.000.

N.º 255.506-44 — Quinsio Ferrini. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 328.775-45 — Fausto Matarazzo — Declare a distância do número oficial mais próximo à construção.

N.º 339.723-45 — Manuel José Guarreiro — Compareça à numeração para esclarecimentos.

N.º 339.400-45 — Mário Curvelo de Oliveira — Compareça.

N.º 341.805-45 — Aramis Geraque Murta — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 341.730-45 — Espólio de Arnaldo Pereira Alves. — Junte título de propriedade.

N.º 341.789-45 — Manuel Maria Bernardo — Junte título do promitente vendedor e planta baixa da construção existente nos fundos do lote.

N.º 323.034-45 — Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo — Junte documento de propriedade.

N.º 201.210-43 — João Nascimento Cabral — Apresente nova planta de situação figurando o alinhamento da Rua Falet de acordo com o novo projeto aprovado sob n.º 4.152, cuja cópia se encontra junto ao processo.

N.º 335.955-45 — Djalma Alves de Carvalho — Figure à Rua 77 nos fundos e respeite os afastamentos de 5,00 para o alinhamento e 2,50 para a esquerda.

N.º 341.694-45 — Henrique Estêves — Respeite os afastamentos laterais que não foram respeitados.

N.º 336.353-45 — João Coelho Estêves. — Apresente planta de situação de acordo com o croquis junto.

N.º 341.423-45 — Esmeralda Borges Ruas — Obedeça aos afastamentos laterais obrigatórios de 1,50 à esquerda e 2,50 à direita.

N.º 341.704-45 — Alfredo de Matos — As plantas não conferem com as dimensões descritas na guia de transmissão de propriedade.

N.º 340.919-45 — Margarida Maia Pontes. — Junte título de propriedade.

N.º 341.705-45 — Lino Simões da Rocha — Complete as cotas do lote e junte título.

N.º 341.286-45 — Carlota Lázaro da Silva. — O título junto é de maior porção.

N.º 341.240-45 — Adélia Minck Vieira Martins — Junte título de propriedade.

N.º 313.977-45 — José Pais da Mota — Compareça.

N.º 340.560-45 — Giovanni Frasseti. — Corrija para 16,75 a cota do lote.

N.º 248.056-44 — N. Monnerat & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 341.031-45 — Eduardo Ferreira — Junte título de promitente vendedor.  
 N.º 336.151-45 — Serviço Engenharia Ltda. — Junte título de propriedade, dê as cores convencionais e indique a natureza do fechamento do terreno.  
 N.º 318.723-45 — Luis Soares de Oliveira — A linha de visibilidade não está projetada de acordo com o artigo 119 do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 313.975-45 — Armindo Lourenço — Junte título do vendedor e mais uma cópia da planta de situação.  
 N.º 338.033-45 — Raul Ferreira Carreiro — A planta não confere com o título e figure a Rua S. Braz nos fundos do lote indicando o número do prédio ou transversal mais próxima.  
 N.º 332.197-45 — Adélia Amália Maria Lachnit — Junte a planta aprovada de desmembramento.  
 N.º 340.286-45 — Antônio Gonçalves Nandim — Junte título de propriedade.  
 N.º 321.874-45 — Manuel Ascensão Pereira — Junte título de propriedade.  
 N.º 333.810-45 — Armando Duncan — Figure a distância da divisa do lote até a rua Pereira de Figueiredo.  
 N.º 341.028-45 — José Tuchman. — Junte a planta aprovada de desmembramento.  
 N.º 341.029-45 — José Tuchman — Junte título ou a planta aprovada de desmembramento.  
 N.º 334.878-45 — Agostinho Xavier de Oliveira Meneses. — Promova a aprovação do desmembramento.  
 N.º 336.757-45 — Raimundo de Castro Pereira Régio — Retifique a área de recuo e as cotas da planta de situação de acordo com o desmembramento aprovado.  
 N.º 338.984-45 — Leonardo Korechi e outra — Junte título e retifique a planta de situação conforme os elementos fornecidos.

## 4-ED

## Serviço de Estética Urbana

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Vitrinas:

N.º 2.084-45 — Válder Fernandes — 1.º Distrito.  
 N.º 2.051-45 — A. L. de Araújo — 4.º Distrito.  
 N.º 2.045-45 — Eudas Silvino Pereira — 10.º Distrito.  
 N.º 2.046-45 — G. H. Azevedo. — 11.º Distrito.  
 Aprovados.  
 Placas:  
 N.º 2.050 — Dib Badany. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.053-45 — The Sidney Ross Co. — 2.º Distrito.  
 N.º 2.074-45 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco. — 3.º Distrito.  
 N.º 2.055-45 — The Sidney Ross Co. — 4.º Distrito.  
 N.º 2.054-45 — The Sidney Ross Co. — 8.º Distrito.  
 N.º 2.072-45 — Fernando Siqueira. — 9.º Distrito.  
 N.º 2.044-45 — Orlando Pinheiro — 12.º Distrito.  
 Aprovados.  
 Letreiros:  
 N.º 2.049-45 — C. R. Oliveira & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.066-45 — Maria Smoll. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.048-45 — Moreira & Abrantes — 1.º Distrito.  
 N.º 2.061-45 — M. C. Mincarini & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 2.062-45 — Mecânica Brasil Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.065-45 — Farmácia Propícia Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 1.992-45 — Iberê Nazaré — 1.º Distrito.  
 N.º 2.071-45 — Josef Buselk. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.973-45 — Sêda Moderna Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 1.426-44 — Emp. de Anúncios Lider Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.081-45 — Gerlado Malizia. — 1.º Distrito.  
 N.º 2.077-45 — Henrique e Janquiel Ltda. — 2.º Distrito.  
 N.º 2.057-45 — Rabin Celidônio Ltda. — 2.º Distrito.  
 N.º 2.063-45 — Manuel José Lameirão & Irmão. — 2.º Distrito.  
 N.º 2.082-45 — José Joaquim de Campos — 2.º Distrito.  
 N.º 37.054-45 — Antônio José Pereira das Neves. — 3.º Distrito.  
 N.º 2.059-45 — Mário & Amendo. — 5.º Distrito.  
 N.º 2.060-45 — Amanda Paraíso Chaves. — 5.º Distrito.  
 N.º 2.380-45 — Emp. Nacional de Instalações Ltda. — 5.º Distrito.  
 N.º 2.056-45 — Martins do Amaral Comércio e Indústria S. A. — 5.º Distrito.  
 N.º 2.019-45 — Confeccões Ipanema Ltda. — 5.º Distrito.  
 N.º 2.079-45 — Emp. Nacional de Instalações Ltda. — 5.º Distrito.  
 N.º 2.078-45 — Brachi & Friedheim Ltda. — 7.º Distrito.  
 N.º 2.073-45 — Guimarães & Freire Ltda. — 8.º Distrito.  
 N.º 2.058-45 — João Batista de Moraes. — 8.º Distrito.  
 N.º 1.947-45 — Costa Cabral & Cia. Ltda. — 8.º Distrito.  
 N.º 1.914-45 — Educandário Santa Cruz. — 9.º Distrito.  
 N.º 2.083-45 — Regal de Castro. — 11.º Distrito.  
 N.º 2.052-45 — José Rodrigues do Outeiro. — 14.º Distrito.  
 Aprovados.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 2.030-45 — João Augusto de Fonseca Vargas — 5.º Distrito. (Vitrinas) — Compareça.  
 N.º 2.068-45 — Salvador Esperança — 1.º Distrito. (Letreiro) — Não satisfaz o artigo 241, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 2.385-45 — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — 6.º Distrito. (Placa) — Diga a natureza do material.  
 N.º 2.070-45 — Newton Ribeiro Salgado — 1.º Distrito. (Letreiro) — Não satisfaz o artigo 241, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 2.069-45 — Meca dos Tecidos Ltda. — 1.º Distrito. (Vitrina) — Não satisfaz o artigo 241, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 2.067-45 — Abílio Armando & Cia. — 4.º Distrito. (Vitrinas) — Não satisfaz o artigo 208, do Decreto n.º 6.000.  
 N.º 2.064-45 — Construtora Inc. Econômica Ltda. — 6.º Distrito. (Painel) — Indique a posição do letreiro.  
 N.º 2.047-45 — Cepaitis & Locatelli — 2.º Distrito. (Tapa-vistas) — Cote as dimensões das lojas.

## 7-ED

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 211.246-45 — Milton Costa Lenz César, Rua Otávio Correia n.º 202. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-9-45 de 4-ED.

N.º 342.294-45 — Rosa da Silva Veluzo, Estrada Marechal Rangel n.º 40. — Pague primeiramente a taxa de perempção.  
 N.º 341.170-45 — Alvaro Brasil, Caminho de Itaóca n.º 1.176. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-9-45, de 1-ED.  
 N.º 341.875-45 — José Rodrigues de Azevedo, Rua Murundú n.º 261, apartamentos, 201-2. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-9-45, de 1-ED.  
 N.º 341.807-45 — Mesbla S. A., Rua do Passeio n.ºs 42-46. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-9-45, de 1-DD.  
 N.º 341.194-45 — Arnaldo José de Paula, Rua do Riachuelo n.º 147. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-9-45, de 1-DD.  
 N.º 211.745-45 — José Vaz de Carvalho, rua Buenos Aires n.º 246 e outro. — Declare para que fim se destina a certidão, ora pedida.  
 N.º 335.268-45 — Cia. Hotéis Pálaco, Avenida N. S. de Copacabana n.º 327. — Certifique-se de acordo com a informação de 18-9-45, de 5-DD.  
 N.º 339.587-45 — Alfredo Barros Carvalhais, Avenida Suburbana número 2.394, casa XIX. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de setembro de 1945, do 9-DD.  
 N.º 319.804-45 — Honório de Assis Cardin, Rua Magalhães Castro número 193. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-9-45, do 9-DD.  
 N.º 316.350-45 — Tito Ramos Pereira, Rua Matias Aires n.º 193, apartamentos I a IV. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-9-45, do 9-DD.  
 N.º 210.907-45 — Maria Castilhos de Mendonça, rua Alberto Campos n.º 234. — Certifique-se de acordo com a informação de 18-9-45, do 5-DD.  
 N.º 235.445-44 — Fábrica de Escovas Lucite Ltda., rua Carlos de Vasconcelos n.º 80. — Apresente o contrato de locação do prédio, devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos.  
 N.º 339.415-45 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima, Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 25. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 342.177-45 — Afonso Barbosa Melo, Rua Uruguaiana n.º 118, 8.º — Declare em que categoria pretende se inscrever como profissional.  
 N.º 342.220-45 — Euclides Nunes Seabra, Rua Arquias Cordeiro n.º 295. — Apresente contrato social da firma pelo qual pretende se responsabilizar devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.  
 N.º 342.506-45 — Apio Torquato Fernandes Couto, Rua Aníbal de Mendonça n.º 112. — Compareça.  
 N.º 342.501-45 — Banco do Comércio S. A., Rua Uruguaiana n.º 7, loja. — Levante a perempção.  
 N.º 342.537-45 — Laura de Sousa Pereira, Rua Enio Galvão n.º 45. — Levante a perempção.  
 N.º 342.520-45 — J. F. de Castro Chaves, Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 8.º andar, salas 810 e 821. — Levante a perempção.  
 N.º 334.734-45 — Raul Augusto Dias Gonçalves, Rua Rainha Guilhermina n.º 19. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-DD.  
 N.º 341.957- — Joana Orfelina de Aquino Brandi, Rua Humaitá n.º 229. — Certifique-se de acordo com a informação, do 4-DD.

## 1-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Comunicações:

N.º 1.555-45 — José Joaquim Vieira, Rua Miguel Couto n.º 137.  
 N.º 1.554-45 — Angenor da Silva Guimarães, Rua do Resende n.º 113.  
 N.º 1.553-45 — Agnaldo de Barros, Rua Pedro Alves n.º 170.  
 N.º 1.560-45 — Edmundo André Costa, Rua dos Inválidos n.º 114.  
 N.º 1.556-45 — Antônio Gonçalves, Rua Marquês de Sapucaí n.º 23.  
 N.º 1.552-45 — André Trilho, Rua Buenos Aires n.º 324.  
 N.º 1.558-45 — Francisco Cabiduroso, Rua Nauco de Freitas n.º 169.  
 N.º 1.148-45 — Teresa Maia, Rua do Ouvidor n.º 149.  
 N.º 1.549-45 — Teixeira Novais & Cia. Ltda., Rua Gonçalves Dias número 61.  
 N.º 1.550-45 — Café da Bola, Praça 15 de Novembro n.º 30.  
 N.º 1.547-45 — Marc Loalh, Rua Gonçalves Dias n.º 64.  
 N.º 1.546-45 — Manuel Marcelino, Rua da Constituição n.º 60.  
 N.º 1.545-45 — Antônio Lopes, Rua dos Andradas n.º 58.  
 N.º 1.544-45 — Wilson Sons, Avenida Rio Branco n.º 35.  
 N.º 1.543-45 — Wilson Sons, Avenida Rio Branco n.º 35-B.  
 N.º 1.542-45 — Wilson Sons, Avenida Rio Branco n.º 37.  
 N.º 1.541-45 — Gama & Bricharde, Avenida Men de Sá n.º 132.  
 N.º 1.540-45 — Bernardino Dias, Rua Padre Juvenal n.º 81.  
 N.º 1.539-45 — Luis Machado, Rua Riachuelo n.º 408.  
 N.º 1.538-45 — Germano de Oliveira, Avenida Presidente Vargas número 3.646.  
 Passe-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

## Processos.

N.º 341.993-45 — Australia Legation, Avenida Presidente Wilson número 327. — Divisão de madeira — Cr\$ 11,00.  
 N.º 316.797-45 — Noel Soares Botelho, Rua Alanuari Luz n.º 57 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 80,10.  
 N.º 233.573-44 — João Emílio da Costa, Rua Costa Bastos n.º 8 — Prorrogação de licença.

## Indeferimento:

Processo n.º 341.776-45 — Adriano Correia dos Santos Brito, Rua 7 de Setembro, esquina da Rua Ramalho Ortigão. — Indeferido, tendo em vista o Decreto de desapropriação.

## 4-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:  
 N.º 782 — Rua S. Clemente n.º 75 — A. Rodrigues & Deus.  
 N.º 783 — Rua Regional n.º 42 — Jaime de Azevedo Rodrigues.  
 N.º 788 — Rua Voluntário da Pátria n.º 276-A — M. Antunes Guimarães & Cia.  
 N.º 789 — Praça S. Dumont número 140 — José Francisco.  
 N.º 790 — Rua Jardim Botânico número 715 — Floriano Peixoto Pereira.  
 N.º 197 — Rua Pacheco Leão número 226 — Rodrigo Gomes.  
 N.º 792 — Praça Nilo Peçanha número 5, 3.º andar — Alfredo Gomes Moreira.

**Exigências:**

N.º 334.961-43 — Rua Teresa Guimero 122 — Feliciano Pena Chaves — Compareça para esclarecer o seu projeto de modificações.

N.º 334.961-43 J Rua Teresa Guimarães n.º 175 — Augusto Dias Moreira. — Não pode habitar. Requeira prorrogação para pinturas.

**Aceitação de obras:**

N.º 328.432-95 — Rua Gen. Polidoro n.º 148 — Maria Helena de Andrade Pinto — Ficam aceitas as obras de modificações e reforma no prédio. Passem-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 328.432-945 — Rua Gen. Polidoro n.º 148 — Maria Helena de Andrade Pinto — Cr\$ 366,80.

N.º 249.949-944 — Rua Tabira número 122 — Feliciano Pena Chaves — Cr\$ 559,70.

N.º 345.153 943 — Rua Desembargador Burler n.º 80 — Rui Maurício de Lima e Silva — Grátis.

N.º 228.560-944 — Rua Jardim Botânico n.º 301 — José de Oliveira Albuquerque e outros — Cr\$ 408,80.

N.º 346.706-943 — Rua Aperana número 22 — Paulo Martins Filho — Cr\$ 660,90.

N.º 309.751-941 — Avenida S. Sebastião n.º 173, aptos. 101-2 — 201-2 — 301-2 — S — 101-2 202-2 301-2 — Luis Pôrto Barroso — Cr\$ 365,90.

**Dia 21**

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000: N.º 795 — Rua Dias Ferreira n.º 655 — Antenor Costa.

N.º 794 — Rua Custódio Serrão n.º 7 — Bernardino Rodrigues.

N.º 793 — Rua Frederico Eier n.º 44 — Emílio H. Saldanha Marinho.

N.º 787 — Rua Maria Angélica número 294 — Lino Felipe Ramos.

N.º 786 — Av. Portugal n.º 236 — Valdemar Meneses de Oliveira.

N.º 797 — Rua Capitão Salomão número 27 — Caixa de Construções de Casas do M. Guerra.

**Exigências:**

N.º 319.595-45 — Praça Pio Onze n.º j. e d. do n.º 137 — Maria Cândida de Sousa Silveira. — Satisfazer os artigos 124 e 186 e sua salinas, do Decreto n.º 6.000.

N.º 336.433-45 — Rua Jardim Botânico s/n.º — F. Todesco & Cia. Ltda. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias improrrogáveis sob pena de multa porque o prazo terminou em 29-6-945.

N.º 341.281-45 — Rua Diniz Cordelro n.º 30 — Ari Sette Gomes Pereira. — Complete o projeto e volte querendo.

N.º 347.915-43 — Rua Jardim Botânico n.º 309, aptos. 101-2 — 201-2 — 301-2 — Clotilde de Moura Mastrângelo. — Requeira prorrogação da licença que se exgotou em 4-7-945.

N.º 338.193-45 — Rua Jardim Botânico n.º 657 — Alberto de Almeida Coimbra. — Compareça para esclarecimentos ou cumpra o despacho que lhe exigiu a declaração do prazo necessário para construir a dependência.

N.º 329.673-45 — Av. S. Sebastião n.º 46 — José Luiz Afonso. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 355.104-43 — Praia de Botafogo n.º 28 — Manuel do Nascimento Vargas Neto e outros. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 340.348-45 — Praia de Botafogo n.º 114 — Ernâni Pinto. — Apresente planta de situação e indique nela os acréscimos projetados.

N.º 257.715-44 — Rua Icatú n.º 68 — Alfredo Roberto Schmidt. — Requeira prorrogação da licença que já terminou em 9-9-45.

N.º 339.544-45 — Rua Embaixador Morgan n.º 30 — Ramiro de Almeida Costa. — Satisfazer o art. 124 do Decreto n.º 6.000.

N.º 321.145-45 — Rua da Passagem n.º 113 — Souza, Luz & Cia. Ltda. — Não aceito as obras. Cumpra o despacho de 8-8-45, sob pena de incorrer em multa.

N.º 341.881-45 — Rua General Polidoro n.º 130 — Cia. de Propoganda, Administração e Comércio. — Indeferido, visto que se trata de uma garagem onde não pode haver material de fácil combustão.

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de: N.º 246.265-44 — Rua Lopes Quintas n.º 71 — Aptos. 101-2 — 201-2 — 301-2 — Diva Ferrão Santos Cruz — Cr\$ 875,60.

N.º 341.761-945 — Rua Icatú n.º 40 — Henryk Spitzman — Grátis.

N.º 32.190-43 — Av. Bartolomeu Mitre n.º 617, 617-A, aptos. 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — Cia. Imobiliária Paissandú S. A. — Cr\$ 30,00.

N.º 231.671-44 — Rua Amiris n.º 103 — Gastão Rodrigues Vaz — Cr\$ 229,90.

N.º 346.459-43 — Rua Rita Ludolf n.º 32 — Osvaldo Januzi e Odete Januzi — Cr\$ 371,80.

N.º 334.961-43 — Rua Teresa Guimarães n.º 175 — Augusto Dias Moreira — Grátis.

**8-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 20 de setembro de 1945

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000: N.º 1.038-45 — Raimundo Augusto de Castro Muniz Aragão, Rua Canavieiras n.º 537.

N.º 1.040-45 — Albino Fernandes de Faria, Rua Pereira Nunes n.º 343.

N.º 1.039-45 — Valdemar da Silva, Rua Barão de Mesquita n.º 329.

N.º 1.018-45 — Osvaldo Vilar, Rua Professor Valadares n.º 19.

**9-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Pode habitar:

N.º 257.721-44 — Rua General Clarindo número 18 — José Muniz Peres Otero — Prédio residencial de 2 pavimentos. (Obras iniciadas em 8-2-1945).

N.º 328.577-45 — Rua General Clarindo número 30 — José Muniz Peres Otero — Prédio residencial com 2 pavimentos. (Obras iniciadas em 12-6-1945).

N.º 231.474-44 — Travessa Jacaré n.º 63 — Aurea Guedes Fernandes — Prédio residencial com 2 pavimentos. (Obras iniciadas em 29-11-44).

Ficam aceitas as obras:

N.º 322.216-45 — Rua Dr. Otávio n.º 82 — Antônio Pinto de Almeida — Reforma.

N.º 332.271-45 — Rua José dos Reis n.º 163 — Cândido Gomes & Dias — Reconstrução de pilastras.

N.º 302.490-43 — Rua Honorio número 834 — E. de Castro — Legalização de constr. de telheiro.

N.º 319.506-45 — Rua Clarimundo de Melo n.º 585. — Auguston De Stazio — Reforma.

N.º 316.772-45 — Rua Lopes da Cruz n.º 197, apart. 101 e 201 — Davi de Almeida e Silva — Modificações.

N.º 320.266-45 — Rua D.ª Francisca n.º 142 C-1, apart. 101 e outros — Ernestina Marques da Piedade Gauland — Reforma.

Fica aceito o concreto:

N.º 315.521-45 — Rua Hermengarda n.º 315 — Josef Goldbach.

N.º 256.879-44 — Rua Souto de Carvalho n.º 18, apart. 101 a 104-201 a 204 — Herman Mandelbaum.

N.º 232.658-44 — Rua Engenho de Dentro n.º 222 — Miguel Faour e outros — (4 primeiros apartamentos).

**Exigências:**

N.º 334.564-44 — R. Joaquim Meyer n.º 263.265 — Manuel Joaquim R. Malta. — Faça o aterro do porão.

N.º 314.196-45 — Rua Ibiquireia número 101 — Emílio Steiner. — Requeira prorrogação.

N.º 325.551-45 — Rua Aquidabá número 278 — Caixa de Aposent. e P. dos Serviços Públicos do D. Federal. — Requeira prorrogação.

N.º 321.935-45 — Rua Monteiro da Luz n.º 162 — Tomás Aquino — Apresente construtor responsável.

N.º 322.865-45 — Rua José Bonifácio n.º 348 — Luiz Tenenbaum. — Deferido, quanto ao novo construtor.

N.º 335.892-45 — Rua Hermengarda n.º 531 — C-II — Joaquim Pereira Nagib — A taxa de ocupação é excedida.

N.º 341.373-45 — Rua Ramos da Fonseca n.º 209 — Adriano de Sá. — Deferida a substituição das cópias.

N.º 335.128-45 — Rua Gregório Neves n.º 76 — Regina dos Santos Gomes da Silva. — Deferido quanto à substituição do construtor devendo comparecer para assinar as plantas.

N.º 336.426-45 — Rua Carolina Santos n.º 127 — Samuel Jurkiewicz. — A taxa de ocupação é excedida.

N.º 247.577-44 — Rua Dr. Magessi n.º 23 — Antônio Silva Moreira. — Prove ter obedecido ao alinhamento.

N.º 314.452-45 — Rua Dias da Cruz n.º 12 e outros — Vinicius Alves Pinto. — Elimine o 3.º pavimento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$: N.º 325.380-45 — Rua Silvana número 119 — Adelino Tavares — Cr\$ 80,70.

N.º 332.430-45 — Rua São Gabriel n.º 846 — Joaquim da Silva — Cr\$ 215,60.

N.º 341.035-45 — Rua Ana Guimarães n.º 12 — José Hirschberg — Cr\$ 1.517,20.

N.º 335.971-45 — Rua Itaparica n.º 31 — A. Silas Sampaio Ferraz. — Cr\$ 135,50.

N.º 340.207-45 — Rua D. Bôscó número 44 — Antônio Assenço. — Cr\$ 175,60.

N.º 246.259-44 — Rua Conde de Fôrto Alegre n.º 324 — Rosa Schwartz. — Cr\$ 624,80.

N.º 333.181-45 — Rua Azamor número 34. — Manuel Angelo Lastres — Grátis.

N.º 305.910-45 — Av. João Ribeiro n.º 49-49-A — João Gonçalves da Silva. — Grátis.

N.º 253.772-44 — Rua Itapema número 16 — Antônio Abrantes da Silva — Cr\$ 356,00.

N.º 341.745-45 — Rua Marechal Bittencourt n.º 122 — Georjenor A. de Lima Torres — Grátis.

N.º 315.061-45 — Rua Engenho de Dentro n.º 116 — Miguel de Azevedo — Grátis.

N.º 308.853-45 — Rua Silva Rabelo n.º 43 — Anestor Pechara — Cr\$ 204,60.

N.º 341.400-45 — Rua Viana Júnior n.º 20 — Carlos Tavares Dias Pessoa. — Grátis.

N.º 332.628-45 — Caminho do Mateus n.º 107 — Angelo Santana Nagib — Cr\$ 314,40.

N.º 237.819-44 — Trav. Aquidabã n.º 38 — Orfanato Casa de Lúcia — Cr\$ 459,80.

**Exigências:**

N.º 210.847-45 — Rua Miguel Fernandes n.º 50 — Frederico Gameleira. — Compareça.

**10-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Em 19 de setembro de 1945

**Exigências:**

N.º 319.107-45 — Luis Palácio — Rua Tamarati n.º 160. — Não há c que deferir, satisfaça as exigências de 12 de setembro de 1945.

N.º 257.563-44 — Afonso Alves Valente — Estrada Marechal Rangel n.º 184. — Requeira prorrogação.

N.º 313.721-45 — João Manuel Peres — Rua Cupertino n.º 426. — Requeira prorrogação.

N.º 314.298-45 — José Domingos Maia — Rua João Daniel n.º 36. — Requeira prorrogação.

N.º 330.760-45 — José Estefânio — Rua Coronel Rangel, entre 46-58. — Apresente construtor legalizado para assinar o projeto.

N.º 348.829-43 — Igreja Evangelista Batista de Bento Ribeiro — Rua Pacheco da Rocha n.º 46. — Requeira prorrogação, ou aceitação da obra.

**Aceito a obra:**

N.º 322.005-45 — Francisco Tomé de Assis — Avenida Suburbana número 10.121. — Reforma.

**Exigências:**

N.º 325.029-45 — Matias Meira — Rua Jubai n.º 191. — Requeira prorrogação, e o exame de concreto.

N.º 324.846-45 — Alzira da Mota Bezerra — Rua Jundiá n.º 103. — Requeira prorrogação, e concreto.

N.º 201.291-44 — Adelina Maria de Brito — Rua Padre Nóbrega, esquina da Rua Ada. — Requeira prorrogação.

N.º 319.849-45 — Higino Soares de Pinho — Rua Bernardo Guimarães n.º 70. — Requeira concerto.

N.º 319.039-45 — Jaide Medeiros Barbosa — Rua 21 n.º 4. — Aguarde a visita local, e apresente a certidão de fossa.

N.º 330.584-45 — Salomão Zaikowitz — Rua João Vicente n.º 223. — Compareça o novo construtor trazendo as plantas da obra para assinar.

N.º 328.089-45 — Aníbal Rodrigues e outros — Rua Coronel Rangel número 438 apartamento 201-202-438-a-438-b. — Deferido quanto a paralização.

N.º 327.349-45 — Anicéa Martins Alves — Rua Alecrim, esquina da Rua Abagerú. — Requeira a aceitação.

N.º 331.739-45 — Otávio Marano — Rua Marquês de Aracati n.º 33. — Levante-se a perempção, e satisfaça a exigência de 3-8-45.

N.º 319.404-45 — Edmundo José Gomes — Rua Teresa Santos número 210. — Aguarde visita local.

N.º 212.538-44 — Elídio Martins Leite — Rua D. Clara n.º 221. —

A planta baixa não confere com a de situação.

Autorização nos termos do artigo do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.278-45 — José Monteiro de Paula — Travessa Almerinda Freitas n.º 32.

N.º 1.279-45 — César Angelo de Melo — Rua Caiapú n.º 55.

N.º 1.280-45 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Maria Freitas número 9-A.

N.º 1.281-45 — José Lopes do Amaral — Avenida Suburbana número 10.428.

N.º 1.282-45 — Basílio Magno Vieira Ramalho — Rua Paraopeba número 115-A.

N.º 1.283-45 — Escritório Rocha Frágoso — Avenida Automóvel Clube n.º 3.275 — Vila Regina n.º 102.

N.º 1.284-45 — Edmundo Ribeiro da Silva — Rua Cupertino n.º 461.

N.º 1.285-45 — Joaquim Queiroga — Rua Lima Drumond n.º 74.

N.º 1.286-45 — Mamede Francisco Pinheiro — Rua Clarimundo de Melo n.º 1.116.

N.º 1.287-45 — Alexandre Otávio da Silva Pascoal — Estrada Areal n.º 629.

N.º 1.288-45 — Franklin Nogueira — Rua Américo Brasiliense número 47.

N.º 1.289-45 — Manuel Magalhães Reis — Rua Andrade Pinto número 76.

N.º 1.290-45 — Strul Cofran — Frederico Lima n.º 48.

N.º 1.291-45 — Rafael da Silva e Sá — Rua Domingos Lopes número 25.

## 11-DD

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 338.265-45 — Francisco Ferreira — Rua Tomás Lopes n.º 246 — Construção de dependência, em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 74,80.

N.º 237.321-44 — Mirele Délia de Colmenero — Rua Leopoldina Régo n.º 838 — Legalização de 1 prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ ... 165,00.

N.º 335.697-45 — José Fernandes Gonzalez — Rua Uranos 1.343 — Modificações, reforma e acréscimo, e construção de girau — Cr\$ 470,40.

N.º 209.529 — Manuel dos Santos Alves — Rua Tamarana 430 — Prorrogação Cr\$ 267,50.

N.º 323.819-45 — Maria Joaquina de Oliveira (Espólio) — Rua Leopoldina Régo n.º 875 — Prorrogação — Cr\$ .. 120,60.

N.º 322.283-45 — Afonso Sanches Romero — Rua Lourenço Ribeiro número 51 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 238.009-44 — Hans Johan Boman — Rua Dr. Nunes n.º 437 — Prorrogação — Cr\$ 159,00.

N.º 340.079-45 — Jerônimo da Silva — Av. Teixeira de Castro n.º 122 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 132,00.

N.º 340.736-45 — Salvador Silva — Rua Nova Jerusal'm n.º 59 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 220.701-44 — Manuel da Silva Pinto — Rua Ourique n.º 508 — Prorrogação — Cr\$ 108,50.

N.º 304.460-45 — Luís Augusto Gonçalves — Rua Uranos — Construção de prédio misto de 2 pavimentos — Cr\$ 1.005,40.

N.º 339.552-45 — Maria José Gama — Rua Valentim de Magalhães n.º 45 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 771,10.

N.º 331.336-45 — Guarani Industriais de Construção Ltda. — Av. Teixeira de Castro n.º 642 — Construção de prédio industrial em ZI — Cr\$ ..... 1.966,40.

Pode habitar:

N.º 244.329-44 — Antônio Vicente Lopes — Rua Sebastião de Carvalho n.º 96 — Prédio residencial de 1 pavimento (Obra iniciada em 3-11-44).

N.º 253.164-44 — Antônio Vieira dos Santos — Rua Guaíba n.º 221 — Casas I a III — Construção de 3 casas de vila (Obra iniciada em 29-12-44).

Ficam aceitas as obras:

N.º 253.440-44 — Ana Jablonovsky Beviláqua — Rua Paranhos n.º 453.

N.º 328.294-45 — Valdemar Ramos Pimenta — Rua Pacheco Jordão 95 — Aptos. 101 a 103 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento (com 2 apartamentos).

Outros despachos:

N.º 216.418-44 — Adriano da Silva — Rua da Regeneração n.º 60. — Indeferido, por se tratar de ZI.

N.º 339.265-45 — Antônio de Araújo Aguiar — Rua Ourique s/n.º. — Indeferido em face do uso.

N.º 339.937-45 — Júlio da Costa Nogueira — Rua Irapuá n.º 399. — Indeferido por exceder de 7 a taxa de ocupação legal.

## 12-DD

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigência:

N.º 414.003-40 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Estrada dos 3 Rios n.º 998 — Jacarepaguá — Construção de acréscimo. — Cote o afastamento mínimo da construção em relação ao alinhamento do logradouro.

N.º 336.960-45 — Zulmira Mandarino — Rua Comendador Pinto n.º 39 — Jacarepaguá — Construção. — Satisfaça o art. 131 do Decreto n.º 6.000.

N.º 334.925-45 — Manuel Pinto — Rua Anália Franco n.º 106 — Jacarepaguá — Legalização de construção. — Projete instalação sanitária no corpo do prédio e satisfaça o art. 131 do Decreto n.º 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 257.322-42 — Hugo Miccolis — Rua Luiz Beltrão n.º 433 — Jacarepaguá — Construção — Prorrogação — Cr\$ 182,40

N.º 240.272-44 — Antônio Moreira da Fonseca — Rua Ana Teles n.º 70 — Jacarepaguá — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento e legalização de obras — Cr\$ 238,90.

N.º 244.196-44 — Joaquim Faria Martins — Estrada dos 3 Rios n.º 48 — Jacarepaguá — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de área (Construção de dependência) — Cr\$ 184,30.

N.º 325.072-45 — Manuel de Oliveira Ribeiro — Estrada de Guaratiba número 3.320 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e dependência — Cr\$ 401,50.

N.º 326.409-45 — Fernando Ferreira da Silva — Estrada Pau-Ferro n.º 231 — Jacarepaguá.

N.º 328.550-45 — Hercílio da Costa — Rua Luis Beltrão n.º 466 — Jaca-

repaguá — Construção de uma casa de vila — Cr\$ 66,00.

N.º 329.798-45 — Maria Bonfim Lima — Rua Francisca Sales n.º 90 — Jacarepaguá — Acréscimo — Prorrogação nos termos do art. 108 do Decreto n.º 6.000 — Grátis.

N.º 335.132-45 — Otávio Bianchi — Rua Or. Bernardino n.º 510 — Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 331.640-45 — Antônio Sousa Alves — Rua Rosa n.º 679 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento, dependência e taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 3.242,50.

N.º 338.190-45 — Cia. Predial — Praça Saqui n.º 177 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 151,00 e retificação de logradouro — Cr\$ 30,00.

N.º 338.603-45 — Joaquim Bernardes — Rua Baronesa n.º 219 — Jacarepaguá — Construção de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento e construção de muros divisórios — Cr\$ 22,70.

N.º 338.810-45 — Benjamim Demétrio Pimentel — Estrada do Tindiba n.º 842, casas I e II — Jacarepaguá — Construção de 2 casas de vila — Cr\$ 118,60.

N.º 339.374-45 — Izak Gandelman e outro — Rua Marangá, esquina da Rua Capitão Meneses — Jacarepaguá — Construção de muro de frente — Grátis.

N.º 339.729-45 — Felício Anchito — Rua Pinto Teles n.º 245 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 133,20.

Exigência:

N.º 200.260-42 — Luís Gomes Leite — Rua Capitão Meneses, junto ao número 240 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente. — Requeira prorrogação ou aceitação das obras no prazo de 8 dias.

N.º 326.409-45 — Fernando Ferreira da Silva — Estrada Pau-Ferro n.º 231 — Jacarepaguá — Legalização de modificação de acréscimo. — Requeira prorrogação ou aceitação, no prazo de 8 dias.

Departamento de Concessões

Expediente de 24 de setembro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

(\*) José Maria Filomeno Gomes e outros — (proc. n.º 404.634) e Eduardo B. C. Tinoco e outros — (processo n.º 404.637). — Aguarde-se a volta do processo inicial.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (processo n.º 403.910). — Aprovei, com o prazo de execução de 10 dias.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (proc. n.º 403.703). — Aprovei, com o prazo de execução de 15 dias.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (processo n.º 404.293). — Aprovei, com o prazo de execução de 40 dias.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (processo n.º 404.298). — Aprovei, com o prazo de execução de 25 dias.

Viação Elite — (proc. n.º 404.481). — Aguarde oportunidade.

Viação Relâmpago e Emp. Ônibus de Luxo — (proc. n.º 404.773). — Aprovei.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 404.455). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

(\*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

(\*) Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além do limite) — carro 5 — 11 do corrente — 18,15 horas — Avenida Rio Branco para o Mourisco. — Mem. número 969.

(\*) Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (6 passageiros além do limite) — carro 24 — 13 do corrente — 13,30 horas — Avenida Marechal Floriano para a Urca — Mem. número 970.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do edital 132-40 (organização de filas) — 7 do corrente — 19 horas — Praça Saenz Peña. — Mem. n.º 986.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 2 — 11 do corrente — 17,11 horas — Praça Mauá — Mem. n.º 987.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 25 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 20 — 11 do corrente — 17,20 horas — Praça Mauá. — Mem. n.º 988.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 11 — 11 no corrente — 18,05 horas — Praça Mauá — Mem. n.º 989.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 34 — 12 do corrente — 6,59 horas — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 990.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 20 — 12 do corrente — 7,08 horas — Avenida Presidente Vargas. — Mem. número 991.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 19 — 12 do corrente — 7,10 horas — Avenida Presidente Vargas. — Mem. n.º 992.

Viação Suburbana — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar ex. serviço — carro 106 — 12 do corrente — 18,15 horas — Rua Carolina Machado. — Mem. n.º 993.

Intimação n.º 187

Fica intimada a empresa Viação Elite a, no prazo de 5 dias, retirar do tráfego o carro n.º 26, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 188

Fica intimada a empresa Viação Elite a, no prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 36, para pintura geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 189

Fica intimada a empresa Viação Elite a, no prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 64, para pintura geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

(\*) Reproduzidas por terem saído com incorreções.

**Intimação n.º 190**

Fica intimada a empresa Viação Carioca a, no prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 17, a fim de providenciar a regulagem do motor para evitar o excesso de fumaça. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

**Intimação n.º 191**

Fica intimada a empresa Viação Vitória a, no prazo de 24 horas retirar do tráfego o carro n.º 42, a fim de providenciar a abertura da porta lateral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 22 de setembro de 1945  
Boletim n.º 192

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Apresentações e designações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) — do Escriturário padrão 22 — Ari Pimenta, matrícula 45.785, Ofício n.º 2.125, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 3-LU. O referido serventuário apresentou-se no dia 21 do corrente;

b) — do Trabalhador extranumerário-mensalista — Geraldo de Freitas Silva, matrícula 20.113, do 11-DL, com alta nesta data, para reassumir o exercício de suas funções no dia 24 do corrente, conforme memorando n.º L-2.451, do VSA-P;

c) — do Trabalhador extranumerário mensalista — Joaquim Nascimento, matrícula 10.755, do 13-DL, com alta em 21 do corrente, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando número L-2.452, do VSA-P.

d) — do Trabalhador extranumerário mensalista — Alcino de Lima, matrícula 35.508, do 13-DL, com alta nesta data, para reassumir o exercício de suas funções em 24 do corrente, conforme memorando n.º L-2.454, do VSA-P;

e) — do Trabalhador extranumerário mensalista — Antônio Batista da Silva, matrícula 35.402, do 13-DL, com alta em 21 do corrente, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando número L-2.455, do VSA-P;

f) — do Trabalhador padrão 13 — Fausto Augusto Pereira, matrícula 25.179, do 13-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-2.459, do VSA-P;

g) — do Trabalhador extranumerário mensalista — André do Vale, matrícula 16.941, do 7-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-2.461, do VSA-P;

Registrando, ainda, a seguinte apresentação:

1 — do Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12 — Ataíde de Sousa, matrícula 39.441, Ofício n.º 2.160, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 4-LU.

**2 — Retificação:**

Retificando para — 191, o número do Boletim de 21 do corrente mês.

**Transferência:**

Transferindo — do 3-LU para o 8-DL, o Trabalhador extranumerário mensalista — Ari Campelo Magalhães, matrícula 14.625.

Expediente de 21 de setembro de 1945  
Boletim n.º 190

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Determinação:**

Determinando o comparecimento ao 3-LU, no horário das 11 às 16 horas, dos Srs. Encarregados das fichas de controle, nos dias abaixo indicados, a fim de ser feita a conferência do ponto relativa ao mês de agosto próximo findo:

Dia 24: GD; 1-LU-I; 1-LU-sede; 1-LU-II; 2-LU-I; 2-LU-II; 4-LU; 5-LU; 1-DL-sede; 1-DL-I; 1-DL-II; 2-DL.

Dia 25: 3-LU-I; 3-LU-V; 3-DL-sede; 3-DL-I; D-DL-sede; 4-DL-I; 5-DL; 6-DL; 7-DL-sede; 7-DL-I; 14-DL.

Dia 26: 8-DL; 9-DL-sede; 9-DL-I; 9-DL-II; 10-DL-sede; 10-DL-I; 11-DL sede; 11-DL ; 13-DL-sede; 13-DL-I; 15-DL; 12-DL.

**Retificação:**

Retificando para 15 do corrente a data do Diário Oficial n.º 209, de que trata o item 1, 1.ª Parte, do Boletim n.º 189, de 19 do corrente mês.

**Penalidade:**

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 7-DL por três dias, a partir do dia 21 do corrente mês, por falta do cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador diarista p. 12 — José Barroso, mat. 44.051, pelo ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 16, daquela Chefia.

**Apresentações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Osvaldo dos Santos, mat. 44.639, do 6-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.440, do VSA-P;

b) do trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — Antônio Rabelo dos Passos, mat. 44.042, do 4-LU, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.443, do VSA-P;

c) do trabalhador extranumerário diarista — Carlos Claudionor de Miranda, mat. 21.523, do 11-DL, com alta em 20 do corrente, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.444, do VSA-P;

d) do trabalhador p. 13 — Pedro Marques da Cruz, mat. 27.708, do 2-LU, com alta em 20 do corrente, para reassumir na mesma data, conforme mm. n.º 2.448, do VSA-P.

**Transferência:**

Transferindo do 9-DL para o 10-DL, o escriturário classe 35 — Olímpio José de Oliveira, mat. 16.342.

**Departamento de Transporte**

Boletim n.º 195

Expediente de 22 de setembro de 1945

**Licenças:**

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do

dia 20 de setembro de 1945 (D. O. n.º 213) — Foram concedidas as seguintes licenças: — Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 — Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4 de fevereiro de 1938 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo n.º 4.960 — Francisco Daniel Pinto — Motorista p. 22 — matrícula n.º 33.373 — 25 dias, art. 154, de 14 de setembro a 8 de outubro.

Núcleo n.º 4.960 — Antônio Francisco da Costa — Motorista p. 25 — matrícula n.º 2.352 — 20 dias, art. 153, de 14 de setembro a 3 de outubro.

Núcleo n.º 4.962 — Carlos Pinto de Vasconcelos — Mecânico p. 22 — matrícula n.º 13.181 — 25 dias, art. 153, de 14 de setembro a 8 de outubro.

**Indeferimentos e altas**

Núcleo n.º 4.960 — Marílio Loureiro Fernandes — Motorista p. 25 — matrícula n.º 2.512. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico e considere-se licenciado no período de 12 a 17 de setembro, nos termos do parágrafo único do art. 145 do Estatuto.

Núcleo n.º 4.962 — Geraldo Ferreira da Silva — Serralheiro p. 22 — matrícula n.º 13.224. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Apresentação:**

Registrando a apresentação, em 21 do corrente, por término de licença, do Torneiro p. 22 — Orlino Lopes da Silva — matrícula n.º 13.342 e nesta data, a do Malhador p. 23 — Eurico Maurício Quintanilha — matrícula número 13.258, conforme os memorandos números 2.445 e 2.456 do VSA-P., e do Trabalhador p. 11 — Luciano Barbosa Cavalcante — matrícula número 2.489, memorando n.º 2.460 do VSA-P.

**Serviço de Controle**

**Abastecimento de álcool-motor**

aos postos deste Departamento: Abastecimento de álcool-motor na semana de 24 a 29 de setembro.

Dia 24: GR. 2 — 2.000, GR. 5 — 2.000, GR. 7 — 2.000, GR. 9 — 1.000, GR. 21 — 3.000 e GR. 23 — 2.000.

Dia 25: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 3.000, GR. 8 — 2.000 e GR. 12 — 3.000.

Dia 26: GR. 2. — 2.000, GR. 5 — 3.000, GR. 9 — 1.000, GR. 10 — 3.000 e GR. 19 — 3.000.

Dia 27: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 4.000, GR. 7 — 2.000 e GR. 23 — 2.000.

Dia 28: GR. 2 — 2.000 GR. 5 — 4.000, GR. 9 — 1.000, GR. 14 — 2.000 e GR. 20 — 3.000.

Dia 29: GR. 2 — 2.000, GR. 4 — 3.000, GR. 5 — 5.000 e GR. 23 — 2.000.

Boletim n.º 196

Expediente de 24 de setembro de 1945

**Licenças:**

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 21 de setembro de 1945 (D. O. n.º 214) — Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de

1941 — Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4 de fevereiro de 1938 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo n.º 4.960 — Oscar de Araújo Flores — Motorista p. 25 — matrícula n.º 2.528 — 15 dias, art. 153, de 20 de setembro a 4 de outubro.

Núcleo n.º 4.960 — João Francisco Xavier — Trabalhador braçal p. 11 — matrícula n.º 13.331 — 35 dias, art. 154, de 15 de setembro a 19 de outubro.

Núcleo n.º 4.969 — José Alves Mallet — Motorista p. 25 — matrícula n.º 14.149 — 90 dias, art. 153, de 20 de setembro a 18 de dezembro.

Núcleo n.º 7.960 — Daniel Pinto da Gama — Motorista p. 25 — matrícula n.º 2.388 — 45 dias, art. 153, de 20 de setembro a 3 de novembro.

**Indeferimento e alta**

Núcleo n.º 8.960 — Manuel Ferreira de Lima — Motorista p. 25 — matrícula n.º 23.704. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Apresentação:**

Registrando a apresentação, em data de 2 do corrente, por término de licença, do Mecânico p. 25 — Salvador Jandorno — matrícula n.º 13.163 e nesta data, do Motorista p. 25 — Edmundo Nolasco — matrícula número 26.223, conforme respectivamente os memorandos números 2.463 e 2.469 do VSA-P.

**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento, no dia 25 do corrente, às 13 horas, no 6.º Distrito Policial, do Trabalhador p. 13 — Antônio Matias dos Santos Filho — matrícula n.º 10.281.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

ATA DA 675.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 11 DE SETEMBRO DE 1945.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis, Carneiro da Cunha, Ivã Lins e Jesuino de Albuquerque e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 4 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou imediatamente a ordem do dia, relatando os seguintes processos:

N.º 15.924-45 — O.P. n.º 3.508, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Casa Maternal Melo Matos.

N.º 15.926-45 — O.P. n.º 3.510, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Casa do Pobre de N. S. de Copacabana.

N.º 15.927-45 — O.P. n.º 3.511, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Casa Santa Inês.

N.º 15.928-45 — O.P. n.º 3.512, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Casa São Luis, para a Velhice.

N.º 15.930-45 — O.P. n.º 3.514, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Centro Carioca.

N.º 15.931-45 — O.P. n.º 3.515, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Centro Carioca.

- 18.000,00, a favor de Colégio de N. S. da Misericórdia.  
N.º 15.932-45 — O. P. n.º 3.516, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Cruz Vermelha Brasileira.  
N.º 15.933-45 — O. P. n.º 3.517, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Cruzada pela Infância do Leme.  
N.º 15.934-45 — O. P. n.º 3.518, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 48.000,00, a favor de Cruzada Nacional contra a Tuberculose.  
N.º 15.935-45 — O. P. n.º 3.519, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa.  
N.º 15.936-45 — O. P. n.º 3.520, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição.  
N.º 15.938-45 — O. P. n.º 3.522, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Dispensária São Vicente de Paulo.  
N.º 15.940-45 — O. P. n.º 3.524, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Escola Gratuita São Vicente de Paulo.  
N.º 15.941-45 — O. P. n.º 3.525, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Federação Carioca de Escoteiros.  
N.º 15.942-45 — O. P. n.º 3.526, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 120.000,00, a favor de Fundação Ataulfo de Paiva.  
N.º 15.943-45 — O. P. n.º 3.527, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Fundação Casa do Estudante do Brasil.  
N.º 15.945-45 — O. P. n.º 3.523, de ao Cegos no Brasil.  
20.000,00, a favor da Liga de Proteção 20.000,00, a favor de Liga de Proteção 17.º 15.946-45 — O. P. n.º 3.530, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Liga Brasileira de Higiene Mental.  
N.º 15.947-45 — O. P. n.º 3.531, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Maternidade da Policlínica de Botafogo.  
N.º 15.948-45 — O. P. n.º 2.532, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Matriz de Santa Teresinha do Menino Jesus.  
N.º 15.949-45 — O. P. n.º 3.533, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Orfanato Santo Antônio.  
N.º 15.952-45 — O. P. n.º 3.536, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus.  
N.º 15.953-45 — O. P. n.º 3.537, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Policlínica de Botafogo.  
N.º 15.954-45 — O. P. n.º 3.533, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Recolhimento Infantil Artur Bernardes.  
N.º 15.955-45 — O. P. n.º 3.539, de 24-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Serviços de Obras Sociais.  
N.º 15.956-45 — O. P. n.º 3.540, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Sindicato dos Autores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos (Casa dos Artistas).  
N.º 15.957-45 — O. P. n.º 3.541, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Soc. do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Leprosia.  
N.º 15.958-45 — O. P. n.º 3.542, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de União dos Cegos no Brasil.  
N.º 15.959-45 — O. P. n.º 3.543, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Confederação Brasileira de Pugilismo.  
N.º 15.960-45 — O. P. n.º 3.544, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Cruzada Nacional de Educação.  
N.º 15.961-45 — O. P. n.º 3.545, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Fundação Abrigo do Cristo Redentor.  
N.º 15.963-45 — O. P. n.º 3.547, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Patronato dos Operários da Gávea.  
N.º 15.964-45 — O. P. n.º 3.548, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 6.840,00.  
N.º 8.298-45 — Of. n.º 2.808, de 17 de maio de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de Antônio da Cunha Gonçalves de Oliveira Filho. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 382,70.  
Relator — Ministro Sales Filho:  
N.º 14.899-45 — O. P. n.º 1.545-CAM, de 28-7-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.085,00, a favor de Armando Busseti & Cia.;  
N.º 15.271-45 — O. P. n.º 4.973, de 6-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.342,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.;  
N.º 15.539-45 — O. P. n.º 5.116, de 9-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 51.831,50, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.;  
N.º 15.604-45 — O. P. n.º 5.136, de 9-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.;  
N.º 16.243-45 — O. P. n.º 5.525, de 21-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 32.434,50, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.;  
O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
N.º 15.965-45 — O. P. n.º 3.576, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Sílvia Piergill. — O Tribunal resolveu converter o julgamento, em diligência, para que seja anexado ao presente processo o Decreto n.º 8.128, de 29-6-45;  
N.º 9.494-45 — Of. n.º 2.782, de 14 de agosto de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de Juan Gonzalez Martínez. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do parágrafo 2.º, do art. 12, do Decreto-lei número 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 340,70.  
Relator — Ministro Benjamin Reis:  
N.º 14.724-45 — O. P. n.º 4.915, de 3-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.081,30, a favor de João E. Martins;  
N.º 14.763-45 — O. P. n.º 4.954, de 3-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.231,10, a favor de Serafim Duarte Coelho;  
N.º 15.581-45 — O. P. n.º 5.160, de 11-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.900,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.;  
N.º 14.907-45 — O. P. n.º 1.555-CAM, de 3-8-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.800,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis;  
N.º 15.958-45 — O. P. n.º 3.542, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de União dos Cegos no Brasil.  
N.º 15.959-45 — O. P. n.º 3.543, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Confederação Brasileira de Pugilismo.  
N.º 15.960-45 — O. P. n.º 3.544, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Cruzada Nacional de Educação;  
N.º 15.961-45 — O. P. n.º 3.545, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Fundação Abrigo do Cristo Redentor;  
N.º 15.963-45 — O. P. n.º 3.547, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Patronato dos Operários da Gávea;  
N.º 15.964-45 — O. P. n.º 3.548, de 25-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Policlínica de Copacabana;  
N.º 16.019-45 — O. P. n.º 3.581, de 27-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 70.000,00, a favor de Jaime Costa;  
N.º 16.254-45 — O. P. n.º 3.665, de 30-8-45, da S. do Prefeito, de Cr\$ 107.847-30, a favor de Departamento Federal de Segurança Pública;  
O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
Relator — Ministro Pedro Firmeza:  
N.º 14.056-45 — O. P. n.º 4.798, de 20-7-45, da S. G. de Saúde, e Assistência, de Cr\$ 11.895,00, a favor de J. Pires & Melo;  
N.º 15.305-45 — O. P. n.º 5.007, de 6-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.933,10, a favor de Santos Martins & Cia.;  
N.º 15.118-45 — O. P. n.º 1.623-CAM, de 7-8-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.578,00, a favor de Instaladora Mercantil-Vitória Ltda.;  
N.º 15.126-45 — O. P. n.º 1.631-CAM, de 7-8-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.025,00, a favor de Machado Bastos & Cia.;  
N.º 16.354-45 — O. P. n.º 2.705, de 29-8-45, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 190.891,10, a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.;  
O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
N.º 16.359-45 — O. P. n.º 1.699, de 31-8-45, da S. de Finanças, de Cr\$ 4.400.000,00, a favor de Hermann Hamilton. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.  
N.º 15.220-C-45 — Of. n.º 2.802, de 7-8-45, da S. G. de Administração, contrato n.º 34, firmado entre a Prefeitura e Hugo Schwartz. — O Tribunal resolveu que nada há a deliberar, por se tratar de contrato que dá lugar a despesas.  
N.º 196-45 — Of. n.º 2.813, de 18 de agosto de 1945, da S. G. de Administração, aposentadoria de José Mariano do Nascimento. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do parágrafo 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 8.520,00.  
Relator: Ministro Ivan Lins.  
N.º 10.607-45 — O. P. n.º 1.520, de 15-6-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 22.240,10, a favor de Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, (Registro a posteriori);  
N.º 12.628-45 — O. P. n.º 1.789, de 9-7-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 15.000,00, a favor de A. G. Balbis & Allievi Ltda., a posteriori;  
N.º 14.752-45 — O. P. n.º 4.943, de 3-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.449,20, a favor de Rinder & Cia. Ltda.;  
N.º 15.588-45 — O. P. n.º 5.167, de 11-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.915,30, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda.;  
N.º 15.633-45 — O. P. n.º 5.225, de 13-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.840,00, a favor de Correia dos Santos & Teixeira Ltda.;  
N.º 14.823-45 — O. P. n.º 1.571-CAM, de 3-8-45, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.025,00, a favor de Brasileira Fornecedor Escolar Limitada;  
— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
Tomada de Contas n.º 28, de Osvaldo Inácio Cardoso, Cobrador Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expe-

dição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

N.º 2.836-45 — Offício n.º 2.656, de 9-8-45, da S. G. de Administração, aposentadora de Antônio de Andrade. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 106,20.

N.º 15.487-45 — Offício n.º 2.779, de 14-8-45, da S. G. de Administração, aposentadora de Benedito Miranda Cardoso. — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.800,00.

N.º 399-45 — Offício n.º 2.295, de 20-7-45, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas do aditamento de Cr\$ 126.000,00, a favor de Fernando da Silva Pôrto, por conta da verba 107-3.470. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que, na forma usualmente adotada nas faturas comerciais, sejam especificadas e discriminadas as despesas referidas englobadamente nos documentos de fls. 4, 5, 9 e 10.

Relator: Ministro Jesuino de Albuquerque.

N.º 14.072-45 — O.P. n.º 4.814, de 28-7-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.000,00, a favor de Henrique de Abreu.

N.º 15.655-45 — O.P. n.º 5.247, de 13-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.604,50, a favor de Casa Sousa Batista Letda.

N.º 14.927-45 — O.P. n.º 2.655, de 9-8-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 38.415,00, a favor de Ema Ida Luscher e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 480-45 — Offício n.º 2.307, de 21-8-45, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas, de Cr\$ 95.000,00, a favor de Antônio Cantone. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — F. B. Monteiro Autran, Secretário. — *Olympio de Mello*, Presidente.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 24 de setembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Processos:

N.º 10.914-45 — Manuel de Abreu. — Deferido. Havendo atingido a maioridade a 5 de agosto próximo passado, o pensionista Venicius, filho do ex-contribuinte Manuel de Abreu, reverte a respectiva cota inicial para sua irmã Amparo Tremendari de Abreu, nos termos do disposto na letra b do artigo 45 do Decreto n.º 1.469, de 21 de setembro de 1920. Assino na conformidade da lei, apostila de reversão.

N.º 11.673-45 — José da Silva e Sousa. — Deferido, nos termos do artigo 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1945.

N.º 10.995-45 — José Cabrera da Costa Júnior. — Deferido. Inscrevam-

se como pensionistas, nos termos do art. 57, n.º 1 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, D. Silvia Tonini da Costa, viúva do contribuinte José Cabrera da Costa Júnior, falecido a 14 de agosto do corrente ano, e os filhos: Hélio, menor não emancipado, nascido a 9 de dezembro de 1925, Nilce, solteira, nascida a 4 de agosto de 1927, Silvio Cabrera da Costa, nascido a 20 de fevereiro de 1930 e Léia Cabrera da Costa, nascida a 11 de março de 1933, observando e mensalmente a determinação contida no art. 60, parágrafo único do Regulamento vigente. Cobre-se o débito de Cr\$ 1.175,10, apurado no encerramento da conta-corrente, em 23 prestações mensais de Cr\$ 50,00 e uma última de Cr\$ 25,10. Assino os títulos de pensionista.

N.º 12.346-45 — Antônio Fernandes. — Restitua-se a importância de Cr\$ 9,60 (noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos), apurada na conta de aluguel de casa, decorrente do cancelamento da fiança a partir de 6 de setembro corrente.

N.º 12.071-45 — Amadeu Pereira Cardoso. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

N.º 11.715-45 — Villani & Filhos. — Pague-se.

N.º 11.033-45 — Minervino Domingos de Sousa. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 11.025-45 — Ludolfo de Sousa Neves. — Deferido. Havendo contrato de matrimônio a 31 de julho do ano em curso, a pensionista Amanda, filha do ex-contribuinte Ludolfo de Sousa Neves, reverte a respectiva cota inicial para sua progenitora D. Elisa de Sousa Neves, nos termos do disposto na letra c do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assino 2.ª via do título de pensionista com a competente apostila de reversão.

**Seção de Expediente**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Henrique Rodrigues Malta — Processo 11.567-45. — Junte os selos para apostila.

Belarmino Alves — Processo 11.578, de 1945 — Esmeraldo Alves. — Prove o parentesco alegado.

Adelino José Nasário — Proc. 11.760, de 1945. — Queira o petiçãoário, Adelino José Nasário, comparecer, a fim de prestar esclarecimentos.

**TERMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente RETIFICAÇÃO**

Térmo de prorrogação de contrato, que entre si, fazem à Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência e Maria da Costa Pinho, viúva do Sr. Domingos da Silva Pinho, etc. (*Diário Oficial* de 22-9-45, folhas 6.692) A 15.ª linha.

Onde se lê: Compareceu o Sr. Amílcar Vieira da Silva, etc.

Leia-se: Compareceu o Sr. Amílcar Vieira da Silva, etc.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**Departamento de Obras**

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**  
**7-OB**

*Térmo de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de um logradouro público entre as Ruas Saint-Roman e Jangadeiros, nesta cidade, que à Prefeitura do Distrito Federal fazem os Srs. Caio Caldeira Brant e outros.*

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 1945, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Caio Caldeira Brant, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta cidade, onde reside, à Rua Fernando Mendes n.º 7, e José Carlos Pinto de Miranda Montenegro, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, onde reside, à Rua Pompeu Loureiro n.º 49, que, por si e como procurador bastante de Aires Pinto de Miranda Montenegro, Luis Pinto de Miranda Montenegro, Regina Campos San Juan, Bertolina Fortunata do Amor Divino, Maria Lisboa de Moraes, Cecília Moreira Lisboa, Laura Moreira, Lisboa, Bento Luís Moreira Lisboa, Apolinia Araújo de Ipanema Moreira, José de Ipanema Moreira, Carlos de Ipanema Moreira Filho e Luis de Ipanema Moreira, conforme procurações que apresentou, e D. Elza Chaves de Queiroga, e declararam que sendo senhores e legítimos possuidores de um terreno situado entre as Ruas Saint-Roman e Jangadeiros, nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, conforme provaram com documentos hábeis, vinham, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 101.606-40, assinar o presente térmo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido têm, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referido, e necessária à abertura de um logradouro, entre as Ruas Saint-Roman e Jangadeiros, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprirem integralmente as seguintes cláusulas:

*Primeira* — Os cedentes acima nomeados executarão, no logradouro projetado, exclusivamente às suas custas e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços:

- 1) terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamentos e "grade" do projeto aprovado;
- 2) colocação de meios-fios retos e curvos, de granito apicoado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- 3) construção de galerias para escoamento de águas pluviais e servidas, de acordo com o projeto apro-

vado, inclusive caixas de ralo, poços de visita e depósitos de areia;

4) calçamento do logradouro aberto, com concreto asfáltico sobre base de macadame aglutinado, com sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame;

5) executarão o taludamento de terra e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisas à completa realização do projeto aprovado;

6) remoção de qualquer impecilho existente, tais como postes, árvores, etc., que porventura embarcaram a abertura do novo logradouro, observando, porém, a legislação atinente ao assunto.

*Segunda* — Os cedentes executarão, às suas custas, a concordância dos calçamentos das Ruas Jangadeiros e Saint-Roman com a rua projetada.

*Terceira* — A construção das galerias de águas pluviais será feita de acordo com o projeto aprovado, depois de requerida e paga a licença respectiva.

*Quarta* — Os cedentes apresentarão, com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, aprovando a execução da rede de água potável.

*Quinta* — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei.

*Sexta* — Os signatários promoverão a arborização do novo logradouro, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques.

*Sétima* — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominado oficialmente pela Prefeitura do Distrito Federal o novo logradouro, terão os signatários ou os futuros adquirentes dos lotes permissão para edificar nos mesmos.

*Oitava* — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo chefe da repartição competente ou por serventários por ele designados, observando-se todas as especificações do "Calderno de Obrigações".

*Nona* — Os serviços executados na vigência do térmo anterior, já cancelado, deverão ser revistos, consolidados ou refeitos pelos cedentes, de modo a que se apresentem em perfeitas condições de execução ou funcionamento, como se novos fossem, sem o que as obras não serão aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal.

Foi paga pelos signatários, pela Guia n.º 6.400.011, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 4 de abril de 1945, no Departamento de Rendas Diversas, a importância de quatro mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 4.945,60), relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de térmo; taxa de loteamento — 24 lotes; taxa de abertura de logradouro público (174,00m x 6 meses) e taxa de construção de canalização 174,00m x 6 meses); taxas essas devidas conforme os Decretos-leis ns. 2.049 e 2.215, de, respectivamente, 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940, e mais a taxa de serviços municipais devida pelo De-

Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e os cedentes Srs. Caio Caldeira Brant e José Carlos Pinto de Miranda Montenegro, por si e como procurador bastante de Aires Pinte de Miranda Montenegro, Luis Pinto de Miranda Montenegro, Regina Campos San Juan, Bertolina Fortunata do Amor Divino, Maria Lisboa de Moraes, Cecília Moreira Lisboa, Laura Moreira Lisboa, Bento Luis Moreira Lisboa, Apolinia Araújo de Ipanema Moreira, José de Ipanema Moreira, Carlos de Ipanema Moreira Filho e Luis de Ipanema Moreira. Referido termo vai também firmado pelos Srs. Milton Monteiro da Silva e Osvaldo Alvarenga, na qualidade de testemunhas, e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 29,40 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o art. 114 da tabela anexa.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1945. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Caio Caldeira Brant*. — *José Carlos Pinto de Miranda Montenegro*. — *Marina Amaral Gomes Brandão*. — *Milton Monteiro da Silva*. — *Osvaldo Alvarenga*. — *Afonso Rafael dos Santos*, Matr. 808.

**NOTAS** — Foram exibidos os seguintes documentos: Formal de partilha processado pelo Juízo da Sexta Vara Cível, em 1934; escritura de compra e venda lavrada em notas do 7.º Ofício de Notas, no livro 454, folhas 51; certidão de escritura de partilha do 7.º Ofício de Notas, de 1935; Carta de Adjudicação passada pelo Juízo da Sexta Vara Cível; escritura de compra e venda passada pelo Cartório do 11.º Ofício, lavrada no livro 484, fls. 23 v.; certidão de escritura de promessa de compra e venda com cessão de direitos, lavrada no livro n.º 484, fls. 26, do Cartório do 11.º Ofício; e certidão de escritura de venda lavrada no livro n.º 793, folhas 88 v., do 1.º Ofício de Notas, pelos quais se verifica a legítima propriedade dos cedentes quanto aos terrenos a que se refere o termo retro. — Em 10-9-45. — *A. R. Santos*, Matrícula 808.

Assinou o termo retro, na qualidade de procuradora de D. Elza Chaves Queiroga, a Sra. D. Marina Amaral Gomes Brandão, conforme certidão de procuração, que exibiu, cujo original encontra-se lavrado no livro n.º 195, fls. 10, do Tabelião do 16.º Ofício de Notas. — Em 10-9-45. — *A. R. Santos*, Matr. 808.

**TÉRMINOS DE RESPONSABILIDADE**

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 1945, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Geraldo Pacheco Weiss, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 204.630-45 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a

necessária licença para desmontar a fogacho a pedreira situada na Rua Citão sem numero, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

**Primeira** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

**Segunda** — O desmonte será feito com o emprego de fogachos e dentro de uma área de 20,00 x 20,00, conforme marcado em planta.

**Terceira** — Ao terminar o desmonte, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

**Quarta** — O Sr. Geraldo Pacheco Weiss, signatário do presente termo, fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda, a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

**Quinta** — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula 4.ª o signatário fará o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída a ele de terminado o desmonte e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações assumidas no presente.

**Sexta** — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independentemente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 5.ª deste termo.

**Sétima** — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Maria da Rocha Leão, matrícula número 44.668, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 5.520 do Departamento de Contabilidade, datado de 19 de setembro de 1945 o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na Cláusula Quinta e o de n.º 6.300.207 de 7-OB (Serviço de Correspondência), datado de 18 de setembro de 1945 o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 17,40 em selos federais e Cr\$ 0,40 de selo da Educação e Saúde, colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942. Assinaram: — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Geraldo Pacheco Weiss*. — Testemunhas: — *Armando Coelho da Rocha*. — *Osny Bel-lester e Mark da Rocha Leão*.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 1945, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sociedade Marmifera

Brasileira Limitada, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Felipe Floret, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 204.954-45 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para exploração de blocos de pedras situados no lote n.º 2 da Rua Silva Vale, distante 228,50 m da Avenida Automóvel Clube, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

**Primeira** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

**Segunda** — A exploração será feita a frio e a fogacho.

**Terceira** — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

**Quarta** — O signatário do presente termo, fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda, a terceiros e suas propriedades independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

**Quinta** — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula 4.ª o signatário fará o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações assumidas no presente.

**Sexta** — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 5.ª deste termo.

**Sétima** — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente, o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Maria da Rocha Leão, matrícula 44.668 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 5.522, do Departamento de Contabilidade, datado de 19 de setembro de 1945 o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na Cláusula Quinta e o de n.º 6.300.206 de 7-OB (Serviço de Correspondência), datado de 18 de setembro de 1945 o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 17,40 em selos federais e Cr\$ 0,40 de selo da Educação e Saúde colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Guilherme Felipe Floret*. Testemunhas: *Hilton Gonçalves, Luiz da Costa e Maria da Rocha Leão*.

**RENDAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

Dia 20 de setembro de 1945

Renda recolhida — Teatros e Diversões	Cr\$
Renda de selos do dia 19 de setembro de 1945....	24.753,00
Dia 21 de setembro de 1945	
Renda recolhida — Teatros e Diversões	Cr\$
Renda de selos do dia 20 de setembro de 1945....	33.777,30
Dia 22 de setembro de 1945	
Renda recolhida — Teatros e Diversões	Cr\$
Renda de selos do dia 21 de setembro de 1945....	155.691,60

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Contrôlo de Rendas**

RENDA ARRECADADA PELA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	303,00
20. Contribuição de companhias .....	—
27. Renda dos cemitérios..	270,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária .....	6.763,00
30. Renda do entreposto..	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos.....	9.526,20
33. Renda dos matadouros	1.648,70
34. Rendas diversas de serviços municipais ....	1.470,00
49. Juros de mora e multas	2.170,30
50. Eventuais .....	—
26. Taxa de serviços municipais .....	1.867,20
22. Taxa de expediente...	395,00
<b>Total .....</b>	<b>24.413,40</b>

185 documentos na importância de vinte e quatro mil quatrocentos e treze cruzeiros e quarenta centavos.

Dia 21 de setembro de 1945

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	—
20. Contribuição de companhias .....	—
27. Renda dos cemitérios..	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária .....	—
30. Renda do entreposto..	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos.....	9.716,30
33. Renda dos matadouros	3.886,50
34. Rendas diversas de serviços municipais ....	2.302,60
50. Eventuais .....	—
26. Taxa de serviços municipais .....	1.510,60
22. Taxa de expediente...	334,00
49. Juros de mora e multas	490,00
<b>Total .....</b>	<b>18.240,00</b>

206 documentos na importância de dezto mil duzentos e quarenta cruzeiros.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
**Departamento de Fiscalização**  
**AFERIÇÃO**

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — MADUREIRA E PENHA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 20 do corrente a 8 de novembro, à Estrada Marechal Rangel n.º 60 (Madureira) e Travessa Etelvina n.º 2-A (Olaria) mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 18 de setembro de 1945. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Faço público que no dia 1.º de outubro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201-, 3.º andar, sala 901, propostas em 4 vias para fornecimento do material a que se refere este edital.

Preços válidos até 31 de dezembro de 1945.

Concorrência n.º 204

Espécie do Material: Hospitalar e de Laboratório.

NOTA — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 21 de setembro de 1945. — *Maria da Conceição Villela Rabello*: Chefe do 6-ML, respondendo pelo expediente do 2-ML.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação Nacionalista**

**Serviço de Educação Cívica**

EDITAL N.º 15

De ordem do Sr. Diretor torno público o resultado do Concurso de Educação Cívica do mês de agosto, para as Escolas Primárias, Escolas Técnicas e Instituto de Educação sob o tema: "Caxias, nome tutelar da F. E. B."

**Escolas Primárias** — Trabalho premiado: Edson Pereira de Moraes da 5.ª série do C. C. Santos Dumont do Colégio José Bonifácio; concorreram também os seguintes alunos: Neide Conceição Rodrigues do C. C. Almirante Tamandaré da Escola Cuba; Ana Sara Verneque do C. C. Benjamin Constant do Instituto de Educação; Zuleida Borges de Barros do C. C. Bernardo Guimarães do Colégio Golás; Maria Lúcia Cozzolino do C. C. Capistrano de Abreu da Escola Panamá; Vilda Ribeiro da Cunha do C. C. Carlos Gomes da

**EDITAIS E AVISOS**

Paulo Oliveira Santos e Jorge Ve- Colégio Deodoro; Jório Garcia de Oliveira do C. C. Cláudio Manuel do Colégio Rodrigues Alves; Vera Cégia do C. C. Evarista da Veiga do Colégio Dr. Cócio Barcelos; Hercília Amorim Matteoni do C. Cívico Coelho Neto do Colégio República do Perú; Lair Carneiro Pais Leme do C. C. Conselheiro Saraiva do Colégio José Pedro Varela; Norma Barbosa Gentil do C. C. D. Pedro II do Colégio Sarmiento; Alzira Antunes do C. C. D. Pedro II do Colégio Sarmiento; Dila K. Barroso do C. C. Fagundes Varela da Escola Tiradentes; Maria Heyd Silva do C. C. José de Alencar do Colégio Honduras; José Raposo Cabral do C. C. José Bonifácio do Colégio Gonçalves Dias; Norma de Jesus Veiga do C. C. Machado de Assis do Colégio República da Colômbia; Jorge Dias Dutra do C. C. Martins Pena do Colégio Celestino Silva; Ivanildo Florentino dos Santos do C. C. Saldanha Maranhão da Escola Rosa da Fonseca; Marli Póvoa Braga do C. C. Santa Rita Durão da Escola Francisco Cabrita; Artur Oscar da Silva do C. C. Varnhagen do Colégio Nilo Peçanha; Elsa de Jesus Santos do C. C. Visconde de Tau- ray da Escola Vicente Licínio Car- coso e Rubem da Silva Miranda da Escola Ceci Dodsworth.

**Escolas Técnicas** — Trabalhos premiados: **Curso Industrial** — 1.ª série: Zadi Matheus da Mota do Centro Cívico Ana Néri da Escola Técnica Orsina da Fonseca; 2.ª série: Terezinha Correia de Brito do Centro Cívico Ana Néri da Escola Técnica Orsina da Fonseca; 3.ª série: Jerônimo Blanco do C. C. Pandiá Calógeras da Escola Técnica Sousa Aguiar; **Curso de Contabilidade** — 1.º ano: Nelson Sá Freire do Centro Cívico Carvalho de Mendonça da Escola Técnica Amaro Cavalcante; **Curso Básico** — 4.ª série: Maria Clara Schiefler da Cunha do Centro Cívico Carvalho de Mendonça da Escola Técnica Amaro Cavalcante; **Curso Técnico** — Gênia Levis do C. C. Nisia Floresta da Escola Técnica Paulo de Frontin. Concorreram também a essa prova os alunos: Edi Jorge Pinto Noimane Geraldo Nogueira, Sílvia Padilha e Grimigildo Barbosa da Silva do C. C. Alberto Tórres da Escola Técnica Visconde de Cairú; Sofia Moreira da Silva, Ermeneclida Gomes da Silva, Maria Terezinha de Lemos, Rita de Cássia Girão Barros e Hilma Vargas Brum do C. C. Ana Néri da Escola Técnica Orsina da Fonseca; Jaci Moreira da Silva do C. C. André Rebouças da E. A. Ferreira Viana; Maria Tereza Toledo Ribas, Neusa Gonçalves Amador, Miriam Soriano de Oliveira, Dilma Sobral Coutinho e Zuleica da Luz do C. C. Carvalho de Mendonça da Escola Técnica Amaro Cavalcante; Sílvia Marins Moreira, Vilma dos Santos, Léia Costa de Menezes e Maria Helena de Pinho Galhardo do C. C. Júlia Lopes de Almeida da Escola Técnica Bento Ribeiro; Maria Luisa de Azevedo, Cléia Barra da Silva Pita, Ednéia Martins Saraiva, Sara Sterental e Maria de Lourdes de Abreu Afonso do C. C. Nisia Floresta da Escola Técnica Paulo de Frontin; Plínio Aipelt, Avelino Gomes de Barros, Armando de Oliveira Paredes, José Momele, Válder Rodrigues Passos, Tromile do C. C. Pandiá Cológeras

Maria Marapodi Correia, Dalva Pires Barroso e Moema Di Tomaso Luga- rinho do C. C. Princesa Isabel da Escola Técnica Rivadávia Correia.

**Instituto de Educação** — Trabalhos premiados: 1.ª série — Floresila Pres- tes de Queiroz da turma 11; 2.ª sé- rie — Carmen Maria Machado de Lima da turma 25; 3.ª série — Daisi Dantas Itapicuru da turma 34; 4.ª série — Geisa Guimarães Fróis da turma 44; enviaram também traba- lhos as alunas: Vilma de Lourdes Fernandes e Lilliam da Silva Viana da 1.ª série; Iracilda Mendes da Sil- va, Alba Maria Lopes Vilar, Vilma Gardênia dos Reis e Maria Luisa Barbosa da Silva da 2.ª série; Ca- cilda de Oliveira, Vera Maria Fon- seca Girão, Elsie de Sousa Flôres e Deisi Mari da Silva Mendes da 3.ª série; Nadir Barbosa Tereza de Jesus Aguiar, Ica de Oliveira e Iná Sa- raiva Barbosa da 4.ª série.

Deixaram de tomar parte neste Concurso por não haverem enviado trabalhos os Centro Cívicos seguin- tes: Barão do Rio Branco do Colégio República Argentina; Duque de Ca- xias do Colégio Estados Unidos; Frei Caneca do Colégio México; Gonçal- ves Dias da Escola Duque de Caxias; Marechal Floriano da Escola Mon-

senhor Rocha; Olavo Bilac do Colé- gio Getúlio Vargas; Pedro Lessa do Colégio Uruguai; Rui Barbosa da Es- cola Pedro Ernesto; Tiradentes da Escola Minas Gerais; Marcillo Dias da Escola Técnica Santa Cruz; Nilo Peçanha da Escola Técnica João Al- fredo e Pereira Passos da Escola Téc- nica Visconde de Mauá.

A Comissão julgadora dos referidos trabalhos foi assim constituída: pro- fessoras: Maria Augusta Creagh Mo- reira, Virgínia Pinheiro Tórres, Dina Bezerra de Barros e Maria Margarida Costa.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1945. — *Nelson Nunes da Costa*, Chefe do 1 E. N., matrícula número 03.325.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.519.808, extraído em nome de José Nogueira da Silva, em 19 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, a Depar- tamento do Patrimônio, a fim de re- volvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido

Em 22 de setembro de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º alíneas a e b, combinado com o art. 12. do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro de 8 dias, a partir da publicação do presente edital no Departamento do Contencioso Fiscal, à Rua da Alfân- dega n.º 48, Edifício da Secretaria Geral de Finanças, 3.º andar (expediente de 11 às 14 horas), os devedores abaixo relacionados, a fim de satisfazerem o pagamento de seus débitos sob pena de cobrança executiva:

N.º do registro	Nome do devedor	Importância Cr\$
5.358.	A. da Silva Araújo	12.359,60
5.498.	A. Indústria Timbare Ltda.	500,00
5.308.	A. J. Queiroz & Cia.	66,60
5.116.	A. Magalhães & Sousa	500,00
5.324.	A. Marques dos Santos	199,80
5.418.	A. Silveira Lima & Cia. Ltda.	500,00
5.490.	Abelardo de Magalhães	50,00
5.491.	Abelardo de Magalhães	100,00
5.210.	Abílio Carneiro de Barros	500,00
5.106.	Acácio Jesus da Fonseca	30,00
5.097.	Adelino Jose Nazário	200,00
5.301.	Administradora Federal Ltda.	249,30
5.321.	Adriano de Azevedo	187,80
5.289.	Aguiar Travassos & Cia. Ltda.	200,00
5.345.	Alberto Moura Fernandes	375,60
5.160.	Albino L. Pinheiro & Cia.	50,00
5.161.	Albino L. Pinheiro & Cia.	100,00
5.401.	Alcebiades Teixeira da Cunha	200,00
5.280.	Alceu Dantas Maciel	500,00
5.484.	Alcino Reis Amorim	500,00
5.486.	Alcino Reis Amorim	500,00
5.246.	Almeida & Quintais	500,00
5.451.	Alvaro F. de Villalba Alvim, esp.	500,00
5.452.	Alvaro F. de Villalba Alvim, esp.	500,00
5.456.	Alvaro F. de Villalba Alvim, esp.	500,00
5.457.	Alvaro F. de Villalba Alvim, esp.	500,00
5.470.	Alvaro F. de Villalba Alvim	500,00
5.467.	Alvaro Augusto Nogueira	300,00
5.314.	Alvaro Almeida & Cia.	85,10
5.471.	Alvaro F. P. de Villalba Alvim, esp.	500,00
5.309.	Alves Filho & Cia.	333,00
5.447.	Alzira Morela da Rocha	500,00
5.453.	Alzira Morela da Rocha	1.500,00
5.291.	Amélia Miguard	500,00
5.291.	Amélia Miguard	500,00
5.138.	Aníbal Francisco da Costa	50,00
5.115.	Anísio José da Silva	500,00
5.404.	Antônio da Silva Gomes	500,00
5.190.	Antônio Santos Ferreira da Rocha	2.000,00
5.252.	Antônio Caputo	200,00
5.122.	Antônio Maria Rodrigues	50,00
5.093.	Antônio de Sousa Brandão	100,00

5.094.	Antônio de Sousa Brandão	100,00	5.417.	G. S. Simões	500,00
5.095.	Antônio de Sousa Brandão	100,00	5.155.	Gonçalves e Moraes	500,00
5.342.	Antônio de Almeida	153,20	5.261.	Gustavo Schzmidt	500,00
5.423.	Antônio de Andrade	300,00	5.436.	Hans Müller	500,00
5.465.	Antônio de Sá Araújo	500,00	5.240.	Hélio de Azevedo Costa	300,00
5.192.	Antônio Pedrenho	500,00	5.349.	Henrique Ostrorechi	193,70
5.236.	Antônio Pereira Açougueiro	200,00	5.460.	Humberto de Carvalho Vital	200,00
5.237.	Antônio Pereira Açougueiro	200,00	5.266.	Inês Martilhes de Jesus	300,00
5.238.	Antônio Pereira Açougueiro	200,00	5.272.	Inês Martilhes de Jesus	500,00
5.463.	Antônio Fernandes	500,00	5.390.	Iosna Etroz	200,00
5.229.	Antônio Joaquim Ferreira	87,80	5.439.	Irmãos Costa Pereira	200,00
5.230.	Antônio Joaquim Ferreira	50,00	5.089.	Isaac Fridman	200,00
5.269.	Antônio Lopes	500,00	5.318.	J. C. Gomes	199,80
5.304.	Antônio Lopes de Almeida Novo	199,80	5.241.	J. Correia e Teixeira Ltda.	50,00
5.137.	Antônio Francisco da Costa	50,00	5.242.	J. Correia e Teixeira Ltda.	35,00
5.139.	Antônio Duarte	200,00	5.243.	J. Correia e Teixeira Ltda.	50,00
5.412.	Antônio Duarte	200,00	5.244.	J. Correia e Teixeira Ltda.	35,00
5.482.	Antônio Duarte e Manuel Duarte	300,00	5.325.	J. Ferreira e Araújo	199,20
5.323.	Araújo e Tavares	375,60	5.131.	J. Gomes Puga	50,00
5.435.	Armando de Alencar	200,00	5.302.	J. Rios & Cia. Ltda.	199,20
5.306.	Artefato Borracha Daú Ltda.	843,70	5.123.	J. Rodrigues	60,00
5.474.	Artefato Cimento Celestino Moraes Ltda.	500,00	5.448.	J. Rodrigues Chaves	100,00
5.098.	Artur Cardoso de Abreu	200,00	5.449.	J. Rodrigues Chaves	100,00
5.135.	Artur Nascimento	500,00	5.281.	J. Silva	100,00
5.214.	Ari de Almeida	500,00	5.483.	Jacinto da Rocha Melo	300,00
5.235.	Augusto Garcia	500,00	5.120.	Joaquim Martins da Costa	100,00
5.338.	Auto Union Brasil Ltda.	327,80	5.253.	Joaquim Tavares Lopes	400,00
5.311.	Azevedo e Gbma	271,60	5.355.	Joaquim Teouonio	33,00
5.337.	Azevedo Santos & Cia. Ltda.	638,90	5.228.	Joaquim Ferreira	87,80
5.476.	B. G. de Almeida	30,00	5.189.	Joaquim Ribeiro da Silva	200,00
5.430.	Banco Francês Italiano P. A. do Sul	268,00	5.487.	Joaquim Pinho dos Reis, esp.	100,00
5.284.	Batista e Bichara Ltda.	200,00	5.402.	Johnstone e Watts	500,00
5.218.	Benedito Santos de Almeida	300,00	5.322.	José Leal da Silva	306,40
5.444.	Benjamim e Gonçalves	300,00	5.249.	José Cruz Tavares	50,00
5.492.	Bonifácio Ramos	100,00	5.250.	José Cruz Tavares	132,00
5.233.	Brandndla Fridman	500,00	5.259.	José Maria Pereira da Silva, esp.	500,00
5.331.	Brunsteia e Guignor	66,60	5.260.	José Maria Pereira da Silva, esp.	500,00
5.343.	C. F. Queiroz	514,00	5.264.	José Maria da Rocha	300,00
5.320.	C. Ronchetti	135,80	5.372.	José Maria de Sousa	5.133,20
5.118.	Café e Bilhares Natal Ltda.	200,00	5.480.	José Gonçalves Alho	500,00
5.209.	Carlos da Silva de Sá Oliveira	300,00	5.213.	José Manuel Borges	500,00
5.373.	Carlos B. Goulart e Luz Almeida	34.000,00	5.497.	José Lourenço de Vasconcelos	23,00
5.455.	Carlos Ceiso de Ouro Preto	200,00	5.409.	José Wanier	500,00
5.328.	Carmen Saloman Lameirão	260,30	5.413.	José Wanier	500,00
5.458.	Carolina de Miranda Garcia	500,00	5.424.	José Wanier	500,00
5.459.	Carolina de Miranda Garcia	500,00	5.292.	José Rodrigues Valente	500,00
5.400.	Casa de Estudante do Brasil	200,00	5.293.	José Rodrigues Valente	500,00
5.403.	Castro Martins e Fabiano Ltda.	300,00	5.219.	José Ribeiro de Castro Filho	300,00
5.196.	César M. Pinho	200,00	5.222.	José Pereira de Barros, esp.	500,00
5.350.	Cesário Puhne Ltda., Ind. Café e Bilhares	1.241,70	5.419.	José Pereira de Barros	500,00
5.234.	Cia. Ind. Mercantil do Brasil	500,00	5.354.	José Rebelo da Silva	193,70
5.336.	Cia. Inhaúma de Papéis Pap. Artif.	228,70	5.356.	José Fabelo Júnior	125,50
5.282.	Cícero Gomes de Carvalho	200,00	5.283.	José da Rocha Lourenço	300,00
5.405.	Clarim Fublicidade	300,00	5.330.	José de Sousa	205,00
5.299.	Clóvis Pio Machado	133,20	5.129.	José Augusto Fontoura	750,00
5.360.	Comercial Carlenha Ltda.	61,70	5.263.	João Miranda de Bastos	500,00
5.209.	Construtora A. J. Eric S. A.	2.000,00	5.286.	João de Moraes Macedo	500,00
5.415.	Construtora Carioca Ltda.	200,00	5.185.	João Gomes do Rêgo	2.745,80
5.329.	Cosine Hols	188,20	5.225.	Julius Kulick	200,00
5.239.	Cristóvão Mal. Botelho	500,00	5.344.	Juvenal de Freitas Frazão	260,30
5.108.	Custódio Jote Mota	500,00	5.136.	Kottukian Asdradeu	100,00
5.124.	D. Pombal	60,00	5.410.	L. Figueira	300,00
5.224.	David Fernandes Ltda.	300,00	5.434.	Lapidação Triângulo Ltda.	500,00
5.319.	Deutsch Rio Zeitung	360,80	5.317.	Lauria & Cia.	255,30
5.149.	Domingos da Silva	50,00	5.398.	Leonora Carvalho	200,00
5.305.	Domingos Rente e Nascimento	60,50	5.212.	Libânia Augusta de Araújo	500,00
5.406.	Edgard B. Neto	300,00	5.332.	Lopes Araújo	133,20
5.425.	Eduardo Veiga Giraldez	500,00	5.341.	Lourival Peres	266,40
5.440.	Elza Valdenmaier	500,00	5.248.	Luciano Saraiva e Correia	500,00
5.431.	Empresa de Armazéns Frigoríficos	12.342,60	5.450.	Luiz Lima Tavares	400,00
5.432.	Empresa de Armazéns Frigoríficos	12.342,60	5.327.	Luiz Biondi & Cia.	587,00
5.429.	Empresa Territorial e Comercial Ltda.	15.917,10	5.107.	Luiz de Andrade	30,00
5.348.	Erich Ratz	193,70	5.295.	Luiz Antônio da Silva	28,30
5.313.	Est. de Café e Cereais Palacete Ltda.	162,50	5.172.	Luiz Lofgren	1.360,00
5.427.	Expresso Bola de Ouro Ltda.	300,00	5.389.	M. Alves da Silva	300,00
5.157.	F. Elias Moreira & Irmão	750,00	5.335.	M. Lorga	162,50
5.121.	F. Gaspar	500,00	5.420.	Malta e Costa	500,00
5.154.	F. Gaspar	400,00	5.133.	Manuel de Carvalho	350,00
5.326.	F. S. Sampaio	359,30	5.270.	Manuel de Carvalho	500,00
5.300.	Feliciano B. Rodrigues	67,90	5.466.	Manuel de Oliveira Lopes	400,00
5.104.	Firmino Machado	30,00	5.277.	Manuel Francisco	300,00
5.488.	Florianio Peixoto de Sousa França	50,00	5.271.	Manuel Pinho Duarte	500,00
5.489.	Florianio Peixoto de Sousa França	100,00	5.109.	Manuel Gonçalves da Cruz	1.000,00
5.216.	Fohnstone e Watts	500,00	5.151.	Manuel J. P. Mendonça	200,00
5.352.	Francisco e Filho	197,50	5.113.	Manuel Lopes	200,00
5.092.	Francisco Galdino de Melo	200,00	5.111.	Manuel Cardoso	200,00
5.258.	Francisco Stino	200,00	5.208.	Manuel Pereira Duarte	200,00
5.441.	Frederico Jovelino Dil	500,00	5.268.	Manuel dos Santos, espólio	300,00
5.173.	G. Ricardo Dias	2.879,90	5.199.	Manuel Cavada	200,00
5.195.	G. S. Simões	200,00	5.477.	Manuel Alves de Sousa Júnior	50,00
5.416.	G. S. Simões	500,00			

5.478.	Manuel Alves de Sousa Júnior	100,00
5.359.	Manufatura Nacional e Artefatos	222,80
5.255.	Maria das Dores Guerreiros, esp.	100,00
5.256.	Maria das Dores Guerreiro, esp.	100,00
5.454.	Maria Isabel Gomes	50,00
5.475.	Maria Paula F. Magalhães Peixoto	500,00
5.462.	Mário e Armando	300,00
5.426.	Marques Horta & Cia.	300,00
5.379.	Martins Eduardo & Cia.	447,50
5.380.	Martins Eduardo & Cia.	447,50
5.381.	Martins Eduardo & Cia.	447,50
5.382.	Martins Eduardo & Cia.	447,50
5.303.	Mecânica Ipiranga Ltda.	119,80
5.363.	O Minervino	133,20
5.231.	Oscar Tavares	200,00
5.275.	Oswaldo Ferreira dos Santos	200,00
5.143.	Panificadora Nacional Ltda.	200,00
5.316.	Paviment Industrial S. A.	1.690,40
5.273.	Pedro Fidalgo	300,00
5.443.	Pedro Monteiro de Barros Latif	500,00
5.287.	Perciliana de O. Barcelos, esp.	500,00
5.288.	Perciliana de O. Barcelos, esp.	500,00
5.461.	Pires Costa & Cia.	400,00
5.346.	Poério Fiorbni	266,40
5.421.	Quintanilha & Cia.	300,00
5.422.	Raquel Castela	200,00
5.408.	Rádio Globo S. A.	500,00
5.414.	Rádio Globo S. A.	600,00
5.103.	Ramon Gago Alvarez	100,00
5.312.	Rangel & Cia.	66,00
5.339.	Record Propaganda Ltda.	127,10
5.334.	Ricardo M. Martin	121,60
5.351.	Rudolf Joseph	199,80
5.315.	S. Alvares	724,00
5.202.	Salvador Esperança & Cia.	500,00
5.203.	Salvador Esperança & Cia.	500,00
5.204.	Salvador Esperança & Cia.	500,00
5.278.	Sebastião de Sousa	300,00
5.223.	Segurança do Lar Ltda.	500,00
5.493.	Segurança do Lar Ltda.	172,00
5.494.	Segurança do Lar Ltda.	134,00
5.495.	Segurança do Lar Ltda.	134,00
5.496.	Segurança do Lar Ltda.	134,00
5.297.	Serafim Ribeiro	119,70
5.148.	Silva Barra & Cia.	500,00
5.310.	Simão Zilberleib	193,70
5.445.	Soc. Hípica Brasileira	200,00
5.217.	Silvio Meireles Beja	200,00
5.411.	Tancredo Santos Melo	200,00
5.285.	Tiago Guimarães	500,00
5.144.	Veiga e Araújo	250,00
5.220.	Venerável Ordem Terceira de N. S. da C. E. B. M.	500,00
5.221.	Venerável Ordem Terceira de N. S. da C. E. B. M.	500,00
5.201.	Vera Neves Machado	500,00
5.481.	Vitorino dos Santos Castro	500,00
5.353.	Vitorino Ferreira Coelho	229,80
5.086.	Vitor Rodrigues. Catarino	50,00
5.333.	Viúva Umbelina dos Santos Costa	750,40
5.267.	Zeferino Sobres Dias	100,00
		189.128,10
		189.128,10 *

Em 20 de setembro de 1945. — Confere: João Pedro Moutinho, mat. n.º 6.477. — Visto: Ernesto Di-Rago, Chefe 2 — C. F., mat. n.º 4.074.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
Serviço de Administração

Concorrência Pública n.º 241, Grupo n.º 36, para fornecimento de um aparelho de Abreu Fotografia e outros materiais para o Hospital Santatório Santa Maria.

Torno público que, às 15 horas do dia de outubro de 1945, na sala de concorrências deste Serviço de Administração, à rua Araújo Porto Alegre número 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa, serão recebidas propostas do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus parágrafos e artigos 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18

do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.  
Nota — Os Srs. fornecedores deverão dar as especificações detalhadas.  
Em 20 de setembro de 1945. — Eurico Baptista Chefe do Serviço de Administração.

**Departamento de Medicina Veterinária**

EDITAL N.º 1

Torno público para conhecimento dos interessados que a comunicação de baixa de animais, deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84, e seu parágrafo único do Decreto número 5.305, de 29 de dezembro de

1934. — Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1945. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1945. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica, deverão ser visados diariamente exceto aos sábados das 13 às 15 horas no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1945. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292 — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extensão, residência do proprietário, quantidade e procedência de vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo,

nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1945. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292 — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados aos Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 121 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 — diariamente das 8 às 18 horas.

Rua Mafrá n.º 16 — Rua Adalberto Ferreira n.º 34 — Rua Aurélio de Figueiredo n.º 1 e Praça Barão de Drummond n.º 24.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1945. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292 — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
Departamento de Obras  
Serviço de Topografia

(4-O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração nas Avenidas: Churchill e Franklin Roosevelt, no 1.º Distrito — Centro, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

AVENIDA CHURCHILL

Antiga — Revista — Nome dos proprietários

290-A	60A — Raul Rosa Duarte e outro — Edif. Bandeirantes.
290-ent.	60-ent. — Raul Rosa Duarte e outro.
294-A	94-A — Frederico Radler de A. Júnior e outros.
294-B	94-B — Frederico Radler de A. Júnior e outro.
294-ent.	94-ent. — Frederico Radler de A. Júnior e outro.
294-C	94-c — Frederico Radler de A. Júnior e outro.
321-D	112-sup. — Luis M. de Paula e outros — Edif. Itanagra.
321-C	112-B, sup. — Luis M. de Paula e outros.
S/N	182-A, sup. — Inst. Resseguros do Brasil — Numeração própria pela Avenida Marechal Câmara n.º 171.
S/N, garag.	182-B, sup. — Inst. de Resseguros do Brasil.
S/N	182-C — Instituto de Resseguros do Brasil.

LADO IMPAR

Antiga — Revista — Nome dos proprietários

301	97-A — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.
301-ent.	97-ent — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.
301-B	97-B — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.
307-A	109-A — Cia Predial Carioca — Edif. Cruzeiro.
307-ent	109-ent — Cia. Predial Carioca.
307-B	109-B — Cia. Predial Carioca.
315-A	129-A — Cia. Brasileira de Estrada e Edificações — Edif. 7 de Setembro.
315-ent	129-ent — Cia. Brasileira de Estrada e Edificações.
315-B	129-B — Cia. Brasileira de Estrada e Edificações.
—	157-A — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....
253.448-45.	— 157-B — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....
253.448-45.	— 157-B — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....

— 157-ent — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....  
253.448-45.  
— 157-C — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....  
253.448-45.  
— 157-D — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Inst. ....  
253.448-45.  
— 157-E — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....  
253.448-45.  
— 157-F — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Proc. Const. ....  
253.448-45.

## AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT

Antiga — Revista — Nome dos proprietários

293-ent. 84-ent — Cleto Barbosa Nobel e outro. — Edif. Castelmar.  
289-A 84-A — Cleto Barbosa Nobel.  
298-B 84-B — Cleto Barbosa Nobel.  
298-C 84-C — Cleto Barbosa Nobel.  
298-D 84-D — Cleto Barbosa Nobel.  
298-E 84-E — Cleto Barbosa Nobel.  
306-C 126-A — Imobiliária Piratininga — Edif. Ipiranga.  
306-B 126-B — Imobiliária Piratininga.  
306-ent. 126-ent. — Imobiliária Piratininga.  
360-A 126-C — Imobiliária Piratininga — Edif. Ipiranga.  
306-D 126-D — Imobiliária Piratininga.  
306-E 126-E — Imobiliária Piratininga.  
306-F 126-F — Imobiliária Piratininga.  
306-G 126-G — Imobiliária Piratininga.  
310-A 146-A — Jurandir Monteiro de A. e outro. — Edif. Nobel.  
310-ent. — 146-ent. — Jurandir Monteiro de A. e outro.  
310-ent. 146-ent. — Jurandir Monteiro de A. e outro.  
310-B 146-B — Jurandir Monteiro de A. e outro.  
316-B 166-A — Antônio Leite — Edif. Ouro Fino.

316-ent. 166-ent. — Antônio Leite.  
316-A 166-A — Antônio Leite.  
324-A 194-A — Banco de C. I. do Rio de Janeiro — Edif. Presidente Wilson.  
324-B 194-B — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-ent. 194-ent. — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-C 194-C — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-D 194-D — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-E 194-E — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-F 194-F — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-G 194-G — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-H 194-H — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.  
324-I 194-I — Banco de C. I. do Rio de Janeiro.

## LADO ÍMPAR

Antiga — Revista — Nome dos proprietários

S/N 71-Sup. — Raul Rosa Duarte e outro — Edifício Bandeirantes.  
294-E 87-A-Sup. — Frederico Radler de A. Júnior e outro.  
294-D 87-B — Frederico Radler de A. Júnior e outro.  
321-A 115-A — Luís M. de Paula e outros — Edif. Itanagra.  
321-ent. 115-ent. — Luís M. de Paula e outros.  
321-B 115-B — Luís M. de Paula e outros.  
327 137-ent. — Álvaro C. Pereira.  
S/N 181-Sup. — Inst. Resseguros do Brasil — Nomenclatura própria pela Avenida Marechal Câmara n.º 171.  
Observação: — Os nomes mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.  
Nota — Repetição da publicação de 17-7-45, tendo em vista os novos nomes dos logradouros.  
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1945. — Eugenio Alô, Of. Ad. Classe 72. — Visto: Tobias Visconti, Eng. Chefe do Serviço de Topografia

# REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A **IMPRESA NACIONAL** EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A **IMPRESA NACIONAL**, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.